



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 146

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 181^a SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 268/91 (nº 556/91, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 271/91, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 87/83, que dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 274/80, que modifica o dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 108/90 (nº 1.713/89, na origem), que considera penosa e perigosa a atividade profissional dos vigias noturnos, assegurando-lhes o direito à aposentadoria especial.

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/91 (nº 3.903-D, de 1989, na origem), que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/91 (nº 5.394-C, de 1985, na Câmara dos Deputados), que introduz altera-

ções na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 731/91, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença para ausentar-se do País, no período de 16 a 18 de outubro do corrente mês. Aprovado.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 38 e 19/91.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 108/90 (nº 1.713/89, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído, e abertura de prazo de 48 horas, para a interposição de recurso por um décimo da composição da Casa no sentido da continuação da tramitação da matéria.

— Recebimento da Mensagem nº 267/91 (nº 553/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevação temporária, em caráter excepcional, dos limites de envididamento a que se refere o art. 7º daquela resolução, para cento e setenta e quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, para os fins que especifica.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Conferência Rio-92. Antítese entre interesses sociais e proteção ambiental. Apoio a uma nova economia poupadora de recursos naturais.

PASSOS PORTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impreso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.
---	---	--

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa de delegação de parlamentares da Nicarágua, tendo usado da palavra para saudar à delegação o Sr. Cid Sabóia de Carvalho, e fala associativa da Presidência.

1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MEIRA FILHO — Campanha em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pronunciamento do Presidente Collor, no Dia da Criança, demonstrando firme disposição para buscar soluções para o menor abandonado. Abertura de 5.000 vagas para menores no Banco do Brasil, CEF e Telebrás. Transcurso do 1º aniversário do assassinato do Senador Olavo Pires.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Cancelamento do comício do PDT, previsto para o próximo dia 18, no Rio de Janeiro, em protesto à privatização das estatais, principalmente da Usiminas. Carta recebida do Vice-Presidente da República, Senhor Itamar Franco, a respeito de convite feito a sua Excelência para participar do citado comício.

SENADOR EDUARDO SUPILY — Defesa da criação do imposto de renda negativo. Demissões na Bras-temp.

SENADOR AMIR LANDO — Homenagem à memória do ex-Senador Olavo Pires.

1.2.9 — Ofício

Nº 87/91, da Liderança do PFL, referente a substituições de membros na composição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 299, de 1991.

1.2.10 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 346/91, de autoria do Senador Almir Gabriel, que cria o Fundo Nacional para a Amortização da Dívida Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 347/91, de autoria do Senador Almir Gabriel, que altera o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, e dá outras providências.

1.2.11 — Requerimentos

— Nº 732/91, de autoria do Senador Humberto Luce-na, solicitando ao Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 733/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 696, de 1991, de sua autoria, em que pede a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1991. **Deferido.**

— Nº 734/91, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês. **Aprovado.**

1.2.12 — Aviso

— Nº 2.534/91, do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, solicitando a transferência do dia 23 para o dia 24 do corrente mês, do seu comparecimento ao Plenário do Senado.

1.2.13 — Requerimentos

— Nº 735/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88/91 (nº 1.583/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional — NTN, e dá outras providências.

— Nº 736/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Mário Guimarães, do Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Nelson Carneiro.

1.2.14 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, em Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 74/91 (nº 4.771/90, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Proposta de Emenda à Constituição nº 12/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senadores, que

cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. **Discussão encerrada.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 15/91, de autoria do Senador João Rocha e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. **Em fase de discussão (2ª sessão).**

Proposta de Emenda à Constituição nº 14/91, de autoria do Senador José Richa e outros Senadores, que altera a redação do *caput* do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Usa da palavra o Sr. Ronan Tito (1ª sessão).**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 88/91, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 735/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. **À sanção.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGNO BACELAR — Homilia do Papa João Paulo II em São Luís — MA.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Ameaças que estaria sofrendo o Líder do PMDB na Assembléia Legislativa do Rio Branco — AC.

SENADOR NEY MARANHÃO — Privatização. Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, intitulado “*Vozes do Atraso*”, a respeito da decisão do PT e da CUT de manter a convocação do comício de protesto contra a privatização da Usiminas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Segunda visita do Papa João Paulo II ao Brasil. Discurso do Presidente da República de saudação ao Pontífice.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Soberania da Amazônia.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/90 (nº 1.606/89, na Casa de origem) e dos Projetos de Resolução nºs 75 e 77, de 1991, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos seguintes

projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos:

Projeto de Lei do Senado nº 15/91, que estabelece normas para a elaboração da Matriz Energética Nacional, dispõe sobre a formulação do Plano Plurianual de Investimentos, na parte referente a energia, e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.**

Projeto de Lei do Senado nº 129/91, que inclui a Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional — FUNDENOR —, nos dispositivos da Lei nº 8.167/91. **À Câmara dos Deputados.**

Projeto de Lei do Senado nº 168/91, que dispõe sobre os prazos dos contratos de depósitos em papel-moeda em instituições financeiras e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.**

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Parecer nº 6, de 1991
— Atas da 167ª e 168ª Reuniões do Conselho de Supervisão do CEGRAF.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Notas explicativas anexas ao balancete patrimonial de maio de 1991

— Notas explicativas anexas ao balancete patrimonial de junho de 1991

— Balancete patrimonial encerrado em maio/91
— Balancete patrimonial analítico encerrado em maio/91

— Demonstrativo analítico da conta, receita e despesa acumulada até maio/91

— Parecer referente ao Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 181ª Sessão, em 16 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Frnaco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antônio Mariz — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Francisco Rolemberg

— Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Humberto Luce-
na — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon —
João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat
Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa —
Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista —
Magno Bacelar — Mânsueto de Lavor — Marco Maciel —
Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho —
Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney
Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Salda-

nha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 268, de 1991 (nº 556/91, na origem), de 14 de corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1991 (nº 1.811/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos professores incluídos no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.243, de 14 de outubro de 1991.)

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 271, de 1991, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983 (nº 8.282/86, naquela Casa), de autoria do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências.

PARECERES

PARECER N° 392, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal sobre a emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 274, de 1980, que modifica o dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Relator: Senador José Paulo Bisol

O Projeto em apreciação, apresentado em 1980 pelo eminente Senador Humberto Lucena, visa modificar o artigo 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, de maneira a simplificar o processo de obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Aprovada nesta Casa com emenda da Comissão de Constituição e Justiça a proposta foi remetida à Câmara dos Deputados, onde foi revista e aprovada com emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Justificando a emenda aquela Casa salienta ser de suma importância as anotações de interesse da Previdência Social na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Em seu conjunto a matéria mereceria outrora a aprovação da antiga Comissão de Legislação Social, cabendo agora apreciar especificamente a última emenda oferecida ao projeto.

É o relatório.

Voto

Tendo em vista haver sido a matéria suficientemente debatida nas duas Casas de nosso Legislativo, e, convicto de que as alterações propostas simplificam o texto legal e eliminam exigência que dificultam o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho, poupano de possíveis constrangimentos

ao cidadão, achamos oportunas e viáveis as modificações que são, sem dúvida, desburocratizantes e significativamente benéficas para a classe trabalhadora.

Considerando que a emenda oferecida pela Câmara dos Deputados se adequa perfeitamente ao espírito do Projeto, objetivando apenas proporcionar, em boa hora, à Previdência Social maior instrumentalidade de controle de seus atos, somos favoráveis à aprovação do projeto conforme a redação final dada pelo Senado Federal acrescida da emenda aprovada na Câmara dos Deputados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1991. — Almir Gabriel, Presidente — Lucídio Portela — José Paulo Bisol, Relator — Cid Sabóia de Carvalho — Garibaldi Alves Filho — Jutahy Magalhães — Nelson Wedekin — Beni Veras — Odacir Soares — Marluce Pinto — Élcio Alvares — Carlos Patrocínio — Wilson Martins — José Richa — Divaldo Suruagy — Jonas Pinheiro — Guilherme Palmeira — João Rocha.

PARECER N° 393, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1990, (na origem 1.713-B de 1989) que “considera penosa e perigosa a atividade profissional dos vigias noturnos, assegurando-lhes o direito à aposentadoria especial”.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

Vem a esta Comissão o projeto de Lei em referência da nobre Deputada Rita Camata, que “considera penosa e perigosa a atividade profissional dos vigias noturnos, assegurando-lhes o direito à aposentadoria especial”.

Con quanto se louva a respeitável proposição da ilustre parlamentar no que tange à pretensão do seu Projeto de assegurar aposentadoria especial aos vigias noturnos, por considerar penoso e perigoso o exercício de sua profissão, há que se considerar, no entanto, que a legislação trabalhista relativa à matéria dispõe sobre ela de forma diferente daquela com que agora se propõe.

A Consolidação das Leis do Trabalho diz no seu art. 193: “São consideradas atividades ou operações perigosas na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”. Nesse sentido, assim se expressa o art. 189 da mesma Consolidação: “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”. Por outro lado, a Consolidação das Leis da Previdência Social, no seu art. 35 só considera devida a aposentadoria especial “ao segurado que, contando, no mínimo com 60 contribuições mensais, trabalhou 15, 20 ou 25 anos, pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviço para esse efeito considerado perigoso, insalubre ou penoso, em decreto do Poder Executivo”.

Nota-se, portanto, que já existe legislação que trata adequadamente da matéria e atribui ao Poder Executivo competência para o enquadramento ou não de hipótese como a que é objeto do Projeto sob exame.

De outro lado, cabe observar que se se considera perigosa e penosa a atividade profissional do vigia noturno, haveria

que se incluir entre elas, também, a dos vigilantes, dos garagistas, dos porteiros e conceder-lhes, então, o adicional de periculosidade previsto no art. 193, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, como amparo previdenciário, pela natureza do risco a que também se expõem, momente se levando em conta a onda crescente de criminalidade que tem invadido os centros urbanos.

Em face, portanto, do que já dispõem as mencionadas legislações, sobre o assunto, concluímos pela inviabilidade do presente Projeto e, consequentemente, pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1991. — Almir Gabriel — Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Marluce Pinto — Odacir Soares — Jonas Pinheiro — Wilson Martins — Divaldo Suruagy — Élcio Alvarés — Guilherme Palmeira — João Rocha — José Paulo Bisol — Lucídio Portella — Jutahy Magalhães — Beni Veras — Carlos Patrocínio — José Richa — Garibaldis Alves Filho — Nelson Wedekin.

PARECER Nº 394, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991 (nº 3.903-D, de 1989, na origem), que “dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”.

Relator: Senador Nelson Wedekin

O Projeto em tela, de autoria da Deputada Benedita da Silva e da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que tem por finalidade regulamentar a profissão de Assistente Social, deve receber, segundo nosso entendimento, os seguintes reparos:

1) em seu artigo 5º, inciso III, o projeto estabelece que constitui atribuição privativa do Assistente Social ocupar cargos efetivos ou em comissão, funções de assessoria técnica, consultiva, direção, chefia, supervisão e execução em entidades públicas ou privadas cujas atribuições sejam pertinentes ao Serviço Social;

2) o projeto confere ainda aos Conselhos Regionais de Serviço Social (ar. 10, inciso VII) o poder de disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que tenham por objeto preponderante atividades ligadas ao Serviço Social;

3) o disposto no artigo 15 confere aos assistentes sociais prerrogativas sem paralelo em outras profissões universitárias, interferindo na organização, administração e até na constituição societária da atividade privada;

4) o artigo 15 da proposição obriga a contratação de um assistente social por todas as instituições sociais ou filantrópicas, públicas ou privadas;

5) igualmente, o artigo 16 determina que as sociedades organizadas e as que se organizarem para a prestação de serviços profissionais em quaisquer das atribuições definidas no art. 4º serão obrigatoriamente inscritas nos Conselhos Regionais, para que possam praticar quaisquer atos de natureza profissional, sujeitando-se também ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e emolumentos que forem estabelecidos em resoluções baixadas pelo Conselho Federal.

Sem dúvida alguma, estes cinco aspectos representam uma tentativa para estabelecer uma reserva de mercado de trabalho, interferindo e tolhendo a autonomia da gestão das empresas, impondo-lhes, ainda, pesados ônus financeiros.

As pretensões que visem tornar obrigatória a prestação de determinado serviço profissional, sem o pleno reconhe-

cimento de que seja necessário ou sem que a comunidade esteja preparada para compreender sua importância, tornam-se inócuas, conduzindo, quase sempre, a frustrações profissionais e retraimento do setor privado.

As atribuições inerentes ao assistente social não devem ser consideradas e interpretadas como um imperativo, pois, se o fossem, não condiziam com os princípios básicos norteadores da iniciativa privada, cujo poder de comando deve ser preservado, eis, que a livre iniciativa, para bem cumprir o seu papel, precisa da liberdade gerencial e organizacional, sem o que estará fadada ao insucesso.

Cumpre-nos salientar que dirigir uma entidade prestadora de serviços assistenciais ou escola de serviço social, ou chefiar os diversos compartimentos dela, não é serviço social. Uma coisa é a finalidade da pessoa jurídica, outra, o seu sistema organizacional.

Nesse sentido, julgamos oportuna e necessária a supressão do inciso III do artigo 5º e do inciso VIII do artigo 10, bem como dos artigos 14, 15 e 16.

Por outro lado, parece-nos exagerada a pretensão contida no inciso II do artigo 5º. Esse dispositivo deve ser deslocado para o artigo 4º.

Enfim, cabe ainda uma observação no que tange à ressalva existente no artigo 2º, alínea “c”, da Lei nº 3.252 de 1957, que permite o exercício da profissão de assistente social aos agentes sociais, qualquer, que seja sua denominação, com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953. Esses agentes sociais não podem ficar à margem do projeto e nele devem ser incluídos.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Proposição na forma do seguinte:

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991

(Nº 3.903 — de 1989, na origem)

Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

I — os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento do ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II — os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em país estrangeiro, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil.

III — os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação, com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei.

Art. 3º A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

Art. 4º Constituem competência do Assistente Social:

I — elaborar, implementar, executar e avaliar políticos sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II — elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III — encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV — ocupar cargos efetivos ou em comissão, funções de assessoria técnica, consultiva, direção, chefia, supervisão e execução, em entidades públicas ou privadas prestadoras de Serviço Social;

V — orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI — planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII — planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII — prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX — prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X — planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social.

XI — realizar estudos sócio-econômicos com o usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;

Art. 5º Constituem atribuições privadas do Assistente Social:

I — coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II — planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III — assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV — realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;

V — assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI — treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII — dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII — dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX — elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X — coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI — fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII — dirigir serviços técnicos de serviço social em entidades públicas ou privadas;

XIII — ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações do atual Conselho Federal de Assistentes Sociais — CFAS e dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais — CRAS para, respectivamente, Conselho Federal de Serviço Social — CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS.

Art. 7º O Conselho Federal de Serviço Social — CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS constituem em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

§ 1º Os Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS são dotados de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Cabe ao Conselho Federal de Serviço Social — CFESS e aos Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS, representar, em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais dos Assistentes Sociais, no cumprimento desta lei.

Art. 8º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social — CFESS, na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições:

I — orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

II — assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário;

III — aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;

IV — aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;

V — funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;

VI — julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;

VII — estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;

VIII — prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social;

IX — disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham por objeto preponderante atividades ligadas ao Serviço Social.

Art. 9º O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei, dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federais e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

Art. 10. Competem aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

I — organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

II — fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;

III — expandir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

IV — zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

V — aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;

VI — fixar, em assembleias da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

VII — elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;

Art. 11. O Conselho Federal de Serviço Social — CFESS terá sede e fórum no Distrito Federal.

Art. 12. Em cada capital de Estado, de Território e no Distrito Federal, haverá um Conselho Regional de Serviço Social — CRESS denominado segundo a sua jurisdição, a qual alcançará, respectivamente, a do Estado, a do Território e a do Distrito Federal.

§ 1º Nos Estados ou Territórios em que os profissionais que neles atuam não tenham possibilidade de instalar um Conselho Regional, deverá ser constituída uma delegacia subordinada ao Conselho Regional que oferecer melhores condições de comunicação, fiscalização e orientação, ouvido o órgão regional e com homologação do Conselho Federal.

§ 2º Os Conselhos Regionais poderão constituir, dentro de sua própria área de jurisdição, delegacias seccionais para desempenho de suas atribuições executivas e de primeira instância nas regiões em que forem instalados, desde que a arrecadação proveniente dos profissionais nelas atuantes seja suficiente para sua própria manutenção.

Art. 13. A inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os Assistentes Sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais.

Art. 14. Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os Assistentes Sociais responsáveis por sua supervisão.

Parágrafo único. Somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta de Assistente Social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio de Serviço Social.

Art. 15. É vedado o uso da expressão Serviço Social por quaisquer pessoas de direito público ou privado que não desenvolvam atividades previstas nos arts. 4º e 5º desta lei.

Parágrafo único. As pessoas de direito público ou privado que se encontrarem na situação mencionada neste artigo terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta lei, para processarem as modificações que se fizerem necessárias a seu integral cumprimento, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

Art. 16. Os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta lei:

I — multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente;

II — suspensão de um a dois anos do exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar

de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;

III — cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

§ 1º Provada a participação ativa ou convivência de empresas, entidades, instituições ou firmas individuais nas infrações a dispositivos desta lei pelos profissionais das dependentes, serão estas também passíveis das multas aqui estabelecidas, na proporção de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

§ 2º No caso de reincidência na mesma infração no prazo de 2 (dois) anos, a multa cabível será elevada ao dobro.

Art. 17. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS, servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública em todo o território nacional.

Art. 18. As organizações que se registrarem nos CRESS receberão um certificado que as habilitará a atuar na área de Serviço Social.

Art. 19. O Conselho Federal de Serviço Social CFESS será mantido:

I — por contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS, em percentual a ser definido pelo fórum máximo instituído pelo art. 9º desta lei;

II — por doações e legados;

III — por outras rendas.

Art. 20. O Conselho Federal de Serviço Social — CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social — CRESS contarão cada um com 9 (nove) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros, três membros do Conselho Fiscal; e 9 (nove) suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos, de acordo com as normas estabelecidas em Código Eleitoral, aprovado pelo fórum instituído pelo art. 9º desta lei.

Parágrafo único. As delegacias seccionais contarão com três membros efetivos: um Delegado, um Secretário e um Tesoureiro; e três suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais da área de sua jurisdição, nas condições previstas neste artigo.

Art. 21. Os membros da diretoria efetiva do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais e das delegacias seccionais, quando houver interesse da respectiva entidade, serão liberados integralmente do cargo e da função no serviço público, ou do emprego público e privado, sem prejuízo dos direitos e vantagens a eles correspondentes, enquanto durar o seu mandato.

Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão do Assistente Social.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1991. — Almir Gabriel Presidente Relator — Nelson Wedekin, Cid Sabóia de Carvalho — Jutahy Magalhães — Beni Veras — Carlos Patrício — José Richa — Francisco Rolemberg — José Paulo Bisol — Wilson Martins — Élcio Alvares — Jonas Pinheiro — Guilherme Palmeira — João Rocha — Lucídio Portella.

PARECER N° 395, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991 (Projeto de Lei nº 5.394-C, de 1985, na Câmara dos Deputados) que “Introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos”.

Relator: Senador Beni Veras

Da autoria do ilustre Deputado Floriceno Paixão, o projeto em tela tem por finalidade alterar vários dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que o “presente projeto objetiva introduzir algumas modificações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para melhor adaptá-la à realidade presente, decorridos quase vinte anos de sua vigência, mediante a adoção de várias medidas tendentes a garantir, àquela laboriosa classe, melhores condições de trabalho”.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposta foi amplamente discutida e aperfeiçoada nas Comissões que a examinaram.

Assim sendo, o projeto chegou a esta Casa trazendo várias alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, das quais passamos a elencar as principais:

a) as Diretorias dos Conselhos Regionais prestarão contas até o dia 15 de fevereiro, os Conselhos Regionais até o último dia útil do mês de fevereiro, enquanto que o Conselho Federal até o último dia útil do mês de março de cada ano (arts. 24 e 25);

b) indenização mínima nunca inferior a 1/12 avos da remuneração auferida pelo representante comercial durante o prazo em que exerceu a representação (art. 27 alínea j);

c) o contrato, com prazo determinado, uma vez prorrogado, tácita ou expressamente, torna-se por prazo indeterminado (art. 27, § 2º);

d) as comissões deverão ser pagas até o dia 15 do mês subsequente ao da liquidação da fatura; as comissões pagas fora do prazo serão atualizadas monetariamente (art. 32);

e) indicação da Justiça Comum e do Foro do domicílio do representante, com aplicação do procedimento sumaríssimo, para o julgamento das controvérsias que surgirem entre representantes e representado (art. 39);

f) permissão ao representante comercial, salvo vedação contratual, para exercer sua atividade para mais de uma empresa (art. 41);

g) liberdade do representante para contratar com outros representantes comerciais a execução dos serviços relacionados com a representação (art. 42);

h) equiparação dos créditos do representante, perante o representado, a créditos trabalhistas, em caso de falência deste último (art. 44);

i) descaracterização da doença do representante como justo motivo para o representado rescindir o contrato de representação (art. 45);

Sem dúvida alguma, trata-se de um iniciativa oportuna, pois é uma providência legislativa renovadora, vez que normatiza e garante o exercício da atividade do representante comercial consoante às necessidades de nosso tempo.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto na forma que se encontra.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1991. — Almir Gabriel, Presidente — Relator Beni Veras, Jonas Pinheiro — Cid Sabóia de Carvalho — João Rocha — Lucídio Portella — Jutahy Magalhães — Carlos patrocínio — José Richa — José Paulo Bisol — Garibaldi Alves Filho — Nelson Wedekin — Élcio Alvares — Odacir Soares — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 731, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me do País, no período de 16 a 18 de outubro em curso, tendo em vista viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em comitiva integrada por personalidades públicas, em que se inclui o Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera Mano Filho.

Atenciosamente, — Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Sociais que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1991.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Sociais que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1991, nos termos de Substitutivo que oferece.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1990 (nº 1.713/89, na Casa de origem), que considera penosa e perigosa a atividade profissional dos vigias noturnos, assegurando-lhes o direito à aposentadoria especial.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas, a partir deste momento, para a interposição de recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido da tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 267, de 1991 (nº 553/91, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevação temporária, em caráter excepcional, dos

limites de endividamento a que se refere o art. 7º daquela resolução, para cento e setenta e quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o avanço do debate nacional e internacional sobre a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no próximo ano no Brasil, traz uma mensagem inequívoca, porém, freqüentemente perdida entre as posições apaixonadas.

A mensagem a que me refiro possui vários componentes. Gostaria de analisar, em primeiro lugar, aquele que mostra o esgotamento de uma certa leitura da questão ecológica marcadamente pela separação ou mesmo a antítese dos interesses sociais mais aspirações legítimas de progresso material versus a proteção ambiental.

Como não poderia deixar de ser, encontramos esse equívoco nas duas extremidades do espectro ideo-ecológico. Do lado da militância é clara, em determinados segmentos com grande impacto na mídia, graças a sua capacidade de espetacularizar os seus protestos, uma espécie de opção pela natureza contra o homem agressor. Aí, as sociedades humanas são vistas como inimigas, por excelência, da ordem natural e da harmonia do planeta, o que leva a um acirrado conservacionismo, chegando a inconveniências e exageros de todos conhecidos.

De qualquer maneira, vejo nesse grupo um grande potencial derivado do próprio aguerrimento na luta por valores que, sem dúvida, são simbólicos dos sentimentos mais puros de comunhão de todos os seres vivos. Talvez a sobrevivência dessa utopia quase bíblica, edênica, seja importante como referencial permanente na trajetória humana em direção à altíssima tecnologia de substituição mecânica dos processos naturais e biológicos.

Na outra ponta, estão os que debateram contra a defesa ambiental acusando-a de obscurantista e descaritável, inimiga até mesmo do interesse das populações mais pobres, para as quais seria necessário criar empregos, oportunidades econômicas, renda; produzir alimentos e bens em geral e, portanto, usar os recursos naturais ao custo de uma degradação necessária e irrefutável.

Esta é uma casa de reflexão. O que fazer diante dos interesses que se deflagram hoje em torno da ecologia? A resposta é: simplesmente fazer o nosso papel. Refletir e levar essas reflexões à sociedade. O Brasil vive um momento privilegiado — a despeito da gravidade da situação e dos sofrimentos pelos quais passa o nosso povo — porque não tem alternativa senão sair dessa prolongada transição para uma verdadeira democracia, que contemple não apenas os direitos e liberdades individuais, que inegavelmente temos agora em maior amplitude, mas as bases de um novo processo de desenvolvimento. E, neste ponto, entra a discussão ambiental.

Ignorar a firme demanda social pela proteção do meio ambiente é impossível. Se hoje, no Brasil, é impensável propor um modelo de crescimento econômico que não traga regras muito claras para a superação da concentração de renda e miséria, o mesmo vale para assegurar o equilíbrio ecológico.

A mera retórica sobre a temática ambiental, contudo, mostra sinais de esgotamento em escala planetária e surge, insistente e saudável, a exigência de mudanças objetivas na infra-estrutura econômico-social, de modo a incorporar uma nova visão de vida. A atual ordem econômica mundial, em face dos recursos naturais, tem uma lógica que pode ser resumida em dois pontos básicos: fazer do futuro a lata de lixo das consequências da degradação ambiental do presente e apenar os países pobres, obrigando-os à extração abusiva, ou a receberem os resíduos indesejáveis da prosperidade dos países ricos.

Nós conhecemos o ímpeto destrutivo desse processo, visto que somos “o futuro” de decisões tomadas no passado e que nos legaram um mundo à beira do colapso ambiental. O fato da preocupação ambiental estar, atualmente, no centro da política internacional, mostra que não apenas as populações pressionam por proteção ecológica, pelos mais variados motivos ideológicos e filosóficos, como também as estruturas de poder detectaram tecnicamente a irreversibilidade da alteração dos atuais modelos de produção e trabalham com esse novo parâmetro.

Estudos da ONU feitos há cinco anos já mostravam que, até o final do século, pelo menos metade da população mundial viverá nas cidades, principalmente pela pressão do crescimento das áreas metropolitanas das regiões em desenvolvimento. No Brasil, as projeções apontam para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da população nas cidades em 1995. Segundo a avaliação da ONU, no ano 2000 apenas três das vinte maiores cidades do mundo estarão nos países desenvolvidos: Tóquio, Nova Iorque e Los Angeles. As demais serão impressionantes realidades urbanas nos países pobres, fruto principalmente da imigração rural, empurrada pela escassez e empobrecimento de terras; e poucas oportunidades no mundo rural em decorrência da ausência de investimentos.

Com população acima do razoável, as grandes urbes subdesenvolvidas já vivem o drama do esgotamento de um dos recursos mais nobres: a água, duplamente comprometida pelo hiperuso e pela poluição. Na América Latina, incluindo o Brasil, apenas 10% (dez por cento) dos resíduos das cidades recebem tratamento; 90% (noventa por cento) vão direto para os rios, envenenando as águas e tornando o abastecimento um caos.

O Estado de São Paulo é, em nosso País, talvez o maior exemplo dessa situação. No interior do Estado, desde o ano passado foi detectada uma verdadeira “guerra da água”, com conflitos sérios entre agricultores na disputa pela água para irrigação. Na capital e região metropolitana, a retirada d’água dos mananciais chegou ao limite. Nas bacias do Alto Tietê — que abastece a capital — e do Rio Piracicaba, que serve a mais de 20 milhões de pessoas, a situação é crítica. Os técnicos prevêem que, se não forem feitos os investimentos e obtida a proteção ecológica adequada esses rios estarão mortos pela poluição em cerca de dez anos.

A questão ecológico-econômica volta com toda a força se citarmos outro problema, o do uso da terra. Estudos prévios feitos para a fase preparatória da Eco-92 pela Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe fazem advertências graves a esse respeito, a ponto de considerá-la a questão ambiental mais séria, no momento, no continente.

Trata-se de um conjunto de efeitos nocivos que projetam um futuro desalentador, se considerarmos que agem sobre

a principal fonte de produção de alimentos em países onde a subnutrição é crônica.

Erosão, perda de fertilidade do solo, desertificação, desmatamento, deterioração de terras para pasto, salinização e alcalinização das terras irrigadas e utilização deficiente das terras de boa qualidade formam o panorama sobre o qual teremos que atuar, preliminarmente, em qualquer projeto de desenvolvimento econômico.

Fica cada vez mais claro, assim que a ecologia é, hoje, o impasse econômico mais relevante e devemos deixar de tratar os assuntos ambientais como tema conservacionista para tratá-los como tema urgente e emergente da Economia.

O documento "Nosso Futuro Comum", feito pela Comissão Brundtland, um dos desdobramentos mais importantes da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente realizada em Estocolmo, em 1972, conceituou o desenvolvimento sustentável como aquele que planeja a satisfação das necessidades da geração presente de uma determinada sociedade tendo como referencial a manutenção de idêntica qualidade de vida para as gerações futuras. Esse é o grande avanço em relação ao uso que atualmente a organização social e econômica dos povos faz dos recursos do planeta. É mais importante ainda é o raciocínio consequente, segundo o qual, "a tecnologia e a organização social podem ser moldadas e aperfeiçoadas de forma a abrirem caminho para uma nova era de crescimento econômico".

A viabilidade dessa nova era superpõe-se, neste momento, à perplexidade mundial em torno da questão do desenvolvimento. É preciso considerar que ruiu não só o modelo de socialismo real, praticado no Leste Europeu, como o próprio capitalismo não está nos seus melhores dias. O mundo rico também está às voltas com baixas taxas de crescimento econômico e perda de controle dos Estados sobre suas respectivas economias. Há processos globeis de mudança em curso que convergem para a pregação de alternativas. Dentre essas alternativas, a aceitação de amplos condicionantes ecológicos ao crescimento econômico desponta como caso de, no mínimo, bom senso, como prova a migração ininterrupta de empresários, no mundo todo, para os fóruns de debate sobre a economia e meio ambiente.

O direito do progresso à devastação é, acredito, discussão superada. É falso o dilema que se coloca entre crescimento econômico e conservação, entre sociedades humanas e natureza. Vivemos, nas duas últimas décadas, uma fase de intensiva exploração de recursos naturais nos países pobres. A renda per capita na maioria desses países é mais baixa hoje do que na década passada, assim como os outros principais indicadores sociais são revoltantes. Pergunta-se: é possível defender esse tipo de progresso, no qual a destinação da riqueza acaba se constituindo numa enorme armadilha para a sociedade em geral?

É preciso amadurecer essas questões no Brasil com urgência, pois, reconheçamos, elas estão na base das dificuldades que enfrentamos para encarar o futuro. Essa é a discussão relevante sobre Meio Ambiente e que está por ser feita de maneira aprofundada nos fóruns apropriados da nossa sociedade, a começar pelo Congresso Nacional.

Tomemos como exemplo de tal urgência a atual política ambiental do governo brasileiro. De um ponto de vista — o da adesão retórica à proteção ambiental — ela coleciona avanços indiscutíveis, o que revela um notável senso de oportunidade, especialmente na área de política externa. A proxi-

midade da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, dentro de um ano, no Rio de Janeiro, radicaliza essa postura e nos coloca ante a ameaça de abrigar um evento míticador, descolado da realidade sócio-econômica. Cabe, portanto, exigir seriedade, o que significa, em primeiro lugar, exigir coerência.

Na área interna, a política ambiental revela um vício de origem que a imobiliza: as prioridades reais de governo, expressas em orçamento, investimento em modernização administrativa, etc., não contemplam o desenvolvimento com ecologia simplesmente porque não expressam um consenso decisório ou sequer um consenso político. Se, de um lado, a área ambiental é superdimensionada no discurso presidencial, de outro, recebe o tratamento oposto nos demais setores do governo, o que impede uma abordagem realmente inovadora, integrada e produtiva.

Enquanto isso, as questões fundamentais permanecem intocadas. A primeira delas é, sem dúvida, a do modelo de apropriação dos recursos naturais utilizado até agora no País, um dos sustentáculos do perfil de concentração de renda que miserabiliza o povo e atrasa brutalmente o processo de construção de uma nação democrática.

Os recursos naturais, entre nós, nunca foram encarados como patrimônio e cativeiro maior para tal construção. Ao contrário, sempre foram sugados como direito natural das elites, sem custo, sem preço, sem retorno social, sem avaliação dos prejuízos nacionais implícitos no seu esgotamento.

Ainda está para ser feita — se é que um dia o será — a contabilidade dos recursos naturais na História do Brasil. Nossa responsabilidade atual, contudo, é a de trocar essa visão equivocada, e muitas vezes criminosa, por outra que dê prioridade à construção da Nação, a que me referi, o que supõe a utilização consciente e social das riquezas naturais e um horizonte econômico que ultrapasse a ganância de uma única geração.

Devemos trazer para dentro do Congresso esse debate. O que mudar para criar novos parâmetros de avaliação econômica? Como inserir o custo ambiental na atividade produtiva, sem permitir um desvio perverso que leve a um novo surto predatório, com base no argumento de que o pagamento autoriza poluir ou destruir? Em que as experiências internacionais podem servir de subsídio para um nova economia poupadoura de recursos naturais? É viável agir no plano interno sem uma profunda modificação no relacionamento entre os países? Que medidas tomar, enfim, para começar a equacionar uma saída para certas relações mútuas de causa e efeito, por exemplo, entre pobreza e degradação ambiental?

Qualquer projeto nacional que passe ao largo desses questionamentos — ou pior, que os pasteurize na retórica — representará um atraso que talvez nos coloque num caminho equivocado e sem volta para a periferia do mundo enquanto nos deslumbramos com as afinidades superficiais com os países superdesenvolvidos.

Não creio que iniciativas parlamentares individuais ou mesmo partidárias possam dar conta da tarefa de propor parâmetros para a sociedade que queremos. Mas é preciso um início, um chamamento, um ato à altura da representatividade que detemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, na forma regimental, peço a palavra para duas breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Meira Filho, concederei a palavra a V. Ex^a. Antes, permita-me comunicar a presença da Delegação da Assembléia Nacional da Nicarágua nesta Casa, o que muito nos honra. Ainda mais, porque V. Ex^a hoje, em nome da Mesa, prestou toda a assistência aos ilustres Parlamentares daquela Nação amiga.

O SR. MEIRA FILHO — Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Logo em seguida, após a presença dos Parlamentares e uma breve saudação do Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Mesa concederá a palavra a V. Ex^a, para as comunicações que deseja fazer.

O SR. MEIRA FILHO — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, já se acham no Gabinete da Presidência o Exm^o Sr. Alfredo Cesár, Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua, e sua esposa, Sr^a Silvia Lacayo de Cesar, e toda a sua comitiva, integrada, também, pela 3^a Vice-Presidente, Sr^a Azucena Ferrey, pelo Sr. 1^o Secretário, Dr. Fernando Zelaya Rojas.

A Presidência designa a Comissão integrada pelos Senadores Rachid Saldanha Derzi, Meira Filho, Irapuan Costa Júnior, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, para que introduzam o Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua e demais integrantes da sua comitiva neste plenário. (Pausa.)

(Acompanhados da comissão designada pelo Sr. Presidente, dão entrada no recinto o Sr. Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua e sua comitiva.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, acompanhados do Exm^o Sr. Embaixador da Nicarágua no Brasil, já se acham neste plenário S. Ex^a o Sr. Alfredo Cesar, Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua; a 3^a Vice-Presidente, Sr^a Azucena Ferry, Sr. 1^o Secretário Deputado Doctor Fernando Zelaya Rojas, e Sr^a Violeta Guerna e bem assim o Sr. Deputado Ray Hooker.

Em nome da Casa, expresso a imensa alegria com que o Congresso Nacional, de forma particular o Senado da República, neste instante recebe a delegação daquela grande nação amiga.

Ontem, ao tomar conhecimento da chegada a Brasília do Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua e sua comitiva, fiz questão de me deslocar até o aeroporto de Brasília, a fim de levar aos ilustres Parlamentares a manifestação de boas-vindas dos Srs. Senadores e Deputados brasileiros.

Neste momento, para interpretar a imensa alegria que domina os Srs. Senadores, concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que fará a saudação ao Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua, Sr. Alfredo Cesar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB—CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, minha saudação inicial à Delegação da Assembléia Nacional da Nicarágua, ora presente.

Minhas palavras iniciais para o Exm^o Sr. Alfredo Cesar, Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua, sua Exm^o 3^a Vice-Presidente, Sr^a Azucena Ferrey, seu 1^o Secretário, Deputado Fernando Zelaya Rojas e Sr^a Violeta Guerna, Sr.

Deputado da Assembléia Nacional da Nicarágua Ray Hooker, Srs. Funcionários da Assembléia Nacional que aqui se encontram, Srs. Senadores, demais presentes.

Saudo, neste momento, não apenas a Delegação da Nicarágua, mas também a própria Nicarágua, nas pessoas que aqui vieram trazendo, por certo, essa mensagem renovadora, essa mensagem de reconstrução, pois os tempos da Nicarágua são exatamente tempos de reconstrução nacional.

Sabemos, senhores que nos visitam, da importância das eleições. Aqui no Brasil a luta foi muito grande para que recobrássemos, juntamente com o povo, o direito de voto, a aptidão de votar e o dever de votar. Não sabemos, aqui no Brasil, tão extenso é o instituto, se o voto é uma aptidão ou, mais do que isso, se é um direito ou, mais do que um direito, já é um dever perante o Estado. Não sabemos. Sabemos, sim, que ele é importante para a democracia e que não existe democracia sem eleições, sem a escolha pelo voto popular e quanto importante é a presença do povo nas urnas.

No país de V. Ex^a foi exatamente um instante eleitoral que abriu os caminhos para o restabelecimento democrático e para que a Nicarágua conhecesse com seus departamentos novas possibilidades e uma formidável esperança.

A realidade de hoje, do país que nos manda esta delegação nos diz muito de perto, porque V. Ex^a chegam a uma das Casas do povo, presidida pelo Senador Mauro Benevides, que ao longo de seu primeiro mandato, aqui, nesta Casa, a partir de 1974, dedicou-se a lutar pelo restabelecimento das eleições municipais nas capitais brasileiras, porque, pelas reformas que aqui aconteceram durante os anos de governo militar, as capitais tinham populações que não dispunham, no entanto, do direito dever de eleger o gestor de cada Município que era sede da capital de cada um dos nossos Estados.

Foi uma luta tremenda.

Nesta Casa e em todo o Congresso Nacional foi também muito grande a luta pelo restabelecimento da democracia brasileira em sua integralidade, pela eleição direta para Presidente da República e pela convocação, anterior à própria eleição, da Assembléia Nacional Constituinte, cujos resultados foram excepcionais para o nosso povo.

No momento em que falo a V. Ex^a, o Brasil é presidido por um cidadão livremente escolhido pelos brasileiros, no exercício pleno da democracia, através das vias eleitorais. Nesta Casa, V. Ex^a já não encontram a figura do Senador indiretamente indicado: todos foram eleitos diretamente pelo povo. V. Ex^a chegam a um país onde o exercício eleitoral vai desde as Câmaras Municipais, Prefeituras Municipais, Assembléias Legislativas, Poderes Executivos nos Municípios, nos Estados e na União, Parlamentos Estaduais e Federais, todos livremente escolhidos pelo povo.

Não significa isso, através desse exercício, que o País já esteja devidamente saneado. Há as questões culturais que perduram, senhores visitantes, após os grandes acontecimentos políticos. É preciso mesmo saber, nesta hora, que a consolidação democrática é muito mais penosa, é muito mais difícil do que o restabelecimento da própria democracia nos seus passos primeiros.

O difícil é, exatamente, trazer pelo fenômeno eleitoral as consequências que não sejam meramente institucionais, mas consequências que digam de perto aos procedimentos morais das próprias populações, eleições que devem influenciar costumes, democracia que deve orientar hábitos, porque a democracia verdadeira nasce, também, nos lares. O Estado.

não pode ser absolutamente democrático se sua população não tiver o exercício perfeito da democracia nos lares, nas empresas, onde quer que haja o relacionamento humano.

No Brasil, a Constituição mudou tanto na sua estrutura que nela se fundará um novo Direito Civil, exatamente procurando levar aos lares a mesma mensagem que levamos ao Estado.

Por certo, para um procedimento sociológico perfeito, para um comportamento científico e social, era preciso que a democracia fosse restabelecida primeiro nas entidades sindicais, nas associações de classe, nas autarquias, que no Brasil congregam profissionais, como a Ordem dos Advogados do Brasil. Era preciso que toda a formação democrática viesse da base para arrebentar no Estado.

Acontece, no entanto, senhores, que a luta pela democracia no Brasil nunca cessou e que órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil foram, acima de tudo, entes que se dedicaram inteiramente à preservação democrática.

Os sindicatos, de modo tênue, de modo fraco, a princípio, sempre procuraram marcar a presença democrática no corpo da Nação. A família brasileira procurou sair-se dessa crise com, ela própria, aplicando os ideais de liberdade. Mas não pôde haver o fenômeno mais direto, a democracia mais direta, do povo influindo diretamente no Estado. Tivemos que intermediar tudo com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que cumpriu exemplarmente o seu papel.

Sabemos da história do povo da Nicarágua, sabemos os momentos difíceis que foram vividos por este País. Sabemos também dos casos da inflação, do desmando monetário e dos acontecimentos que na Nicarágua ofenderam a dignidade do País sem piedade, de modo forte, decisivo, contundente, malévolos até.

Mas o povo da Nicarágua é hoje o exemplo de reconstrução. E quando V. Ex^{as} aqui chegam, também a um País em reconstrução, é claro que nossas almas se unem inteiramente pela semelhança de propósitos, porque queremos lá o que queremos aqui, e fazemos aqui o que se faz lá. É o reencontro do povo com todas as suas liberdades institucionalmente garantidas.

Senhores que nos visitam neste instante, com grande prazer me dirijo ao Sr. Alfredo César, Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua. Sabemos o papel do Poder Legislativo em sua terra, e sabemos que sem o Poder Legislativo consubstanciado em sua expressão maior, na Assembléia presidida por V. Ex^a não é possível essa reconstrução. É exatamente o que pretendemos demonstrar no Brasil, que os Poderes são harmônicos: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Mas, muito mais do que harmônicos, se interdependem, como que um se apóia ao outro, um se apóia aos dois, todos se apóiam entre si, porque essa é a imposição da própria formação do Estado.

Hoje, no Brasil, guardamos uma semelhança muito grande com a Nicarágua, até mesmo no jogo da esperança, até mesmo no fazimento dos sonhos e devaneios, até mesmo em algumas utopias que são flagradas de quando em quando, graças ao entusiasmo desmedido dos que se integram e entram às reconquistas democráticas.

Hoje, na Nicarágua, o Parlamento tem o seu ponto marcante. É preciso dizer isso às suas fronteiras geográficas, é preciso dizer a Honduras e às suas circunvizinhanças como é possível dizer às Américas da importância do Poder Legislativo na Nicarágua. Porque aqui, dentro de nossas fronteiras,

lutamos exatamente para demonstrar a importância do Poder Legislativo, muito embora facções fascistas que se manifestam de quando em quando não tenham pejo de questionar a existência, notadamente do Senado, ou até a existência das Casas Legislativas do País.

Mas é preciso levar a todos os recantos a necessidade do Poder Legislativo, porque ele tem acima de tudo, em qualquer dos sistemas, em quaisquer das opções de sistema e forma de governo, uma preponderância institucional simplesmente indispensável.

Ao Senado Federal, como à Assembléia Nacional da Nicarágua chegam todas as representações populares. A imagem da sociedade está no Parlamento. E o Parlamento é a sociedade decidindo e aplicando os seus costumes, a sua moral, a sua lei, e apresentando ao Estado opções que permitam sempre uma consonância, uma alta consonância do povo com o Poder, do povo com as instituições, do povo com o próprio Estado.

No Brasil, senhores da Nicarágua, falamos muito, agora, na concepção de Estado. De quando em quando vêm as indagações: "Para que serve o Estado"?

E gostaria de, exatamente olhando para a Nicarágua, dar respostas iniciais de que o Estado serve para o equilíbrio social, de que o Estado é o povo juridicamente formado doente que protege a este próprio povo. O Estado é, acima de tudo, um modelo para todas as atividades, porque ele é o povo, e o povo se manifesta exatamente através da instituição que formou.

O Estado não é apenas aquela coisa terrível que os estudiosos do Direito Constitucional ou da Teoria Geral do Estado, os estudiosos do Direito como um todo, divisaram, de que o Estado pode tudo; no Estado depositamos todos os nossos direitos e todas as nossas liberdades, para que ele nos devolva isto equitativamente, isonomicamente. Não. O Estado é muito mais. O Estado é, acima de tudo, a garantia de que é possível sonhar com o futuro, de que é possível acreditar no povo organizado, porque ele, sim, é o povo organizado.

O Estado é, acima de tudo, a diretriz; ele é o exemplo, ele é a marca. Não podemos tomar como exemplo de Estado a distorção estatal, quando os países se entregam a desmandos: aos desmandos da Nicarágua, aos demandos do Brasil, aos desmandos da Argentina ou aos desmandos de qualquer povo, de qualquer chão, de qualquer país, de qualquer pátria.

Não. Esse não é o exemplo: o Estado desmedido e cruel. Aqui já sepultamos o Estado que tortura, o Estado que descontrola, o Estado que rouba a liberdade, o Estado que fura a felicidade humana. Isso, graças a Deus, senhores da Nicarágua, já varremos da Nicarágua, varremos daí e haveremos de varrer de todos os recantos do mundo.

Para o Estado ser exatamente a expressão popular. "que Estado é este"? Este Estado é o povo que ele representa, não pode ser mais, não pode ser menos. Não podemos ter um Estado tecnocrático de um povo que não é tecnocrático. Não podemos ter um Estado de economistas, se o Estado é formado por humanistas. Não podemos ter um Estado que rationa somente números, se o povo raciocina liberdades, aptidões, construção, felicidade, reprodução humana, amor, existência farta e possibilidade da criação em todos sentidos, do sentido político até o sentido artístico.

Por minha voz, o Senado do Brasil saúda a Nicarágua, saúda a Assembléia Nacional da Nicarágua, saúda os senhores

que nos visitam, integrantes desta Delegação tão fulgurante, de tantos brilhos e de tanta representação. Dizemos ao final que, por muitas razões, cremos na Nicarágua como cremos em todas as Américas, como cremos no nosso pedaço de chão, neste Brasil imenso, onde os senhores se encontram, cremos no Mundo, na humanização do Mundo, no fim de todas as guerras, na implantação de uma paz absolutamente duradoura, onde a mão do homem tenha o direito de derramar sementes no solo, no íntimo do solo, com o direito de ver tudo isso nascer, frutificar e as mesmas mãos, amanhã, serão mãos de coleta, mãos de colheita, serão mãos de arrecadação, serão mãos que vão construir um futuro bem distante dessas poluições, que no momento tomam todos os países, tomam a mente humana e infelicitam tantas e tantas nações.

Somos de nações que já foram mais infelizes do que agora. Somos de nações que se irmanaram pela mesma problemática e pelo mesmo caminho de soluções. Por isso os senhores levem do Brasil a nossa saudação, na consagração do voto, na crença da eleição, na crença da democracia, na crença da fixação democrática e na reconstrução do espírito do homem.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Através da palavra do Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Senado Federal apresentou suas homenagens à Delegação da Assembléia Nacional da Nicarágua, que é presidida pelo ilustre Deputado Alfredo César, à qual renovo meus cumprimentos, sobretudo pela imensa alegria de receber entre nós S. Ex^o, sua Excelentíssima esposa e os demais integrantes da Assembléia Nacional da Nicarágua.

Neste instante, como Presidente do Senado Federal, agradecendo também o comparecimento do Exm^o Sr. Embaixador da Nicarágua, suspendo a sessão por cinco minutos, a fim de que os Srs. Parlamentares possam cumprimentar o Presidente da grande nação amiga, que deseja, e é esse também o nosso desejo, que se tornem ainda mais fraternos os laços que vinculam o Brasil à Nicarágua.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho, para uma breve comunicação. Para tanto, S. Ex^o dispõe de cinco minutos.

O SR. MEIRA FILHO (PFL — DF) — Para uma breve comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é gratificante constatar que milhares e milhares de pessoas, de todas as categorias sociais aqui em Brasília e em todo nosso País, estão integradas numa grande campanha nacional em defesa dos direitos da criança e do adolescente. A consciência nacional, felizmente, começa a despertar para as soluções dos problemas do menor e do adolescente abandonados e entregues à sua própria sorte.

Graças ao milagre da comunicação, através dos jornais, rádio e televisão vamos tomando conhecimento todos os dias da gravidade dos problemas que ainda envolvem a criança abandonada em nosso País. Se por um lado nos preocupamos diante deste quadro que nos envergonha e nos causa indignação, de outra parte, exatamente no momento em que o País

comemorou o dia da criança, assistimos esperançosos à sanção pelo Presidente da República da lei que criou o Conselho Nacional da Criança e do adolescente e da assinatura de atos que objetivam criar oportunidades educacionais e profissionais para as crianças de rua. Faço referências, nesta oportunidade, ao pronunciamento que o Presidente Collor fez à Nação no dia da criança, quando enfatizou que resolver os problemas dos menores no Brasil é uma tarefa de toda a sociedade. Sua Excelência fez um apelo aos prefeitos e vereadores de todo o País para que instalem os conselhos e os fundos dos direitos da criança e do adolescente que fiscalizarão o cumprimento do estatuto. Além de enumerar as ações concretas do Governo, o presidente determinou às empresas estatais a integração de adolescentes no mercado de trabalho e a criação de estágios remunerados no Banco do Brasil, Caixa Económica Federal e Telebrás que, de imediato, empregarão cinco mil jovens, prioritariamente meninos de rua entre onze e dezoito anos. Lembrou que há muito o que fazer. Nas ruas e praças de nossas capitais, e nas grandes cidades há meninos e meninas em situação de grave risco pessoal e social, pela falta de assistência ou proteção adequada. E por que isso perdura? Porque não conseguimos dar proteção a essas crianças? A proteção integral das crianças é tarefa gigantesca, porém alcançável. Não é apenas do Governo Federal. É um imperativo nacional que envolve toda a sociedade. Refiro-me aqui a cada um de nós, no governo e fora dele. É preciso mobilizar vontades, sensibilizar os cidadãos para a gravidade da questão e para o nosso dever de resolvê-la, com urgência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu entendimento, não poderia ficar fora dos Anais desta Casa esse importante pronunciamento e essa firme disposição do Presidente da República de buscar soluções para o grave problema do abandono em que vivem milhões de crianças brasileiras.

Faço votos sinceros para que essa firme disposição do presidente e os atos objetivos que tem adotado encontrem eco e o estímulo tão necessários para que todos nós abracemos essa tarefa gigantesca de resolver o problema da criança abandonada, para o bem da família e para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, trago uma manchete, infeliz mui pesarosamente, estampada hoje no Jornal de Brasília. Jamais pensei na minha vida que um dia iria falar aqui do aniversário de um assassinato:

IMPUNE ASSASSINO DE PIRES

Porto Velho — O assassinato do Senador Olavo Pires (PMDB-RO) completa hoje um ano sem que se saiba quem foi o autor do crime. As investigações da polícia foram desaceleradas depois de três meses e não chegaram a nenhuma conclusão. Pires era candidato ao governo do Estado e foi morto por uma rajada de metralhadora pouco antes do segundo turno das eleições do ano passado. Mas a polícia descartou a hipótese de que o crime tivesse alguma conotação política. Também não foram apuradas as possíveis relações entre Pires e o narcotráfico, assunto que rendeu inimigos e acusações nunca comprovadas ao senador.

As investigações da polícia se concentraram em torno da hipótese de uma vingança, motivada talvez por dívidas da campanha eleitoral, mas não chegaram a lugar nenhum e todos os suspeitos foram soltos em janeiro, ao mesmo tempo em que o delegado que cuidava do caso era afastado e rebaixado pela polícia. Nenhuma das suspeitas que foram levantadas durante as inves-

tigações — como a possibilidade de envolvimento do Deputado Maurício Calixto (PTB-RO) e do atual Governador de Rondônia, Oswaldo Piana (PTR) — puderam ser comprovadas.

No primeiro turno das eleições do ano passado, Piana, ficou em terceiro lugar. Só depois da morte de Pires conseguiu passar ao segundo turno e se eleger. O governador acha que a Polícia Federal, que ajudou a polícia local nas investigações, "não se empenhou muito" na tarefa. "Pires tinha dezenas, centenas de inimigos no Estado e, se eu fosse o governador na época, teria descoberto pelo menos os mandantes do crime", garantiu Piana.

Eleitores de Pires programaram para hoje, em Porto Velho (RO), um ato público de protesto para marcar o aniversário do crime. Haverá um cortejo de carros pelo centro da cidade e uma concentração em frente a Vepesa-Motorauto, uma revendedora de tratores que serviu como ponto de partida para a fortuna acumulada pelo senador durante sua vida e local do assassinato. O ex-deputado Haroldo Santos, que levou o corpo de Pires ao hospital após o atentado, mandou celebrar missas no interior.

Sempre entendi é aprendi, como ginásiano, como estudante, que não existe o crime perfeito; mas, pelo silêncio em que andam as coisas a respeito deste crime, pelo silêncio que se faz em torno da morte desse Senador, chego a uma triste conclusão: não bastasse a impunidade que tem realmente prejudicado o nosso País, agora, pelo visto, vamos ter um crime perfeito a nós prejudicar ainda mais.

Durante o discurso do Sr. Mário Filho o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso Partido, o PDT, havia anunciado a realização de um comício no Rio de Janeiro, no dia 18, como protesto da sociedade, que está inconformada com o processo de privatização. A mobilização se encontrava de tal modo em andamento célere, que prevíamos o comparecimento de 250 mil pessoas.

Fizemos uma avaliação da situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e resolvemos cancelar o comício do dia 18. O País atravessa um momento seríssimo de descrença do povo no Governo. Além da descrença, há fatores imponderáveis que cada vez mais aceleram o processo de desgaste do Presidente da República. Dentre eles, encontra-se a perspectiva do aumento inflacionário, este mês, que deve ultrapassar a casa dos 20%. Há ainda, as declarações do próprio Ministro Marcílio Marques Moreira, dizendo que o País, na verdade, pertence ao Quarto Mundo e com a assertiva de que pretende privatizar duas empresas estatais por mês. Finalmente, há um desconforto da sociedade brasileira como um todo.

Em razão desses fatos, entendemos que a prudência indicava que o comício deveria ser cancelado. Por mais que desejássemos que o comício se limitasse a um protesto veemente contra o processo de privatização dessas empresas, sobretudo

da Usiminas, seria impossível controlar aquela massa de pessoas movidas por essa ânsia, essa busca de melhorias com relação ao nosso futuro. Esses fatos estão realmente em cima do brasileiro como algo insuportável, porque não há perspectivas para o futuro.

Havia já confirmada, uma presença maciça, tendo em vista as mobilizações realizadas no setor ferroviário, nas barcas, pelos funcionários públicos e pelos prefeitos do interior de São Paulo. Mas resolvemos converter esse comício num apelo ao Presidente da República, para que encaminhasse ao Congresso Nacional os processos de privatização das empresas de grande porte.

Assim, a sociedade brasileira terá condições de examinar essa questão com mais perciência e não ficará ao alvedrio exclusivo do Presidente da República. Tanto mais que a Lei nº 8.031, que autoriza as privatizações, não permitiu ao Presidente da República, nem ao Presidente do BNDES, a aceitação desses títulos podres, que, na verdade, constituem um acinte ao Erário brasileiro. Preferível seria dar-se à Usiminas do que privatizá-la da forma como o Governo pretende fazê-lo.

Há uma incomensurável lacuna entre a lei e o decreto; mas não seria este o momento oportuno para tecermos considerações a respeito da violência praticada pelo decreto regulamentar contra a lei que autoriza as privatizações, sobretudo porque o decreto introduziu o mecanismo de aceitação de moedas que a lei não autorizou. Portanto, nada mais justo do que o Presidente da República submeter ao Congresso Nacional não só a privatização da Usiminas, como também toda as privatizações das empresas de grande porte.

— Sr. Presidente, hoje estive com o Vice-Presidente Itamar Franco. Mais uma vez, S. Ex^a deu o seu aval, a sua solidariedade à causa daqueles que defendem a não-privatização da Usiminas, sobretudo da maneira com que se está pretendendo realizá-la.

— Convidei o Vice-Presidente a comparecer ao comício. S. Ex^a, por razões de foro íntimo, julgou que não deveria fazê-lo e me encaminhou uma carta, a qual eu leia no comício do Rio de Janeiro, por ser um documento histórico, da mais alta importância, em que o Vice-Presidente da República guarda a sua identidade, o seu amor ao Brasil, o seu pendor declaradamente nacionalista, enfim, o compromisso do seu passado na luta histórica da defesa do que é brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me de extrema necessidade que eu leia a carta que S. Ex^a redigiu, que é uma declaração dos seus princípios, enfim, do seu propósito. Embora Vice-Presidente da República, eleito na mesma chapa do Senhor Fernando Collor de Mello, mantém indissociável diferença entre o comportamento de um nacionalista e de um homem que, assumindo a posição neoliberalista, procura, realmente, fazer essas privatizações sem examinar o conteúdo das necessidades, sobretudo dos setores essenciais da economia brasileira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Maurício Corrêa, conheço a luta de V. Ex^a e do Governador Leonel Brizola na defesa das nossas riquezas. De certa forma, passou a haver grande expectativa em função desse comício, cujo cancelamento V. Ex^a está explicando. Ficarei muito tranquilo e feliz,

se o apelo do nobre Governador Leonel Brizola e dos mineiros, começando pelo Vice-Presidente Itamar Franco, tiver guardada, principalmente se sensibilizar o Presidente, a ponto de ouvir o segmento cujo mandato, assim como o de Sua Exceléncia, também foi outorgado pelo povo, que é o Congresso Nacional. Posso garantir à V. Ex^a que, se for ouvido o Congresso Nacional, estarei na linha de frente do que for por ele decidido. É importante que fique registrado que pessoas que não tiveram nenhuma autorização popular estão, hoje, decidindo o que vai ser vendido neste Brasil, por quanto vai ser vendido e por qual moeda se vai receber; e o Congresso Nacional não é ouvido. Assim, estou com V. Ex^a. Sei que V. Ex^a não estaria dentro desse alinhamento com outro sentimento que não o de brasiliade, que imprime a todos os atos de sua vida pública. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MARCÍCIO CORRÉA — Senador Epitácio Cafeteira, inclusive telefonei para o Ministro Jarbas Passarinho e tive com S. Ex^a uma longa conversa. Em nome do nosso Partido e de quaisquer Lideranças que se reuniram para avaliar essa situação, ponderei: por que o Presidente da República não submetia ao Congresso Nacional?

Disse-me S. Ex^a que, com relação à Usiminas, na verdade, transformou-se esse fato num confronto, e que, portanto, seria difícil. Mas que o Governo, em virtude desses desencontros havidos examinará, acha que a sugestão é plausível, no sentido de que as outras privatizações, das empresas de grande porte, sejam submetidas ao Congresso Nacional.

De sorte que, ainda que não obtenhamos resultado, que eu ainda espero que venha a chegar, que é a não realização do leilão da Usiminas, na verdade, exercitamos um grande gesto, porque alertamos a Nação, alertamos ao próprio Presidente da República, e isto está servindo como uma medida terapêutica, como algo pedagógico, no sentido de ilustrar essas novas privatizações que vão se desenvolver.

Quero dizer a V. Ex^a e ao Senado, que o nosso Partido não é estatista, absolutamente. Queremos, apenas discutir cada uma das estatizações. Mas o gesto de suspendermos o comício, foi um gesto amadurecido, um gesto de compreensão com o Brasil.

Entendemos que nesse instante seria altamente perigoso mantermos aquele comício, pelas consequências que poderiam resultar.

Em face disso, a prudência nos alertou. Talvez, há 20 anos, não fariam isso. Suspendemos o comício na expectativa de que uma outra solução possa ser encontrada e que o Presidente da República possa rever daqui para frente o processo de privatizações, como também venha a admitir a total impossibilidade de quebrarmos uma das conquistas mais gloriosas, mais espetaculares do sangue, do suor, de luta do povo brasileiro, que foi colocar na Constituição Federal a manutenção desses monopólios.

A quebra do monopólio da PETROBRÁS significa, sem dúvida, um lance de absoluta violência na consciência do povo brasileiro, sobretudo nós que lutamos pela Lei nº 2.004, que fizemos com que ela ultrapassasse quatro décadas e fosse monopólio do Estado. E não podemos concordar que não haja o monopólio das telecomunicações. Acabar com o monopólio das telecomunicações para entregar a meia dúzia de apanhados do Governo, a meia dúzia de privilegiados, os serviços indispensáveis das telecomunicações, inclusive aqueles serviços que não são os fundamentais, que não causaram o grande risco do dinheiro público brasileiro — colocar satélite, montar

a estrutura básica do sistema de telecomunicações, tudo isso pago pela União. Não é justo que se entregue o serviço de dados a meia dúzia de empresas privilegiadas, que só vão faturar. As duas únicas empresas que dão lucro a este País são a TELERJ e a TELESP, porque vendem esse serviço de dados às grandes empresas brasileiras, por isso são rentáveis. E são esses serviços exatamente que o famigerado Decreto nº 177, está permitindo que se entregue a uma meia dúzia de brasileiros privilegiados. Nós não podemos concordar com isso.

Sr. Presidente, leio a carta do eminente Vice-Presidente da República, dirigida a mim, para que fique registrada nos Anais do Senado:

“Brasília-DF, 12 de outubro de 1991

Caro Amigo

Senador Maurício Corrêa

Com muito desvanecimento recebi por seu ilustre intermédio o honroso convite para comparecer ao ato público que o eminente Governador Leonel Brizola fará realizar no próximo dia 18 do corrente, na capital do Rio de Janeiro, mostrando a inconformidade de ponderável parcela da opinião pública brasileira, contra a privatização da Usiminas, nos termos em que é proposta.

Meditei com serenidade sobre a conveniência do meu comparecimento pessoal, ouvido a voz da consciência de velhos companheiros e amigos de Minas Gerais.

Durante toda essa longa caminhada, procurei, invariavelmente, pautar conduta fiel aos rígidos princípios que compatibilizamo político de Minas Gerais com sua gente e com suas tradições mais caras e mais austeras.

Ajudou-me Deus não descurar dos deveres e nem buscar atalhos e caminhos fáceis.

Hoje Vice-Presidente da República, exerço esse complexo, difícil e incompreendido munus, dentro das linhas traçadas pela Constituição de 5 de outubro de 1988.

Devo dizer, aliás, que no desempenho das tarefas peculiares, meus atos são rigorosamente pautados por tríplice lealdade: à minha consciência, às instituições democráticas e ao Governo a que me vinculo. Substituí o Exmº Sr. Presidente da República, até a presente data, quinze vezes, durante as viagens que S. Ex^a já empreendeu ao exterior, ocasiões em que demonstrei, na prática, esse comportamento indesviável em minhas funções — imperativo, de resto inerente ao cargo que ocupo, por decisão soberana do povo.

Não vejo, contudo, nessa rigorosa precisão de atitudes leais, qualquer dever ou simples obrigação de fazer-me submissô a nada e nem a ninguém.

Considero salutar e democrática a manifestação de eventuais discordâncias de natureza doutrinária, que, entretanto, não adentraram o exercício do Poder, mesmo sob duras pressões, como no caso da Usiminas.

Neste particular, problema que analiso em sua envergadura nacional e não como político de Minas Gerais, recusei meu aval, desde o princípio, à solução, aos métodos e aos meios adotados para a consumação desse grave evento, sobretudo lesivo, como entendo, à política de privatização do Governo Federal.

Por sólida maioria de razões, proclamei esse ponto de vista, como era do meu dever mais elementar, contido embora pelos laços constitucionais a que já me referi.

Considero, assim, limitado pelas responsabilidades que me são cometidas, cumprido o meu dever, no momento.

Peço-lhe, pois, transmitir ao eminente Governador Leonel Brizola, ao lado das minhas expressões de respeito, os mais sinceros agradecimentos pela generosidade da lembrança expressa no convite.

Ao ilustre e caro amigo, renovo, nesta oportunidade, a segurança do mais elevado apreço e firme consideração.

Atenciosamente, Itamar Franco.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência pede ao nobre Senador Ney Maranhão que não solicite aparte. O orador fala como Líder. Como tal, S. Ex^a tem direito a cinco minutos. E o orador já excedeu em três vezes o seu tempo.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, cumprirei o disposto por V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, encerrando, gostaria de deixar bem claro a posição do Vice-Presidente Itamar Franco, com relação a essas privatizações. A posição de S. Ex^a é a mesma que assumimos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiquei satisfeito porque Sua Santidade, o Papa, em sua trajetória pelo Brasil, reafirma a inconveniência de pagarmos a nossa dívida externa com a miséria e a fome do povo. Fiquei mais contente ainda quando Sua Santidade repreia à tese da reforma agrária que sempre pregamos.

Fica aqui, portanto, este esclarecimento de que não houve recuo da nossa parte, não houve desistência mas, sim, uma meditação, uma reflexão sobre necessidade de não agudizarmos, mais ainda, uma crise que vivemos, e que com a realização desse comício, sem dúvida, poderia embaraçar mais a vida dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PSB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproximadamente há um ano, assumi a vaga deixada pelo então Senador Olavo Pires.

Naquela ocasião, consternado pelo evento fatídico da morte do Senador Olavo Pires, desta tribuna eu dizia:

“Esta morte atinge todo homem público deste País, atinge a própria sociedade, porque quando a ousadia e o atrevimento ousam transpor a barreira da dignidade do mandato popular, a segurança torna-se uma figura de retórica, o temor e o perigo rondam todo lar de todo cidadão brasileiro.”

Como eu dizia destruir a honra de um homem, destruir a sua imagem pública, é diminuí-lo ao espectro de si mesmo. Em certas circunstâncias, a reputação vale mais do que a honra. A boa fama é a barreira indevassável que dá segurança ao homem público contra a mão assassina.

Rompida a auréola da excelência da dignidade do mandato popular, devastada a fortaleza da honra, este é lançado ao alcance da ousada e do atrevimento da mão assassina. Perigosa à incolumidade física dos membros do Legislativo é a campanha que se resculha em parte na imprensa nacional.

Efetivamente, isso deixou o Parlamento ao alcance da metralhadora.

Dizia mais, que Olavo Pires havia solicitado várias vezes segurança de vida diante das constantes ameaças, mas nada sequer foi feito para salvar o então Senador, que se vislumbra como virtual Governador de Rondônia. Ele, de forma brutal, caiu sob a sanha e a volúpia dos que queriam evitá-lo, a qualquer preço, que ele assumisse o Governo do Estado.

Este homem sofreu uma campanha brutal de desmoralização, acusações, insinuações sem prova, sem um processo que o levasse até a cadeia, mas que não o levasse até o caixão.

Nada foi feito. E eu dizia, no meu discurso, que houve uma cumplicidade difusa por parte das autoridades que não moveram palha para salvar, se não Olavo Pires ao menos o titular de um mandato popular.

Dizia mais que foi um homem cremado, execrado e crucificado em vida. Foi um homem que teve a coragem de lutar pelo povo humilde de Rondônia, que hoje dá um testemunho eloquente do seu reconhecimento do quanto era amado pelo povo humilde, embora insinuações, a toda hora, fossem lançadas na imprensa nacional.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Divaldo Suruagy — Neste dia em que V. Ex^a profere um discurso homenageando a memória do Senador Olavo Pires, que faz exatamente um ano que foi assassinado barbaramente, cujo maior crime era a convicção das suas vitórias por parte dos seus inimigos, V. Ex^a não homenageia apenas o companheiro de lutas políticas, não homenageia apenas aquele líder que, identificando-se com as causas populares de Rondônia, conseguiu uma liderança muito sólida e muito firme que o trouxe à Câmara Federal ao Senado da República e o levaria, com certeza, ao Governo do Estado. V. Ex^a também cobra, e cobra das autoridades do Governo Federal, a solução de um crime até então impune. Um Senador da República foi assassinado barbaramente nas ruas de Porto Velho, e até hoje a Justiça não conseguiu apontar o seu criminoso ou os seus criminosos. Isso é um absurdo. Esta Casa não pode permanecer ausente, ela tem que estar cobrando do Ministro da Justiça, que é um companheiro nosso, que é um colega nosso, que é um Senador da República, tem que estar cobrando do Presidente da República. Os Líderes do Governo, dos Líderes dos diversos partidos que integram

o conjunto partidário desta Casa têm de cobrar do Presidente da República a solução deste crime, porque, amanhã, qualquer outro Senador pode ser vítima de tragédia semelhante. Isso é um absurdo V. Ex^a tem toda a razão e toda a nossa solidariedade. V. Ex^a traduz, neste momento, a angústia do Senado da República, ao verificar que um dos seus integrantes, um de seus Pares foi barbaramente assassinado e, até hoje, um ano depois, 365 dias depois, o Governo Federal não é capaz de apontar o criminoso. Onde está a Polícia Federal? Onde está a responsabilidade do Governo que não consegue solucionar um crime contra um Senador da República? Congratulo-me com V. Ex^a por homenagear o Senador Olavo Pires.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o brilhante aparte de V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy, e compartilho desta mesma expectativa: que algo seja feito em prol da elucidação deste bárbaro crime que permanece em absoluta obscuridade, dando ao criminoso o mandato da impunidade, talvez, para que prossiga a assassinar pessoas.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço o nobre Senador Odacir Soares, com muita satisfação.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Amir Lando, V. Ex^a registra, com grande oportunidade, o transcurso do primeiro ano de falecimento do Senador Olavo Pires, bárbara e covardemente assassinado em Porto Velho, no curso de uma campanha eleitoral. Evidentemente que, do ponto de vista legal, a competência para instaurar o devido inquérito policial é da polícia estadual. Isso é indiscutível. Entretanto, tenho a impressão de que se a Polícia Federal tivesse sido acionada oportunamente, ou estivesse sendo acionada pelo Senado Federal, não haveria nenhuma dúvida de que ela efetivamente estaria a essa altura com o inquérito já bastante adiantado e, talvez, quem sabe, com o processo criminal em curso. Esse aparte do Senador Divaldo Suruagy, do qual divirjo em alguns aspectos, mas concordo em outros, de certo modo chama a atenção, em relação a esse crime de que foi vítima o Senador Olavo Pires, para a omissão do Senado Federal. Lamentavelmente, o Senado Federal tem sido omissivo em relação à apuração do assassinato do Senador Olavo Pires. O Senado Federal não está, inclusive neste momento, a par sequer do andamento do processo. Se qualquer Senador solicitar à Mesa Diretora do Senado Federal qualquer informação acerca do andamento, do procedimento policial ou penal relativo ao assassinato do Senador Olavo Pires, tenho dúvidas de que o Senado Federal possa ter alguma informação atualizada acerca desse bárbaro crime. Então, os primeiros responsáveis, a meu ver, pela não-apuração ou pelo fato de estar praticamente paralisado o inquérito policial somos nós, Senadores, é o Senado Federal. Queria inclusive sugerir, neste momento, à Mesa Diretora do Senado Federal, a exemplo do que ocorre com instituições vinculadas ao Poder Executivo, que contratasse um criminalista para acompanhar, a cada momento, o inquérito policial e, no momento subsequente, o processo criminal relativo ao assassinato do Senador Olavo Pires. Tenho a impressão de que se a Mesa do Senado proceder dessa maneira, contratando um criminalista, chegaremos a resultados concretos em relação à apuração desse bárbaro assassinato. Neste momento, desejava consignar que a sociedade rondoniense continua perplexa, continua aturdida e continua violentada pelo assassinato do Senador Olavo Pires,

principalmente porque o inquérito não caminhou um passo sequer e até este momento não temos os verdadeiros autores daquele bárbaro assassinato. De modo que V. Ex^a tem a minha inteira solidariedade e este aparte pretende simplesmente, além de me solidarizar com V. Ex^a, sugerir à Mesa Diretora do Senado que tome efetivas providências, que insista junto à Polícia Federal ou faça com que a Polícia Federal, em decorrência de expediente da Mesa Diretora, efetivamente, não tome a frente, porque é impossível do ponto de vista legal que o inquérito seja feito pela Polícia Federal, mas ofereça toda a assistência técnica de caráter material para facilitar a elucidação do crime. Era o aparte que queria oferecer ao discurso de V. Ex^a, cumprimentando-o pelo registro que faz de tão lamentável, violenta e covarde morte, que foi a do Senador Olavo Pires.

O SR. ALMIR LANDO — Agradeço, nobre Senador Odacir Soares, o aparte de V. Ex^a. V. Ex^a, como eu, participa do cenário desse evento e infelizmente esse crime permanece incólume. Como bem disse V. Ex^a, a sociedade rondoniense está perplexa e temerosa pelo ocorrido e o silêncio do medo é a regra que impera no nosso Estado.

A medida proposta por V. Ex^a, acredito que seja uma medida de ordem prática. É preciso que algo seja feito e não que a inércia continue a presidir as ações do Senado da República.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena, meu querido Líder.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a aborda um tema que foi também objeto, hoje, de um pronunciamento do Senador Meira Filho — registra o primeiro aniversário do trucidamento do Senador Olavo Pires, companheiro de nossa Bancada, que, a julgar pelos resultados das pesquisas eleitorais do IBOPE, seria eleito Governador de Rondônia, o que agrava, ainda mais, o crime que o atingiu. Há poucos dias, como Líder da Bancada do PMDB, solicitei informações, através da Mesa Diretora, ao Sr. Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, a respeito do andamento do inquérito que foi instaurado, em Rondônia, para a apuração de crime tão hediondo. Passado algum tempo, recebi um ofício do Sr. Ministro da Justiça, acompanhado de três alentados volumes contendo o inquérito policial da Polícia Civil do Estado de Rondônia, órgão competente para fazer a investigação. Entreguei esse material ao meu assessor jurídico, que está concluindo o seu trabalho, mas já me adiantou que, pelo que leu e releu, das dezenas e dezenas de páginas desses volumes do inquérito policial de Rondônia, até hoje nada consta ali que pudesse sugerir sequer a suspeição sobre quem seria o autor intelectual ou o autor material do grave delito.

Isso indica que, na verdade, a polícia de Rondônia foi incapaz de chegar a um resultado na apuração desse monstroso crime que ceiou a vida do Senador Olavo Pires. Os nobres Senadores Odacir Soares e Divaldo Suruagy lembraram que a Polícia Federal poderia atuar mais eficazmente para chegar a uma conclusão em torno de quais os responsáveis pelo assassinato do Senador Olavo Pires. Queria apenas lembrar a S. Ex^a que, em face da autonomia dos Estados — e V. Ex^a sabe disso, como jurista eminentíssimo que é —, não pode o Sr. Ministro da Justiça entregar a investigação desse crime à Polícia Federal, a não ser que o Governador do Estado solicite ao Governo Federal essa interferência. É o que vem

ocorrendo, em vários casos, inclusive no meu Estado, a Paraíba, por exemplo, em crimes relacionados com a violência no campo. Nesses casos, os Governadores de Estado têm recorrido ao Ministro da Justiça para que a Polícia Federal intervenha. Então, a esta altura, o que cabe é um apelo ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, já que a Polícia do Estado não chegou a qualquer conclusão a respeito, para que S. Ex^a se dirigisse ao Ministro da Justiça, através de um ofício, para que a Polícia Federal pudesse colaborar já que realmente, a meu ver, ela teria muito mais condições pela sua isenção e pela sua competência profissional de agir em um caso assim.

Esse é um apelo que faço neste momento como Líder do PMDB ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, e gostaria que V. Ex^a ao lado dos Senadores Ronaldo Aragão e Odacir Soares, que compõem a Bancada daquele Estado no Senado, procurasse pessoalmente o Governador para enfatizar esse apelo que poderia ser ainda mais expressivo se tivesse o aval do próprio Presidente do Senado, o Senador Mauro Benevides, porque, na verdade, não podemos esquecer que, além de se tratar de um assassinato bárbaro — de um crime covarde e brutal, — a vítima era um Senador da República.

No mais, desejo transmitir, em nome da Bancada do PMDB, a nossa integral solidariedade, no momento em que V. Ex^a presta, mais uma vez, homenagem à memória do Senador Olavo Pires, um dos nossos grandes companheiros no Senado.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, e concordo plenamente com a afirmativa de que essa competência é estadual, e a Polícia Federal só poderia intervir, evidentemente, diante da solicitação do Governo do Estado. Mas, como bem disse V. Ex^a, o importante é que se apure a culpa e que se levem os culpados à cadeia, porque a impunidade não pode continuar.

O Sr. Meira Filho — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. AMIR LANDO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Meira Filho — V. Ex^a, mais do que ninguém, está muito certo em falar desse assunto tão desagradável hoje no plenário do Senado. Acompanhei com muita atenção o raciocínio do Senador Odacir Soares, no que diz respeito à apuração desse crime; ouvi também com redobrada atenção às ponderações do ilustre Senador Humberto Lucena e acredito até que devemos continuar batendo nessa tecla porque há um ditado do povo — e o povo é sábio no seu dizer — que diz: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. Penso que temos que falar desse assunto, embora seja muito desagradável para todos nós, Senadores. Não me entra na cabeça a idéia de que as investigações não cheguem a conclusão nenhuma. A alguma conclusão haverão de chegar! Fico muito preocupado com a impunidade existente em nosso País. Agora vou ficar mais preocupado ainda se esse crime seguir o caminho da perfeição, pois sempre entendi e aprendi pela vida afora que o crime nunca é perfeito. Será possível que, além da impunidade, ainda vamos lidar com a perfeição em matéria de crime? Parabenizo V. Ex^a ao falar desse assunto, sobre o qual o **Jornal de Brasília** abre hoje manchetes, lembrando tristemente o aniversário do assassinato de um Senador da República.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Meira Filho, V. Ex^a abordou anteriormente essa questão com muita propriedade e sempre foi aqui o arauto nas denúncias contra esse brutal assassinato de Olavo Pires. E tem toda razão: o Senado da República permanece de luto enquanto a impunidade tiver curso.

E gostaria ainda, Sr. Presidente, embora o tempo já vá findo, de dizer algumas palavras como um testemunho do Estado de Rondônia do que foi feito até agora com relação à morte do Senador Olavo Pires. Desta tribuna, solicitei a criação de uma Comissão do Senado da República, integrada por três senadores, que compareceram ao Estado de Rondônia...

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Em seguida, Senador Ronaldo Aragão, se a Mesa o permitir. Entendo que V. Ex^a não pode deixar de dar também um testemunho, porque é de Rondônia, e todos nós participamos do palco de operações onde ocorreu este brutal assassinato.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — E logo após o Senador Ronaldo Aragão, gostaria que V. Ex^a me concedesse também um aparte, nem seja o final.

O SR. AMIR LANDO — Dizia eu que a Comissão de inquérito era presidida então pelo Senador Márcio Lacerda, que esteve em Rondônia hipotecando a solidariedade do Senado à referida comissão para que tivesse forças para apurar este crime que envolveu um Senador da República. Mas tudo vai desaguando neste emaranhado de dispersão, e o caminho da culpa e dos culpados, cada vez mais, se distancia.

Ouço o Senador Ronaldo Aragão e peço à Mesa que hoje considere a circunstância, para que pudéssemos encerrar este assunto, porque, realmente, é uma questão aberta que está aí a exigir do Senado uma posição firme e definitiva.

Mas respeito o Regimento, nobre Presidente Dirceu Carneiro.

O Sr. Ronaldo Aragão — Com a aquiescência da Mesa, permita-me associar a esse pedido de providências que V. Ex^a faz neste instante para a elucidação do assassinato do Senador Olavo Pires. Senador Amir Lando, há um ano, fomos designados, os Senadores Márcio Lacerda, Odacir Soares e eu, para irmos até Rondônia como representantes do Senado, quando tivemos notícia do bárbaro assassinato do Senador Olavo Pires. Naquele instante, no aeroporto, pedimos providências urgentes para que fosse punido, dentro da lei, o assassino do Senador Olavo Pires. De lá para cá, Senador Amir Lando, não houve nenhuma providência. Infelizmente, a investigação não passou do inquérito policial, e, como disse o Senador Humberto Lucena, é um inquérito com muitas páginas, sem nenhuma conclusão. Cheguei a dizer aqui neste Plenário que, segundo informações, a arma do crime estava apreendida. Para surpresa minha, o jornal da semana já dizia que a arma não era aquela, que o crime voltava à estaca zero. Fizemos outros pronunciamentos pedindo providências às autoridades estaduais ou federais. E até chamamos a atenção do Senado para que se pedissem providências na elucidação desse bárbaro crime contra o Senador Olavo Pires.

Para tristeza nossa, Senador Amir Lando, nós que conhecemos Rondônia e que lá vivemos, nós que esperamos que esse dia chegue, o mais rápido possível, para que se puna o criminoso com o rigor da lei. Mas, infelizmente, até hoje — e aqui me lembro o que disse V. Ex^a no discurso em que

até cognominou como a "história de uma morte anunciada" —, que não passou disso, permanece a mesma coisa, sem ninguém saber de nada, como se nada tivesse acontecido. Portanto, Senador Amir Lando, associo-me a V. Ex^a, pedindo mais uma vez providências do Senado Federal para que esse bárbaro crime contra o Senador Olavo Pires seja desvendado e que seus criminosos sejam colocados na cadeia.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Ronaldo Araújo, sua contribuição inestimável ao meu discurso porque V. Ex^a acompanhou o desenrolar dos fatos e infelizmente a perplexidade domina a todos nós, porque, até agora, não ficou esclarecido absolutamente nada. E quando se esperava que os mandantes já fossem anunciados, porque já se conheciam os executores do crime, a investigação voltou à estaca zero e nada temos a dizer ao Senado da República, se não que a impunidade continua.

Agora, Sr. Presidente, evidente que não existe um recurso regimental para que eu prolongue o meu pronunciamento mas eu fico aqui entre a cruz e a espada, e entre a cruz e a espada o que resta é a morte de Olavo Pires.

É gostaria que esse fatídico evento fosse levado em consideração para que o Senado, neste momento, tomasse uma decisão, porque muito se falou de Olavo Pires, inclusive do seu envolvimento com o narcotráfico, mas nunca vimos um processo, uma denúncia que efetivamente o formalizasse. Essa atividade criminosa de Olavo Pires nunca teve um testemunho que dissesse que realmente houve esse comportamento da sua vida. E, no entanto, isso se joga como areia nos olhos para se tapar, talvez, acobertar o verdadeiro criminoso.

Não sou o investigador, não cabe a mim acusar ninguém, mas gostaria que se apurasse, efetivamente, quem foi que matou Olavo Pires. Não é possível continuar essa cortina de fumaça.

Ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com muito prazer, que havia me solicitado um aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Amir Lando, ouvindo o discurso de V. Ex^a, sabemos perfeitamente quanto é grave a situação no seu Estado a respeito da morte de Olavo Pires. Não é preciso saber, no entanto, só quem matou Olavo Pires, é preciso saber quem mandou matá-lo, que força política ou econômica, foi essa que determinou o final da vida do nosso colega de Senado Federal. Ao mesmo tempo, Senador Amir Lando, louvo a lealdade de V. Ex^a em vir à tribuna do Senado Federal abordar um assunto de tanta importância. Trata-se de um homicídio, mas não um homicídio comum; ele transcende o Direito Penal, porque tem características de ordem política. Ele afeta a estabilidade da própria União, uma vez que atingiu a um dos integrantes do Senado da República. Bastaria isso para justificar a presença da Polícia Federal nas investigações; não que a investigação do delito de morte, não que a investigação relativa ao art. 221 do Código Penal deva sair da responsabilidade da Polícia Estadual de Rondônia, não; essa é que há de instruir o processo para um futuro júri, isso é competência da Polícia Estadual. Mas há o aspecto político. Falou-se na vinculação desse delito com o crime do tráfico de drogas; falou-se tanto e tanto, Sr. Senador Amir Lando, que é preciso espraiar a apuração, para que seja possível à Nação ter uma visão perfeita desse delito. Acho que a memória de Olavo Pires está muito viva e reclamando muito essa apuração, mesmo pelo caráter de proteção que dará aos demais brasileiros. Não há crime perfeito, há

investigação imperfeita, deficiente, e enquanto uma polícia espera pela outra, o criminoso ou os criminosos ou a rede de criminosos, todos se beneficiam. Parabéns a V. Ex^a pela coragem que o traz à tribuna e por pedir ao Senado uma cooperação institucional na apuração desse delito que, de resto, atinge a toda Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o brilhante aparte. Participo da mesma ansiedade e da mesma angústia de V. Ex^a. Como todos nós, acredito nessa hora...

O Sr. Márcio Lacerda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, seria importante, para o Senado nesta hora, este depoimento do nobre Senador Márcio Lacerda, que presidiu a comissão enviada a Rondônia para acompanhar as investigações realizadas lá.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência apela a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento por se tratar de um discurso requerido para ter a duração de 20 minutos que já foram usados sendo ultrapassado em mais 14 minutos.

O SR. AMIR LANDO — Vou conceder o aparte ao nobre Senador Márcio Lacerda e depois encerrei, Sr. Presidente, sendo esse o último aparte. Tenho apenas algumas breves considerações ao final. Mas é importante para o Senado ouvir o Senador Márcio Lacerda.

O Sr. Márcio Lacerda — Nobre Senador Amir Lando, estive em Rondônia, juntamente com o Senador Ronaldo Araújo, no dia do fatídico assassinato do Senador Olavo Pires e sentimos o clima de comoção que envolvia aquela população. No próprio ato da notícia desse assassinato já se des caracterizava o de sua conotação de crime político, atirando-o na vala comum do acerto de contas, do envolvimento com o narcotráfico, com qualquer outro na ordem de acerto, como se naquele momento não estivesse sendo assassinado um Senador da República e virtual governador eleito do Estado de Rondônia. Quer dizer, tinha todas as características de crime político, aliás, sua eliminação foi praticada com requintes de profissionalismo até aquele momento desconhecidos da sociedade brasileira. Conheceu-se aqui vários assassinatos políticos em todos os Estados, em vários momentos, mas nenhum com os requintes daquele praticado no Estado de Rondônia contra o Senador Olavo Pires. E desde o próprio anúncio do crime, já se tirou a conotação de crime político, já se condenou o Senador Olavo Pires a priori e, a partir desse momento, até mesmo nós, do Senado, seus colegas, talvez, tivemos um certo prurido de entrar mais firme na cobrança da apuração desse crime, nitidamente político. Se o Senador Olavo Pires tivesse algum outro tipo de envolvimento, no próprio decorrer do processo se comprovaria e a sua memória seria responsabilizada por esse ou aquele envolvimento seu, pessoal, de outra natureza. Mas o assassinato de Olavo Pires, evidentemente, teve todas as conotações de crime político, e como do. Por delegação do Presidente Mauro Benevides, tive oportunidade de voltar a Rondônia, mais de uma vez, visitando o Tribunal de Justiça de Rondônia, o próprio Governador, o Presidente da Assembléia, o Secretário de Segurança, e realmente as informações que dispúnhamos é de que havia dificuldades muito grandes para a apuração. Mas eu tenho a impressão que neste primeiro ano da morte de Olavo Pires, nós, do Senado Federal, seus colegas, homens públicos, pode-

ria ser qualquer um de nós vítima de um atentado daquela natureza, porque ele teve a conotação de crime político. Poderia ser o Presidente do Senado, poderia ser o Presidente da República, poderia ser o Governador de São Paulo. E mais, penalizou-se o Senador Olavo Pires, penalizou-se o Estado de Rondônia e tenta-se agora também penalizar o Estado de Mato Grosso, como a capital do narcotráfico, como a grande rota do narcotráfico, a meu ver até em um ato de menosprezo à própria inteligência dos narcotraficantes e da população de uma maneira geral. Trata-se de uma situação muito difícil, pois tanto Mato Grosso quanto Rondônia dispõem de apenas uma via de acesso, a BR-364, e o narcotráfico é uma rede maior que, evidentemente, tem outras rotas alternativas, talvez até mais interessantes, que não Mato Grosso ou Rondônia. Mas o fato é que, a partir do assassinato de Olavo Pires, estabeleceu-se uma série de articulações e denúncias, especialmente da grande imprensa e mesmo da Polícia Federal, penalizando tanto o assassinato quanto a própria população do Estado de Rondônia. Este é um momento importante, é um momento grave para reflexão de todos os dirigentes políticos, particularmente nós, colegas de Olavo Pires, para que possamos — e eu, como membro da Mesa, ratifico a minha posição, até por delegação do Presidente do Senado, cujo interesse quero, inclusive, deixar registrado também — dar o acompanhamento do Senado a essa investigação e cobrar de todas as autoridades e até mesmo de nós o resgate desse episódio, não como um banal ou como um vulgar acerto de contas entre máfias, mas como o assassinato de um virtual governador eleito, às vésperas do segundo turno da eleição, e também como detentor de mandado de Senador da República.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte de V. Ex^o, que dá um testemunho, inclusive, das ações da Comissão criada pelo Senado a respeito do fatídico evento.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que, em realidade, a Comissão de Inquérito Policial instituída quando do crime foi substituída. O Secretário de Segurança, Dr. Edison Simões, comprometeu-se, quando assumiu essa função, de envidar todos os esforços para elucidar o crime. A Secretaria de Segurança, até agora, instituiu um serviço "Disque Olavo" para denúncias anônimas. Em realidade, já foi dito que o que estava certo para ser definido caiu no absoluto desconhecimento.

Eu — como a população de Rondônia que foi ouvida — estou descrente quanto à apuração do evento. E talvez como Vassilios Vassilikos, que escreveu "Z", inclusive fazendo uma investigação nos autos da morte de um Deputado da Grécia, Lambrax, depositou, no juiz de instrução, a esperança da elucidação do crime, porque

“... o juiz instrutor revia todas as caras deles a desfilar na obscuridade, caras decompostas pelo horror, entre dois muros rachados, debaixo de um teto que pingava continuamente, vítimas de um atentado infernal cujos verdadeiros responsáveis, — na alta roda —, mantinha-se cuidadosamente invisíveis... O Juiz instrutor está cercado. Cercam-no de todos os lados. A matilha fecha-se sobre ele. O Juiz não é uma porta de saída. É uma porta de entrada para prisão.”

Três anos se passaram.

“O Juiz instrutor obteve uma bolsa de estudos para Paris. O Procurador morreu, possivelmente de

uma crise cardíaca. Os possíveis culpados Hatzis e Nikitas foram presos após queixa de difamação...”

— como é o caso hoje de Rondônia, em que os principais suspeitos estão presos por furto de automóveis.

“... os oficiais de polícia comprometidos foram transferidos para pequenas cidades da província, tranquila, com muitas árvores e poucos indícios... A velha do terceiro andar morreu... O processo que se vai abrir fará talvez mais luz, talvez menos. pouco importa o resultado, o que importa são os autos. Falta encontrar aquela que bateu com a barra de ferro. Aquele que deu ordem a alguém de dar ordem a alguém que deu ordem a qualquer outro para matar.”

E talvez, mais uma vez, Gabriel Garcia Marques diga, — como me inspirou quando assumiu este Senado:

“Principalmente nunca achou legítimo que a vida se servisse de tantos acasos proibidos à literatura para que se realizasse sem percalços uma morte tão anunciada.”

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
AMIR LANDO EM SEU DISCURSO.*

CASO OLAVO PIRES

Disque Olavo

221-7318

caixa postal 1601

Se você souber de informações que ajude a polícia elucidar o caso, transmita através do telefone ou caixa postal acima as informações podem ser anônimas.

**Morte de Olavo faz um ano e
polícia continua sem pistas**

Quem matou o senador Olavo Pires? Hoje, ao completar um ano de seu assassinato, a pergunta é feita em todos os quadrantes do estado. Até o momento não há nenhuma pista que possa levar a Polícia Civil a elucidar o hediondo crime que constrangiu a todos. No dia 16 de outubro de 1991, às 21 horas, o senador Olavo Pires chegava na sua empresa Vepeza e foi metralhado por um pistoleiro não identificado. Socorrido, Olavo Pires levado para o Instituto de Medicina Especializado (IME), onde chegou sem vida. Eleito no primeiro turno das eleições para governador com mais de 70 mil votos, Olavo tinha certeza de sua vitória no segundo turno. Sete pessoas foram presas pela polícia, mas gradativamente foram sendo libertadas por falta de provas substanciais que pudesse incriminá-las no assassinato. Apenas João Roberto Delai continua preso, porém o motivo é a sua participação em roubo de veículos. Hoje, às 15 horas, acontecerá uma carreata silenciosa pelas principais ruas e avenidas da capital, buscando sensibilizar as autoridades para a elucidação da morte do senador. Ontem, milhares de solidariedades chegaram aos familiares do senador e todas enalteceram o trabalho de Olavo e pediam justiça. O secretário de Segurança Pública, Edison Simões, colocou à disposição da população uma caixa postal e um telefone para receber informações sobre o assassinato do senador Olavo Pires.

POPULAÇÃO DÁ OPINIÃO SOBRE 1 ANO SEM OLAVO

Na opinião de muitas pessoas a morte de Olavo Pires foi uma perda irrepável para Rondônia, pois com sua atenção arrojada e dinâmica podia tirar o estado da letargia e da estagnação. A reportagem de *O Estadão* procurou ouvir opinião de várias pessoas.

Aurea Lima Silva, 22 anos, estudante — “A morte de Olavo é um marco na política de Rondônia. Temos que dividir a política em duas etapas: antes e depois de Olavo. Pena que ninguém saiba quem matou o senador”.

João Diniza Salvatierra, 36 anos, vendedor — “Não dá para entender como Olavo foi assassinado. Ele só fez o bem as pessoas e vem um desgraçado e desgraça a vida de muitas pessoas carentes que necessitavam de sua ajuda”.

Marinês Alt, Vereadora — A polícia não descobre porque não quer. Todo mundo sabe quem foi. Espero que o governador Piana faça justiça, senão amanhã (hoje) na missa vou abrir a boca”.

Cícero Joaquim da Silva, 61 anos, aposentado — “Fui um dos beneficiados pelo senador Olavo Pires. Deus que o bote em um bom lugar, pois esse crime jamais será desvendado”.

Maria das Dores Guadêncio, 48 anos, doméstica — “Acredito que a morte de Olavo está ligada, a conotação política, pois ele ia moralizar Rondônia e botar muita gente na cadeia, inclusive o ex-governador Jerônimo Santana”.

Raimunda dos Santos Oliveira, 69 anos, aposentada — “O que Olavo quer e precisa é de orações. Deixa prá lá que Deus toma conta de tudo e um dia o mal por si vai se destruir”.

Augusto de Lima Medeiros, 46 anos, braçal — Lamento profundamente a morte de Olavo e tenho certeza que toda Rondônia lembra com saudade o que ele fez pelos pobres”.

Gildásia Fernandes Alencar, 21 anos, estudante — “Sabemos que há uma impunidade à nível de Brasil. Lamentei e lamento a morte do senador, mas não vejo possibilidade de ser elucidado o crime”.

Bento de Souza Oliveira, 29 anos, servidor público — “Olavo era a nossa esperança. Quanto a elucidação de sua morte não acredito que venha acontecer nem daqui a 1.000 anos”.

Sônia Cabral de Alencar, 33 anos, vendedora — “Não acredito na Justiça da terra. Se Deus não fizer alguma coisa, tudo vai ficar como está”.

Salomão Menezes Alcantara, 45 anos, balconista — “Olavo se foi e com ele a esperança de termos uma Rondônia melhor. Nada mais a declarar”.

Juvenal Pinto Guimarães, 52 anos, motorista — “Se não descobrirem os assassinos nos dois primeiros meses, acho difícil ser elucidado o crime depois de 1 ano”.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Abdias do Nascimento — Áureo Mello — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Divaldo Surugay — Fernando Henrique Cardoso — Márcio Lacerda — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. GL PFL N° 87/91

Brasília, 16 de outubro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal — PFL, no Senado Federal, para solicitar a V. Ex^a a gentileza de determinar as seguintes substituições na composição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 299, da Presidência da República:

— Substituir, como Titular, o Senador RAIMUNDO LIRA pelo Senador MEIRA FILHO;

— Substituir, como Suplente, o Senador MEIRA FILHO pelo Senador GUILHERME PALMEIRA.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para reiterar ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e consideração. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 346, DE 1991

Cria o Fundo Nacional para a Amortização da Dívida Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional para a Amortização da Dívida Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, inclusive suas autarquias, empresas públicas e fundações.

Art. 2º Constituem recursos do fundo de que trata esta lei as dotações especialmente previstas no Orçamento Fiscal da União.

Art. 3º Os recursos do fundo serão distribuídos à União, ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, exclusivamente para a amortização de suas dívidas públicas consolidadas em 31 de dezembro de 1990.

§ 1º Dos recursos do Fundo de Amortização serão destinados:

I — 56% (cinquenta e seis por cento) para a União;
II — 21,5% (vinte e um inteiros e cinco décimos por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

III — 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para os Municípios.

§ 2º Os recursos destinados a cada ano aos Estados, Distrito Federal e aos municípios serão a eles distribuídos na proporção de suas cotas no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e no Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente.

§ 3º Os recursos não distribuídos em face do descumprimento do disposto no art. 4º ou de outros requisitos serão redistribuídos proporcionalmente às demais entidades.

Art. 4º Para fazer jus à sua participação nos recursos do fundo a entidade pública deverá:

I — comprometer-se a amortizar em primeiro lugar as dívidas contraídas junto ao sistema de segurança social do País;

II — oferecer contrapartida, em recursos próprios consignada à amortização da dívida pública, no orçamento anual.

Art. 5º A contrapartida a que se refere o inciso II do artigo anterior será determinada de forma inversamente proporcional ao esforço de austeridade despendido pela entidade beneficiária no ano-base.

§ 1º A contrapartida será definida de acordo com os seguintes critérios:

a) para cada entidade, será calculado um índice de esforço de austeridade, determinado pelo inverso do resultado da divisão da sua dívida pública pelo total de sua receita, ambas no ano-base, exclusivamente transferências recebidas;

b) os índices a que se refere a alínea a comporão uma escala representativa do esforço de austeridade, que será elaborada do maior para o menor;

c) a contrapartida será determinada pela localização do índice de esforço de austeridade da entidade na escala a que se refere a alínea b, conforme segue:

I — 5% (cinco por cento) para o primeiro quartil;

II — 10% (dez por cento) para o segundo quartil;

III — 15% (quinze por cento) para o terceiro quartil;

IV — 20% (vinte por cento) para o último quartil.

§ 2º Para efeito de cálculo do índice de esforço de austeridade a dívida nova contraída no ano-base, exceto o ano de 1990, será considerada em dobro.

Art. 6º A parcela correspondente à participação da entidade somada à contrapartida oferecida constituirão dotação orçamentária própria destinada, exclusivamente, ao resgate do principal da dívida pública, vedada a utilização para pagamento de juros, correção monetária ou qualquer outro encargo financeiro.

§ 1º As entidades beneficiárias deverão comprovar quadrienalmente, junto ao Tribunal de Contas da União e aplicação dos recursos nos termos deste artigo, a fim de se habilitarem ao recebimento de nova parcela.

§ 2º O montante a ser amortizado com os recursos previstos nesta lei corresponderá ao total da dívida pública de cada entidade, consolidada em 31 de dezembro de 1990.

Art. 7º Os recursos serão creditados às contas das entidades beneficiárias, no mínimo, em parcela quinzenais.

Art. 8º Compete ao Tribunal de Contas da União disciplinar a aplicação do disposto nesta lei, relativamente à destinação dos recursos, bem como à comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Art. 9º Na Lei Orçamentária da União será consignados ao Tribunal de Contas da União recursos para fazer face às despesas incorridas na administração do fundo.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente, o Senhor Presidente da República convocou e reuniu o Conselho da República para comunicar-lhe uma triste realidade: "o Estado está falido". Asseverou, ainda o Senhor Presidente, que sem uma profunda reforma fiscal que estabeleça a capacidade de investimento do Estado, o País caminhará inexoravelmente para o caos econômico, social e mesmo político.

A alternativa apresentada como solução para o caos consiste em uma série de alterações no texto da Constituição Federal, alcunhada por "emendão". Referidas alterações

abrangem um leque muito amplo de temas constitucionais, que vão desde a quebra de monopólio da União nas telecomunicações e no setor petrolífero até a quebra nos critérios de repartição das receitas federais entre as três esferas de governo, passando pela criação de novos impostos e pela redefinição do conceito de empresa brasileira.

De toda a discussão resta concluir que se o diagnóstico pode ser considerado correto, posto que o Estado brasileiro, sem dúvida, acha-se perigosamente desequilibrado, o mesmo não se pode dizer sobre a medicação recomendada pelo governo.

De fato, independentemente do mérito, as mudanças no texto constitucional, se aprovadas, respercucitariam, fundamentalmente, no médio e longo prazos. Ocorre que a face mais agoniante do problema do Estado brasileiro se revela no aspecto conjuntural da crise, no desequilíbrio entre a receita e a despesa, na desproporção da dívida pública federal, estadual e municipal e na retomada da aceleração inflacionária. Aliás, o próprio governo reconhece que o incremento imediato da arrecadação, se aprovado o "emendão", seria insuficiente para solucionar o impasse fiscal e criar uma razoável capacidade de investimento. Assim, observa-se que o remédio preconizado, apesar de sua extensão, pode não ser eficaz, em face da gravidade da doença, que exige tratamento intensivo e urgente.

É nesse sentido que apresentamos o presente projeto, que integrado a duas outras iniciativas constitui uma proposta de solução do desequilíbrio fiscal do Estado brasileiro, nas três esferas de poder, que é, basicamente, provocada pela dívida pública. A idéia central consiste em criar uma nova incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), consignados, no Orçamento Fiscal da União, a sua receita ao Fundo Nacional para a Amortização da Dívida Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tal providência, além de aliviar o orçamento daquelas entidades públicas, proporcionaria uma efetiva melhoria na capacidade de investimento do Estado.

Assim, considerando o alcance econômico, social e político do projeto contamos com o inestimável apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Almir Gabriel.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 347, DE 1991

Altera o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As operações de crédito e débito em contas correntes, em contas de poupança e em fundos de investimentos, nas instituições bancárias, financeiras, caixas econômicas e cooperativas de crédito, constituem fato gerador do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do parágrafo único do art. 63 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, considera-se anterior a incidência prevista nesta lei.

Art. 2º Não constituem fato gerador do imposto as operações de que trata o art. 1º desta lei, quando destinadas a:

I — pagamento de tributos e contribuições previstas no art. 149 da Constituição Federal;

II — transações nas quais beneficiário e sacador sejam a mesma pessoa, inclusive operações financeiras dentro da mesma instituição de crédito.

Art. 3º São contribuintes do imposto as pessoas físicas e jurídicas, titulares de contas correntes, de contas de poupança, aplicações e investimentos, que efetuarem as operações previstas no art. 1º, e as que, independentemente de manterem ou não contas bancárias, efetuarem, na qualidade de credoras ou devedoras, saques, depósitos, ordens de pagamento, remessas por meio de cheque, telegrama e cartas de crédito ou quaisquer outras transferências de valores.

Art. 4º O imposto de que trata esta lei incide sobre o valor da operação de crédito e de débito, realizada nas instituições bancárias, financeiras, caixas econômicas e cooperativas de crédito, à alíquota de:

I — 0,6% (seis décimos por cento), nos saques, retiradas e depósitos em espécie;

II — 0,3% (três décimos por cento), nos demais casos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá alterar as alíquotas previstas nos incisos I e II deste artigo para até 0,7% (sete décimos por cento) e 0,4% (quatro décimos por cento), respectivamente.

Art. 5º Ocorre o fato gerador e torna-se devido o imposto no momento da operação de crédito ou de débito realizada nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 6º O imposto será retido pelas instituições financeiras integrantes da rede bancária nacional, particular e oficial, devendo ser recolhido à conta do Tesouro Nacional no dia útil subsequente à ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 1992.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação é simples, mas eficaz. É como aplicar um medicamento poderoso em paciente circunstancialmente **in extremis**, mas com potencialidade de uma sobrevida extremamente saudável. Este paciente é o Brasil de hoje, sofrendo de crises profundas, à beira de um colapso, depois de sofrer tantos choques econômicos, sem resultado: Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II.

Difícil ao governo adotar, nas circunstâncias, uma política econômica eficaz, com um mínimo de credibilidade, depois do descrédito provocado pelos diversos planos. E, no entanto, o governo tem de cortar gastos, reduzir suas dívidas e aumentar suas receitas, para que não seja o País estrangulado pelo déficit público.

O Ministério da Economia anunciou recentemente que ainda este ano devem faltar nas contas do setor público — nas esferas federal, estadual e municipal — US\$ 9,6 bilhões, o que corresponde a um déficit de 2,4% do PIB. As autoridades fazendárias prenunciam, com a reforma fiscal e as medidas de contenção, dois anos em que a economia não apresentará crescimento.

O nosso projeto de lei, sem traumas e sem choques desgastantes, apresenta uma solução simples e de fácil aplicabi-

lidade, com resultados positivos, quase instantâneos, para o saneamento do Tesouro, como deve ser a terapia de um enfermo em estado gravíssimo.

Nossa proposta é no sentido de definir nova hipótese de incidência, sem se criar novo imposto e sem alterar a Constituição Federal ou mesmo o Código Tributário Nacional. Basta que a lei defina como operações relativas a valores mobiliários toda a movimentação dos recursos financeiros, nas instituições bancárias e congêneres em todo o País, para que surja uma nova hipótese de incidência do imposto previsto no art. 153, V, da Constituição Federal e no art. 63 do CTN e instituído pela Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966. E o fato gerador surgirá a cada instante em que milhões de operações forem realizadas diariamente no sistema financeiro do País.

Os recursos movimentados diariamente pelas instituições financeiras em todo o País ascendem a cifras que impressionam. Se este volume de numerário em movimento servir de base para tributação, é fácil imaginar o efeito sobre a arrecadação.

O projeto estabelece como fato gerador as transações monetárias realizadas pelo sistema. A base de cálculo será o valor de cada operação, e os contribuintes serão os credores e os devedores das operações, que envolvem movimentação de recursos financeiros. São estabelecidas duas alíquotas: de 0,6% (seis décimos) sobre o valor dos saques, retiradas e depósitos em espécie, e de 0,3% (três décimos) nos demais casos. Diferentemente do Imposto de Renda, o Imposto sobre Operações Financeiras não está sujeito ao princípio da anualidade, podendo ter aplicação imediata, nos termos do § 1º do art. 150 da Constituição Federal.

Além do mais, pode o Poder Executivo alterar-lhe as alíquotas ou as bases de cálculo, nas condições e limites que a lei estabelecer, a fim de proceder a reajustes de política monetária, de acordo com o art. 65 do CTN.

Estamos convencidos que a nova incidência fará gerar uma arrecadação em níveis suficientes para debelar o fantasma do déficit público crônico, saneando as finanças, com repercuções positivas em toda a economia. As alíquotas de 0,3% a 0,6% não representarão ônus insuportável para os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que, como um bloco, contribuirão dia-a-dia para que o País saia do fundo do poço em que se encontra, enquanto ainda é tempo. Todos estarão contribuindo para a solução, na medida de sua capacidade contributiva, evidenciada pelo uso que cada qual fizer do sistema bancário. Estarão isentos da tributação exclusivamente aqueles que, por não possuírem recursos além do necessário à sobrevivência, não fazem uso dos serviços bancários. São exatamente aqueles, os deserdados, os descamisados, a quem a sociedade tudo deve e quase nada dá. Esperamos que serão os maiores beneficiados da economia saneada que todos almejamos.

As medidas preconizadas na proposta constituem um remédio imediato e instantâneo, nas circunstâncias atuais de grave crise por que passa o País, e, uma vez implementadas, não temos dúvida de que serão o primeiro passo para a almejada reforma tributária. Temos certeza que a tributação sobre a movimentação de numerários hoje proposta substituirá, com eficácia, em futuro próximo, o caudal de tributos que atualmente avassala os contribuintes, sendo o primeiro passo para a simplificação gradativa do sistema tributário. Trata-se, no momento, de um esforço gigantesco de toda a sociedade com capacidade contributiva para, sem grandes sacrifícios individuais — em vista das alíquotas serem mínimas — possibilitar

uma arrecadação extra em volume suficiente para superar a crise.

Em vista do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares, a cuja apreciação submetemos o presente projeto de lei, para o qual pedimos aprovação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Almir Gabriel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Código Tributário Nacional

SEÇÃO IV

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários

— Vide art. 153, V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 63. O imposto de competência da União, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários tem como fato gerador:

IV — quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.

Parágrafo único. A incidência definida no inciso I exclui a definida no inciso IV, e reciprocamente, quanto à emissão, ao pagamento ou resgate do título representativo de uma mesma operação de crédito.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 732, DE 1991

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre privatização de empresas públicas.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^o, nos termos regimentais, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Quais as empresas públicas já privatizadas e em processo de privatização?
2. Qual o resultado financeiro de cada privatização, caso a caso?
3. Qual a destinação dos recursos obtidos pela privatização das empresas públicas?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 733, DE 1991

Nos termos do art. 256, § 2º do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 696, de 1991, de minha autoria, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1991.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência defere o requerimento, nos termos do § 2º, letra a, do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 734, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 56, II, da Constituição e do artigo 43, II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês, período em que estarei em Florianópolis, a convite do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina participando da Recepção e da missa a ser realizada por Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Espírito Santo Amin.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a Mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

AV./GM/Nº 2534

Senhor Presidente,

Com referência ao meu comparecimento ao plenário dessa Casa Legislativa, para atender Requerimento do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, marcado para o dia 23 do corrente, em substituição à data anteriormente marcada de 15/10, em face da visita de sua santidade o Papa João Paulo II, solicito a V. Ex^o a transferência do dia 23 para o dia 24 do corrente mês, tendo em vista que a viagem anteriormente marcada só me permitirá chegar a Brasília, na manhã do dia 24.

Na oportunidade renovo a S. Ex^o protesto de estima, consideração e apreço. — Antônio Rogério Magri, Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tendo em vista o Expediente que acaba de ser lido, a Presidência informa ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 398, letra b do Regimento Interno, fica marcado o dia 24 do corrente mês, às 14h30min, para o comparecimento à este plenário do Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, em atendimento à deliberação da Casa, ao aprovar requerimento do preclaro Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 735, DE 1991

Senhor Presidente.

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n° 88, de 1991 (n° 1.583/91, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional — NTN, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Maurício Corrêa — Carlos Patrício — Amazonino Mendes — Elcio Álvares — Rachid Saldanha Derzi — João França — Mauro Benevides — Alfredo Campos — Lucídio Portella — Hugo Napoleão — João Rocha — Lourenberg Nunes Rocha — Meira Filho — Divaldo Suárez — Oziel Carneiro — Raimundo Lira — Wilson Martins — Pedro Simon — Valmir Campelo — Odacir Soares — Magno Bacelar — Albano Franco — Iram Saraiva — Onofre Quinan — Gerson Camata — Fernando Henrique Cardoso — Coutinho Jorge — Esperidião Amin — Humberto Lucena — Jonas Pinheiro — Henrique Almeida — Aurea Mello — Júlio Campos — Levy Dias — Ney Maranhão — Nelson Wiedekin — Mário Covas — Eduardo Suplicy — José Sarney — Garibaldi Alves Filho — Cid Saboia de Carvalho — Carlos De'Carli — Marluce Pinto — Ronan Tito — Ronaldo Aragão — Chagas Rodrigues — Antônio Mariz — Beni Veras — Almir Gabriel — Dirceu Carneiro — Júnia Marise — Nabor Júnior — Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 736, DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal Mário Guimarães, do Estado do Rio de Janeiro.

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Nelson Carneiro.

O Sr. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação do requerimento que acaba de ser lido.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais dolorosos tributos devidos à velhice é homenagear os Companheiros que desaparecem.

Hoje, sepulta-se, no Rio de Janeiro, exatamente na cida- de de Nova Iguaçu, Mário Guimarães.

Fomos companheiros na Câmara dos Deputados de 1947 a 1954. Integrávamos àquele tempo a saudosa, a quase lírica União Democrática Nacional. Mário Guimarães era representante do Estado do Rio de Janeiro, eu, Delegado do povo baiano. Sua atividade ficou marcada nos Anais da Câmara do tempo, pela sua combatividade, pelo seu talento, pela firmeza de suas posições.

Tivemos ainda o enejo de trabalharmos junto no mesmo escritório; advogados ambos, tinhos como companheiro

e como chefe Frutuoso de Aragão Bulcão, mestre de ética e de responsabilidade profissional.

Encerrada sua carreira política, enriquecida com sua destacada participação na Assembléia Constituinte do Estado, Mário Guimarães dedicou-se à advocacia em Nova Iguaçu, e hoje ali desaparece, maior de oitenta anos, em meio ao respeito, à consideração e ao pesar das antigas e das atuais gerações.

Quero consignar, em nome dos que o conheceram, em nome dos que privaram com aquele esplêndido homem público, o pesar de todos os fluminenses, o pesar de todos os que tiveram a ventura de com ele debater na tribuna da Câmara tantos e tão numerosos projetos.

Daqui estando as condolências a sua esposa, Dona Araci Guimarães, ao seu filho, o Juiz Dr. Luiz Carlos Guimarães, aos seus irmãos, Drs. Luiz Guimarães e Geraldo Otávio Guimarães, e a todos os que, em Nova Iguaçu, neste instante, lamentam o desaparecimento do advogado, do tribuno, do homem público, do homem de bem, que deixa para os que continuam a jornada desta vida o exemplo de uma conduta irrepreensível digna de ser louvada e imitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que convocou sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

Encareço, portanto, a presença dos Srs. Senadores às 19 horas de hoje no plenário do Congresso Nacional, para apreciação da já extensa pauta constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotamento do tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 58 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 74, de 1991 (n° 4.771/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 364, de 1991, da Comissão de Educação.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 11 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 1991

(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Centro de Educação Tecnológica da Bahia, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, criado pela Lei nº 6.344, de 6 de julho de 1976, fica transformado em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia.

Parágrafo único. O Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia é autarquia de regime especial, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, e é regida por esta lei, por seus estatutos e regimentos.

Art. 2º O Centro tem os seguintes objetivos:

I — ministrar ensino em grau superior;

a) de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais em engenharia industrial e tecnólogos;

b) de licenciatura plena e curta, visando à formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas no ensino de 2º grau e nos cursos de formação de tecnólogos;

II — ministrar ensino de 2º grau, visando à formação de auxiliares e técnicos industriais;

III — promover cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a atualização profissional na área técnica industrial;

IV — realizar pesquisas na área técnica industrial, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade, mediante cursos e serviços.

Art. 3º A administração superior do Centro terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor, composto de sete membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Ministro da Educação, sendo dois representantes do Ministério da Educação, um representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia e quatro representantes da Instituição, indicados na forma regimental.

Parágrafo único. O Centro terá um Diretor-Geral, que será o Presidente do Conselho Diretor, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação, observado o art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, e revigorado pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983.

Art. 4º O patrimônio do Centro será constituído:

I — pelos bens do Centro de Educação Tecnológica da Bahia;

II — pelos bens e direitos que vier a adquirir; e

III — pelos saldos de exercícios financeiros anteriores.

Art. 5º Os recursos financeiros do Centro serão provenientes de:

I — dotações orçamentárias;

II — doações, auxílios e subvenções;

III — remuneração de serviços prestados; e

IV — taxas, emolumentos e anuidades que forem fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria.

Art. 6º A expansão e a manutenção do Centro serão asseguradas basicamente por recursos consignados pela União à conta do orçamento do Ministério da Educação.

Art. 7º O Centro terá suas atribuições específicas, sua estrutura administrativa e a competência dos seus órgãos estabelecidos nos estatutos e regimentos aprovados na forma da lei.

Art. 8º O Centro terá Quadro de Pessoal próprio, e a proposta de fixação da lotação, assim como a contratação de pessoal, observarão a legislação em vigor.

Art. 9º O Ministério da Educação promoverá, no prazo de noventa dias, a elaboração dos estatutos e regimentos necessários à implantação do Centro.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. (4ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas assinadas por 1/3 no mínimo da composição da Casa.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do *caput* do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer Favorável, sob nº 377, de 1991,

— da Comissão Temporária, com votos vencido dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias.

(1ª sessão de discussão.)

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, Srs. Senadores, às vezes, assomo à tribuna desta Casa para dizer que cumprimos, formalmente, a nossa obrigação: o Senhor Presidente abre a sessão, vem o período dos discursos, as breves comunicações, votamos a Ordem do Dia, e a crise se aprofunda. Nós, como bons formalistas, nos sentimos cumpridores do dever, porque chegamos na segunda ou terça-feira e saímos na quinta ou sexta-feira para as nossas bases.

No entanto, Sr. Presidente, a crise se aprofunda e agora S.S., o Papa, em discurso memorável que fez no Palácio do Planalto, falando em nome da maioria do povo brasileiro — porque nós, católicos, ainda somos a maioria deste País — alertava que não podemos continuar discutindo a crise enquanto ela se aprofunda. O abismo que se abre entre o Primeiro e o Quarto Mundo é muito grande.

Entretanto, Sr. Presidente, nesse passar de dias, e com os formalismos todos, alguns Senadores se preocupam verdadeiramente com as razões da crise e estão buscando extirpá-la. A emenda apresentada pelo Sr. Senador José Richa que pretende antecipar o plebiscito, em seu art. 2º, reza:

“No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma republicana ou monarquia constitucional, e o sistema de governo, parlamentarismo ou presidencialismo, que devem vigorar no País.”

E afi vem os §§ 1º e o 2º, mas vou ficar no caput do artigo.

Sr. Presidente, a crise que vivemos não é crise do Presidente; é a crise do presidencialismo. A crise que vivemos não é uma crise de conjuntura, é de estrutura!

Por isso mesmo, Sr. Presidente, apóio integralmente a emenda do nobre Senador José Richa, que pretende modificar os dois artigos, os dois mais ou menos com o mesmo conteúdo.

A segunda modificação refere-se ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

E aqui gostaria de me deter até mais demoradamente, porque esse artigo é de minha autoria; apresentei-o em 1987 e previa, naquele momento, a importância da revisão constitucional após algum tempo. Mas já tínhamos, naquele momento, o calendário eleitoral previsto, por isso mesmo fizemos as contas para que a revisão acontecesse não em 1993, mas em 1992, cinco anos após a promulgação da Constituição. No entanto, a Constituinte se prolongou e a tivemos prorrogada em 5 de outubro de 1988.

De maneira que argumenta, e muito bem, o Senador José Richa que para respeitar bem o calendário eleitoral precisamos tocar nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 2º e 3º, justamente para que tenhamos o nosso calendário eleitoral sem traumas, sem neste mesmo momento, estar discutindo aqui assuntos de magna importância, como a mudança do presidencialismo para o parlamentarismo ou a sua manutenção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou fazemos essa antecipação ou vamos ficar discutindo as formalidades todos os

dias e a crise irá se aprofundando, porque, repito, ela não é uma crise de presidente, é do presidencialismo. Não é crise de conjuntura, é de estrutura.

Ouço, com prazer, o nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa — Nobre Senador Ronan Titó, V. Exº, como sempre, discorre com muita competência a respeito do assunto que está sendo colocado em debate. Embora os argumentos que alinhei ao apresentar esta emenda — com o auxílio de outros companheiros do Senado pude viabilizar e formalizar a apresentação da emenda constitucional que modifica os artigos 2º e 3º das Disposições Transitórias — fossem de outra natureza, até porque, há muito tempo, eu estava com isso na cabeça, para propiciar um ajustamento no calendário, foram duas as razões que me levaram a apresentá-la. A primeira delas é conciliar o calendário eleitoral, o calendário dos eventos. Vejo que a Constituição prevê que dois desses eventos que têm data marcada são eventos eleitorais: eleições municipais em outubro de 1992, e eleições federais e estaduais, — para Presidente, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, em outubro de 1994. São dois eventos da maior importância: eleições na área federal e estadual. Não é possível, realmente, realizar-se um plebiscito no início do processo eleitoral, quando os partidos já estão escolhendo candidatos a Presidente da República, a Governadores de Estado; quando dois terços do Senado vão ser renovados. Portanto, um ano antes, nós que temos experiência política sabemos que os partidos já estarão cogitando da escolha de candidatos, já estarão nos acertos preliminares para a escolha de candidatos a Presidente, Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais. Pedi o aparte para fazer esta introdução, depois vou chegar ao assunto que V. Exº está discorrendo, como sempre com muita competência. Não será possível fazer-se o plebiscito no início desse processo eleitoral como também a revisão constitucional não se pode dar no calor da campanha eleitoral. Pergunto-lhe: a revisão constitucional, sendo realizada em sessão unicameral — portanto, as duas Casas do Congresso envolvidas — que obrigatoriamente será realizada depois de outubro, sem mesmo ter data marcada, pressupõe-se que depois do plebiscito será realizada a revisão constitucional e aí, em pleno calor da campanha, quando 2/3 do Senado vão estar sendo renovados na eleição a seguir, que tipo de revisão constitucional vai ser realizada? Então, as duas razões que me levaram a apresentar a emenda são: primeiro, conciliar o calendário, torná-lo um pouco melhor sintonizado, para que um evento não atrapalhe e nem prejudique o outro. Daí a razão por que mexemos na data do plebiscito e na data da revisão constitucional. Pela emenda que apresentamos, o quadro ficaria assim: em abril de 1992, plebiscito; outubro de 1992, eleições municipais; fevereiro a junho de 1993, a revisão constitucional e, finalmente, a partir de outubro, isto é, um ano antes da eleição presidencial estariam os partidos e todos nós envolvidos na escolha de candidatos e nos preparativos da campanha eleitoral, eleições gerais. Foram esses os argumentos. V. Exº está colocando um assunto que me parece ainda mais importante do que os dois argumentos que alinhei ao formalizar a apresentação da minha emenda, que é a crise. Eu concordo plenamente com V. Exº No bojo desta crise imensa, que está aí é não há nenhuma perspectiva de solução, o que é que eu imagino? Se nós políticos não formos capazes de criar um novo fato político que devolva ao povo alguma esperança de que nós vamos sair desta crise, nós vamos acabar sendo atropelados

pelos acontecimentos e aí, quando os políticos, as lideranças maiores do País não se antecipam e não mostram ao povo o caminho, o povo escolhe o seu próprio caminho. Só que ninguém sabe que caminho é esse e para onde vai levar. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a, que acrescenta, com muito mais competência do que eu, um fato novo a mostrar que há necessidade de tomarmos a decisão de antecipar o plebiscito e a revisão constitucional. São dois eventos que vão se realizar, só que clama o bom senso a mudança de data. Não se trata, Senador Ronan Tito, de uma questão do interesse dos parlamentaristas. Não. O plebiscito vai ser realizado de qualquer jeito, queiramos ou não, a Constituição já fixa a sua realização. Então, é bom para os parlamentaristas como para os presidencialistas que haja um consenso em torno da melhor data para ser ele realizado. E entendo que tanto para uns quanto para outros, já que vai ter que ser realizado, que é melhor que seja o quanto antes, porque aí não se fala mais nisso. E teremos mais tempo para preparar o País para a prática parlamentarista que, pela minha emenda, continua sendo a partir de 1995.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao nobre Senador José Richa e gostaria de dizer apenas que há uma complementariedade nos nossos argumentos.

Veja V. Ex^a, também, o que ocorreu quando apresentei essa emenda para a revisão constitucional. Eu não previa crise naquele momento, o que eu sentia é que estávamos elaborando uma Constituição que era principalmente reativa; ela reagia, e era muito natural que assim procedesse, ao regime ditatorial. E eu sentia que ela não deveria ser reativa, que ela teria que ser prospectiva, que deveria olhar para o futuro, que teria que ser duradoura.

Também devo dizer a V. Ex^a que, no momento em que apresentei essa emenda, eu não tinha nenhuma dúvida de que seria implantado o parlamentarismo. Nós éramos maioria absoluta, naquele momento, no Congresso Nacional; as tarjas de parlamentaristas estavam em todos os pleitos. Fizemos algumas prévias e obtivemos 65, 62%. E um trabalho, eu diria até, uma intromissão indevida do Executivo é que, na verdade, distorceu os rumos que a Assembléa Nacional Constituinte teria normalmente.

Agora, neste instante, V. Ex^a tem toda razão quando diz que está querendo apenas compatibilizar o calendário eleitoral e as datas, porque V. Ex^a não prevê, por exemplo, antecipação do término do mandato do Presidente da República; ao contrário, nas discussões que temos tido, naqueles encontros sobre a revisão constitucional todos temos sido unânimes e, principalmente V. Ex^a, vai na frente dizendo: "Vamos respeitar até o último dia do mandato do Senhor Presidente da República, eleito pelo voto popular". Mas também V. Ex^a tem toda razão, na medida em que diz que, após o povo determinar qual o sistema de governo que teremos; a partir daquele momento vai nascer uma nova esperança. E o povo, a partir daquele momento, começará a pensar, a discutir e a debater um novo sistema de governo, um novo equacionamento dos problemas, que, como disse, não são apenas conjunturais, mas, principalmente, estruturais.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Concordo plenamente com os argumentos apresentados por V. Ex^a e pelo Senador José

Richa, a respeito da antecipação do plebiscito. Mas há uma questão, sobre a qual muito tenho refletido, e cuja responsabilidade gostaria de dividir com a Casa. Aprovado o plebiscito, todos nós que estamos engajados nesta campanha por concluirmos que o parlamentarismo é o regime ideal para o Brasil, teremos que levar para a opinião pública, para as áreas de influência política que cada Senador possui, a validade do regime parlamentarista sobre o presidencialista. Então, vamos acenar com a perspectiva de que a solução ideal para a grave crise em que nos encontramos é o regime parlamentarista. Convencida a população da assertiva dos nossos argumentos, ela, na minha opinião, irá cobrar a aplicação imediata da solução, porque o povo está tão angustiado com o quadro caótico em que estamos vivendo, que não vai ter a paciência de esperar apenas com um simples aceno de perspectiva de uma solução. Creio que a pressão será muito forte, violenta, e, na minha opinião, válida. Tenho participado de vários encontros e tenho alertado os companheiros para que nos preparamos, para, caso o parlamentarismo seja transformado em realidade, o Congresso esteja preparado, aí sim, para receber a grave responsabilidade de conduzir o País neste momento de crise, e crise, principalmente, moral. Acabei de receber, há poucos minutos, mais uma denúncia de um grande escândalo que foi perpetrado contra a sociedade brasileira, cuja estimativa soma 4 bilhões de dólares. Em plena greve dos funcionários do Banco do Brasil, o Banco Central estabeleceu um critério no sentido de que os bancos privados receberiam os cheques dos depositantes do Banco do Brasil, que teriam 48 horas para serem colocados na compensação, e durante esse período não seriam cobrados juros. Antes do término da greve, houve a maxidesvalorização. Então, as pessoas que foram informadas e que compraram, por exemplo, 100 milhões de dólares com cheques, ganharam logo 16% em milhões de dólares. A informação que eu tive é que somente na praça do Rio de Janeiro esse valor chegou a aproximadamente 500 milhões de dólares, o que dá uma estimativa para o resto do País de 4 bilhões de dólares. Tal fato, contabilmente falando, é o crime perfeito. Eu, amanhã, apresentarei um requerimento — e solicitaria desde já o apoio dos Srs. Senadores — para convocarmos o Presidente do Banco Central, o Presidente do Banco do Brasil e o Presidente da Caixa Econômica, para explicarem à Nação, através do Congresso, essa atitude. É fácil fazer o rastreamento, basta ter acesso aos computadores do Banco do Brasil. Então, as estimativas que estão sendo feitas é de algo em torno de 4 bilhões de dólares, só através de cheques daquelas pessoas que compraram dólares uma semana, 10, 15 dias antes. E o que é mais grave, Senador Ronan Tito, é que do dia 1º até hoje ainda não foram compensados. E o exemplo que me foi dado, foi de que a agência do Banco do Brasil, aqui do Congresso, até hoje não teve condições contábeis de apresentar quais as operações realizadas. Então, imagine V. Ex^a a grave crise econômica, acentuada por uma crise moral sem precedentes, agora, agravada com um escândalo financeiro que ultrapassa mais de 4 bilhões de dólares. Disse que grandes negócios já foram montados em torno dessa perspectiva; o País lamentavelmente está se decompondo em termos morais. Então, ninguém vai esperar por uma solução daqui a três anos. Considero esse fato altamente válido, penso que à medida em que denunciamos e comprovamos todos esses escândalos que estão se abatendo sobre a sociedade brasileira, que o povo busque a solução mais rápida possível. Só vejo uma solução não traumática, que é o parlamentarismo que V. Ex^a defende com tanto bri-

lhantismo, e que tem no Senador José Richa um dos maiores Líderes.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^e e conte com o meu apoio e a minha assinatura nesse requerimento que V. Ex^e pretende fazer, porque precisamos apurar sem dúvida alguma essa denúncia que é da maior gravidade.

Mas veja V. Ex^o, num regime parlamentarista, uma denúncia dessas derruba gabinete; imediatamente, sem traumas para o país; é um fato normal. Se o gabinete perder a credibilidade junto ao Congresso e à população, ele cai, e o governo e as instituições continuam normalmente. Mas aqui, nobre Senador, quando se troca o Presidente da República, troca-se também o chefe da portaria do edifício de qualquer Ministério. Qualquer gripe no Presidente da República adoece a Nação, porque o poder fica centralizado numa só pessoa. Por mais que queiramos — alguns até chegam a argumentar dizendo: não, vamos para um presidencialismo mitigado! Não conheço, nobre Senador, nenhum país civilizado neste momento, nenhum País do Primeiro Mundo que não tenha o regime parlamentarista. Poderiam citar os Estados Unidos da América do Norte. Desculpem; lá é o judiciarismo! O judiciário naquele país manda e desmanda. Um promotor do interior, da cidade de Georgetown, baseado numa denúncia de dois jovens jornalistas depôs praticamente o Presidente Richard Nixon, porque, às vésperas da sua deposição que seria fatal por um Juiz de Georgetown, ele pediu a sua renúncia. Como é o nosso judiciário? Temos aqui um Judiciário que até hoje não sabe contar até 12. É preciso que se regulamente os 12% de juros, porque o nosso judiciário não sabe o que é 12%. O nosso Judiciário sabe o que é 6%, porque se deposito o meu dinheiro na Caderneta de Poupança, na Caixa Econômica Federal e há um erro de contagem e pagam apenas 5%, o juiz manda imediatamente me resarcir do dano de 1%. Mas, o Supremo Tribunal Federal do Brasil, a justiça brasileira não sabe o que são juros de 12%.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ronan Tito, V. Ex^a me perdoe estar importunando o seu magnífico discurso, mas gostaria de ainda acrescentar uns dados. De 1924 até 1991, exatamente 67 anos, apenas três Presidentes da República eleitos pelo povo, num País que se julga democrático, concluíram os seus mandatos. E dois deles, com profundas crises políticas. Os três Presidentes foram: Arthur da Silva Bernardes, Eurico Gaspar Dutra e Juscelino Kubitschek. Arthur Bernardes, que era um conterrâneo de V. Ex^a, governou os seus quatro anos em Estado de sítio. Juscelino Kubitschek, que também foi outro brilhante conterrâneo de V. Ex^a, com várias crises que a sua habilidade política conseguiu contornar, como Jacareacanga, Aragarças, teve um governo tumultuado, conseguindo chegar a seu término graças à sua grande habilidade política. E o Marechal Eurico Gaspar Dutra teve o seu governo concluído, inclusive, defendendo a tese do grande encontro nacional. Mas, em apenas 67 anos, ou seja, praticamente em um século, apenas três Presidentes da República, eleitos diretamente pelo povo, concluíram seus mandatos.

O Sr. Aureo Melo — José Sarney também.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eleitos diretamente pelo povo! O Presidente José Sarney, que foi um grande Presidente da República, ainda vai incluir *imágino eu* — na sua memória, uma eleição presidencial com escolha direta pelo povo. Porque, naquela oportunidade, S. Ex^a foi eleito pelo Congresso Nacional. Então, repito, apenas três Presidentes. Eu não sei

se o parlamentarismo dará certo no Brasil. Agora, um fato eu sei: o Presidencialismo já não deu certo.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e pelo aparte.

Mas, Srs. Senadores, eu gostaria de, neste instante, reafirmar a sabedoria, a acuidade, a propriedade da emenda proposta pelo Senador José Richa, a qual peço que V. Ex^{as} apreciem e passem a meditar sobre a importância da revisão constitucional. Sei que existe, inclusive, um jurista da Câmara dos Deputados que cita um jurista italiano e este diz que disposições transitórias são "imexíveis", como diria o nosso Ministro da Previdência. Seria o máximo! Mas, meu Deus do céu! Temos milhares e milhares de grandes juristas italianos; milhões de juristas no mundo todo, e só um jurista italiano diz que é "imexível"! E quero citar este termo "imexível", porque foi também adotado por um jurista de São Paulo que, eleito pelo voto popular, é hoje Deputado na Câmara Federal.

Não acredito que nós, Parlamentares, mesmo investidos das obrigações e dos deveres constitucionais, sejamos capazes de prolatar dogmas. Dogmas, segundo a Igreja Católica, só Sua Santidade, o Papa, quando prolatá questões de fé. Por isso mesmo, não acredito em dogmas: nem jurídicos e nem constitucionais.

É da maior propriedade e é momentosa essa emenda. Por isso, peço ao Senado Federal que apóie, na unanimidade, a antecipação não só da revisão constitucional, mas, também, a antecipação do plebiscito.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Pedro Simon — Quero felicitar a V. Ex^e pela oportunidade do pronunciamento. Estamos iniciando, hoje, o debate dessa emenda que, quero crer, provavelmente na quarta-feira da próxima semana, já estará sendo votada. Creio que é importante chamarmos a atenção dos nossos Companheiros Senadores, nesta Casa, de que seria lastimável que, num clima mais ou menos de marasmo, não dessemos os votos suficientes para aprovar a emenda. Mas aqueles que, por essa ou aquela razão, são contrários, venham votar contra a emenda. O que não se justifica é que não estejamos todos aqui para votar emenda dessa natureza. Ontem, o Senado americano votava a indicação de um juiz para a Suprema Corte e estavam presentes todos os Senadores: 52 a 48, o resultado, e todos votaram contra ou a favor. Penso que não há, neste momento, nenhuma circunstância mais séria e mais importante nôs destinos deste País do que a emenda sobre o parlamentarismo. É importante que se diga quem é contra e quem é a favor. Temos que chamar a atenção desta Casa para o fato de que, na quarta-feira, na votação da emenda do Senador José Richa, todo o Senado tem que estar presente para decidir, para votar. Talvez, nesta legislatura, será a primeira grande questão para a qual estaremos sendo chamados para votar e manifestar o nosso pensamento. Não tenho dúvida de que essa hora, dolorosa, a qual estamos vivendo, não é para se falar, como u — graças a Deus já se volta atrás —, em **impeachment** do Presidente da República. Sabemos que essa é uma tese golpista, que não soma, não traz frutos. Sabemos que pedir **impeachment** do Presidente da República é quase rotina em regime presidencialista, num país em crise, com as dificuldades que temos. E V. Ex^e disse muito bem sobre a crise do nosso regime presidencialista: nenhum Presidente da República pode cumprir as promessas que são fáceis de serem feitas, em

vésperas de eleição, quando eles percorreram o Brasil, às vezes, com um ano de antecedência. Depois, o desânimo é geral! É o que acontece com relação ao Presidente Collor: descrédito, descrédito que também tivemos com relação à renúncia do Sr. Jânio Quadros; quando se falou também em impeachment do Sr. João Goulart; quando se falou em impeachment e se levou o Sr. Getúlio Vargas à morte. A hora não é disso. Quando a Nação teve que escolher, naquele segundo turno, entre Fernando Collor de Mello e Luís Inácio Lula da Silva — inclusive, eu votei no Lula, mas, na verdade, não esperávamos que a escolha, no segundo turno, ficasse entre Collor e Lula, pois, a nosso ver, naquele mosaico de candidaturas, entre aquelas enormes opções, as escolhas seriam outras —, mas, naquele momento em que tivemos que escolher entre os dois candidatos, muitas pessoas disseram: "Que pena que tenhamos que decidir por aí". O parlamentarismo é absoluta saída que temos para essa crise. É importante que o nobre Senador Ronan Tito diga, esclareça, no seu pronunciamento, à imprensa, aos jornalistas que vêm se equivocando com relação à emenda do Senador José Richa, que o que estaremos votando não é a antecipação do regime parlamentarista. Não! Ninguém quer isso. Defendo a tese de que nem o Presidente Fernando Collor de Mello, se quiser mandar para esta Casa um projeto de lei antecipando o parlamentarismo, terá direito de abrir mão, porque o povo deu-lhe o mandato de cinco anos e Sua Excelência terá que cumpri-los. Pode renunciar ao mandato, mas em sendo Presidente tem que sé-lo no regime presidencialista. Agora, a emenda do Senador José Richa visa tornar racional um termo da Constituição Federal, que hoje não permite. O que a emenda quer é que discutamos, debatamos e chegemos a uma opção sobre parlamentarismo ou presidencialismo. No dia 7 de setembro de 1993, com os candidatos à Presidência da República nas ruas, com os candidatos aos Governos de Estados nas ruas, com esta Casa renovando-se em dois terços e com a eleição da Câmara dos Deputados, fazer-se o plebiscito não é coisa séria! Não vamos esquecer, inclusive, que a Constituinte era para ser votada em 1987!

O SR. RONAN TITO — É verdade!

O Sr. Pedro Simon — Em 1987, era para ser votada a Constituinte; durou um ano mais, naquele debate, naquela discussão, naquele civismo que houve aqui, a Constituinte durou um ano mais. O que o Senador José Richa está fazendo é racionalizar a campanha do plebiscito. Não é uma emenda política, não soma para o parlamentarismo, não é boa nem ruim, ela é racional para a matéria que estamos discutindo. Com toda sinceridade, temos todas as condições de votá-la. Em primeiro lugar, penso que o Presidente da Casa tem a obrigação de convocar, de cobrar que todos os Senadores estejam presentes na votação da emenda, porque vai ser uma manifestação do Senado em relação à matéria. Temos que convocar os nossos companheiros para estarem presentes; e, em estando presentes, creio que conseguiremos o voto para a emenda do Senador José Richa. Peço desculpas, mas creio que o meu aparte foi no sentido de colaborar com V. Ex^e. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. RONAN TITO — Sem dúvida. Agradeço a V. Ex^e pelo aparte. Nobre Senador, V. Ex^e disse que mesmo que Sua Excelência o Senhor Presidente da República quisesse diminuir o seu mandato, a Sua Excelência não assistiria esse direito. Eu, porém, digo mais: a Câmara dos Deputados não tem o direito de exercer o parlamentarismo; ela não foi eleita

para isso. Só podemos prostrar o parlamentarismo com a nova Câmara, eleita para isso, especificamente. As atribuições de um deputado no regime presidencialista são umas; as atribuições de um parlamentar, em um regime parlamentarista são outras, completamente diferentes. É preciso que o povo tenha consciência disso porque ao votar em um deputado, que, se eleito, poderá escolher o Primeiro-Ministro, mas também poderá ser o Primeiro-Ministro. Não vale mais aquele tapinha nas costas, nem vale mais aquele telegrama no dia do aniversário.

E, principalmente, se adotarmos o parlamentarismo como regime de governo, dentro do sistema concebido no mundo todo em que o voto não pode ser apenas universal, tem que ser no mínimo misto, para que cada região conheça bem os seus líderes e possa identificar neles a capacidade de escolher um Primeiro-Ministro e também de ser um Primeiro-Ministro.

Srs. Senadores, gostaria de encerrar este meu pronunciamento de discussão da emenda parlamentar apresentada pelo Senador José Richa, fazendo um apelo, não só ao Presidente da Casa, mas também a todos os líderes para que façamos como fez o Senado americano na escolha do Juiz da Suprema Corte, que aqui, para optarmos pela antecipação ou não, estejamos todos presentes, todos os Senadores e que cada Líder de partido oficie, telegrafe, telefone aos seus liderados para que, na próxima quarta-feira, se Deus quiser, possamos votar esse assunto de magna importância.

Muito obrigado.

O SR. PRÉSIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, ante a manifestação do nobre Senador Ronan Tito e a intervenção do Senador Pedro Simon, adotará todas as providências no sentido de que se garanta **quorum** para a apreciação das emendas constitucionais, momente esta, que vai suscitar debates mais acalorados por envolver uma decisão que alcançará o sistema de Governo, com manifestação plebiscitária a ocorrer em data que não aquela prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Mesa acionará todo o sistema de comunicação, quer para os Estados de origem, quer para os gabinetes dos Srs. Senadores, a fim de que se permita a apreciação desta proposta, não apenas com o **quorum** exigido, mas também, como lembrou o Senador Pedro Simon, com a composição integral desta Casa para a apreciação de matéria de inquestionável relevância como esta.

A discussão da matéria terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 735, de 1991, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria:

"Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1991, que estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional, e dá outras providências, dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos."

Solicito ao nobre Senador Marco Maciel o parecer sobre a matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 88, oriundo da Câmara, tem como ementa: "Estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional — NTN, e dá outras providências".

Como sabem V. Ex^s, tal projeto é de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, consequentemente, do Poder Executivo, e tem como objetivo principal a criação da Nota do Tesouro Nacional Ambiental (NTN-A); define também as características básicas da NTN em seu art. 1º. O projeto, uma vez apreciado na Câmara, sofreu uma série de modificações e, posteriormente, discutido e votado naquela Casa, foi remetido ao Senado Federal.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, em uma rápida palavra, que, de alguma forma, a referida proposição tem o objetivo de fazer a substituição das BTN pelas NTN e essa é, basicamente, a sua razão de ser. Sem querer descer a detalhes sobre a matéria, com a aprovação deste projeto de lei, vai ser possível ao Tesouro Nacional emitir os títulos que serão lançados em substituição aos antigos BTN e, por sua vez, vão permitir que parte desses títulos sejam repassados ao Banco do Brasil, que, também por sua vez, vai vendê-los e com isso ajudar a financiar o programa agrícola do Governo.

Como se sabe, o Tesouro Nacional está em mora com o Banco do Brasil em função da não transferência dos recursos do PROAGRO e precisará, consequentemente, honrar esse compromisso. E, ao fazê-lo, o Banco do Brasil, imediatamente de posse desses títulos, vai, através do mercado, colocar esses títulos à venda e com o produto da venda desses títulos, o Banco do Brasil vai financiar o custeio agrícola da safra que se inicia agora.

Dessa maneira, Sr. Presidente, o meu parecer é favorável à matéria pelas razões alegadas e por outras que constam do seguinte parecer:

"De Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1991 (nº 1.911/91, na Casa de origem), que "estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional — NTN — e dá outras providências."

O Projeto de Lei ora em exame, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tem por objetivo a criação da Nota do Tesouro Nacional e define as características básicas da NTN (art. 1º).

O Projeto define, também, as características básicas da NTN, dotando o Poder Executivo de instrumento de maior flexibilidade para a administração da dívida pública mobiliária federal, ao permitir a emissão de séries diferenciadas de NTN, ajustando as suas características à conjuntura existente à época da emissão, além de possibilitar a emissão de NTN-ESP, com a finalidade de custear os cruzados novos bloqueados, para substituir os BTN-ESP, extintos pela Lei nº 8.177/91:

"A Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que, entre outras medidas, extinguiu o Bônus do Tesouro Nacional, previu, em seu artigo 30, a criação da nota do Tesouro Nacional — NTN, título que virá a substituir aquele. Contudo, o teor do art. 30 não é suficiente para que se possa emitir regularmente a NTN, uma vez que não explicita suas características básicas como prazo, remuneração etc., isto posto, o Poder Executivo enviou, ao Congresso Nacional, Projeto de Lei que "Estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional — NTN — e dá outras providências", de forma a definir as características do referido título.

A partir do dia 16 de setembro o Banco Central do Brasil passou a desbloquear o saldo de cruzados novos-NCz\$ ainda em seu poder, em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Concomitantemente, o Tesouro Nacional iniciou o processo de resgate, nas mesmas condições do desbloqueio dos NCz\$, dos Bônus do Tesouro Nacional, de Série Especial (BTN-ESP), que foram emitidos à época do Plano Collor I para lastrear os NCz\$. Isto implica que o Tesouro irá reiniciar a rolagem do principal da dívida mobiliária federal, necessitando, pois, de um título com características compatíveis com o objetivo de alongamento dos prazos de vencimento da DPMF. Este título é a Nota do Tesouro Nacional, que não poderá ser emitida até que o Projeto de Lei em tela seja aprovado pelo Congresso Nacional.

Deve-se esclarecer que o Tesouro Nacional utilizou recursos de sua disponibilidade de caixa para efetuar o pagamento da primeira parcela, o que efetivamente esgotou esta fonte de financiamento. Para a liquidação financeira das próximas 11 parcelas, o Tesouro não pode prescindir de um título para oferecer ao mercado em troca dos recursos financeiros necessários. Corre-se o risco de, pela primeira vez, o Tesouro vir a ser inadimplente por não ter nem recursos financeiros nem tampouco instrumento capaz de alavancar tais recursos em mercado — instrumento este representado pela NTN.

O prazo para pagamento da próxima parcela, a ser efetuado pelo Tesouro Nacional, vencerá no próximo dia 15 de novembro. Sem a aprovação do Projeto de Lei até uma data hábil que permita a apreciação presidencial e publicação de Decreto regulamentando a Lei, certamente o Tesouro estaria sem instrumentos capazes de financiar esta despesa, tornando-se inadimplente pela primeira vez na história recente das finanças públicas brasileira."

Assim, pelas razões expostas, e levando em consideração que essas medidas podem trazer grandes benefícios à economia brasileira, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 88, DE 1991
(Nº 1.911/91, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional — NTN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Notas do Tesouro Nacional (NTN), criadas pelo art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, poderão ser emitidas para troca voluntária por Bônus da Dívida Externa Brasileira, de emissão do Tesouro Nacional, que foram

objeto de permuta por dívida externa do setor público, registrada no Banco Central do Brasil, através do "Brasil Investment Bond Exchange Agreement", de 22 de setembro de 1988.

§ 1º O Poder Executivo poderá autorizar que as NTN de que trata o *caput* tenham cláusula alternativa de opção, por ocasião do resgate, pela variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º A NTN será emitida com as seguintes características gerais:

I — prazo: até vinte e cinco anos;

II — remuneração: juros de até 12% (doze por cento) ao ano, calculados sobre o valor nominal atualizado;

III — forma de colocação: oferta pública, com a realização de leilões, podendo ser colocada ao par, com ágio ou deságio;

IV — modalidade: nominativa; e

V — valor nominal: múltiplo de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros).

§ 1º O Poder Executivo regularmentará, para cada série específica de NTN, as características de atualização do valor nominal, negociabilidade, forma de pagamento de juros e resgate do principal.

§ 2º Para a atualização do valor nominal da NTN podem ser utilizados os seguintes indicadores:

I — variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), calculado pela Fundação Getúlio Vargas — FGV; ou

II — Taxa Referencial — TR; ou

III — variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º A partir da data de seu vencimento, as Notas do Tesouro Nacional (NTN) terão poder liberatório para pagamento de impostos federais, de responsabilidade de seus titulares ou de terceiro, pelo seu valor de resgate, desde que não se verifique operação de resgate pelo seu emissor.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá autorizar a utilização da NTN para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), de que trata a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, desde que pré-existentes as competentes estimativas de receitas e dotações orçamentárias.

Art. 4º A emissão das NTN processar-se-á sob a forma escritural, mediante registro dos respectivos direitos creditórios, bem como das cessões desses direitos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia — SELIC, por intermédio do qual serão também creditados os juros e os restages do principal, quando for o caso.

Art. 5º Ficam isentos, do Imposto de Renda os juros produzidos pelas NTN emitidas na forma do art. 1º, bem assim os referentes aos Bônus emitidos pelo Banco Central do Brasil, para os fins previstos no art. 8º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.105, de 24 de janeiro de 1984.

Art. 6º O valor financeiro dos títulos públicos federais, para atender o disposto na lei nº 8.205, de 8 de julho de 1991, será atualizado pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ocorrida entre o mês de julho de 1991 e o mês anterior ao da efetiva emissão.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, enviará ao Congresso Nacional projeto de lei propondo abertura de crédito adicional, complementar ao previsto no art. 4º da Lei nº 8.205, de 1991, correspondente à variação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se aos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o meu Estado, o Maranhão, tem-se constituído palco de violência pela questão fundiária. Esteve em São Luís o Papa João Paulo II que em sua homilia na missa campal realizada na capital do meu Estado, proferiu o mais importante dos seus pronunciamentos nessa sua viagem ao nosso País.

Sr. Presidente, a questão fundiária, no meu Estado, é tão importante, e a discussão sobre reforma agrária tem chamado a atenção dos Srs. Senadores a tal ponto que, hoje, em dois apartes a discursos proferidos nesta Casa, foi tratado o assunto.

A visita do Papa constituiu-se em nova esperança à abertura da discussão e do entendimento nacional. E acreditamos que, pelo fato de ter sido pronunciada no meu Estado, onde as denúncias de violência no campo são quase diárias, tornou-se da maior importância a homilia ali pronunciada, razão pela qual, Sr. Presidente, venho requerer, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos anais do Senado, da homilia que o Papa João Paulo II proferiu na missa campal realizada em São Luís do Maranhão, no dia 14 de outubro de 1991.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Magno Bacelar, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em diversas oportunidades compareci à tribuna desta Casa para defender postulações formuladas pelo Governador do meu Estado, Dr. Edmundo Pinto de Almeida Neto, junto ao Governo Federal.

Assim o fiz por julgar ser esse meu dever de acreano; por obrigação política, embora sendo adversário de S. Exº,

defendi aqui, de maneira entusiástica, o atendimento às reivindicações apresentadas pelo Governo do Estado do Acre ao Governo Federal.

Hoje, todavia, cumpro o dever de denunciar as graves e repetidas ameaças de que vem sendo vítima o Líder da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, Deputado João Correia, promessas de violência que atingem também sua família. Homem público combativo e sereno, o Líder João Correia tem feito críticas a uma recente licitação realizada pelo Governo Estadual e vencida pela Empreiteira Odebrecht, para a construção de duas importantes obras na cidade de Rio Branco, capital do Estado. Uma delas é a do chamado Canal da Maternidade; e a segunda, a construção de uma nova estação de tratamento d'água para a Capital.

O processo de licitação tem sido questionado com frequência, não só pela oposição estadual, que tem no PMDB sua principal Bancada na Assembléia Legislativa, mas também pela opinião pública e pela imprensa de um modo geral. A partir daí o Deputado João Correia, um dos mais severos e honestos críticos da forma como esta licitação foi realizada, passou a receber ameaças de morte através de telefonemas anônimos — o que, como não poderia deixar de ser, é motivo de justa preocupação, não só a sua família, mas aos seus amigos e ao PMDB. O mais grave aspecto, entretanto, transcende à dimensão humana, pois atinge os princípios da democracia e do exercício da atividade parlamentar.

A coragem pessoal e cívica do Deputado João Correia é por todos reconhecida — mas esse tipo de ameaça põe em risco a própria liberdade política, que o povo brasileiro reconquistou com tantos sacrifícios.

Na última quinta-feira, dia 10 do corrente, uma pessoa detonou arma de fogo, em frente à casa do Deputado, que, naquele momento, dava aula na Universidade do Estado do Acre. Os disparos foram ouvidos por sua família que, alarmada, deu-lhe ciência do ocorrido assim que foi possível.

Diante de fato tão grave, enviei telegrama de solidariedade ao Deputado João Correia, como amigo e como companheiro partidário — e cobrei medidas rigorosas para sua proteção, em outra mensagem endereçada ao Governador Edmundo Pinto, cujo teor passarei a ler, para o conhecimento da Casa:

Exmº Sr. Dr. Edmundo Pinto
DD. Governador do Estado do Acre
Palácio Rio Branco
Rio Branco — AC.

Preocupado sucessivas ameaças segurança pessoal e desempenho legítimo mandato nobre Deputado João Correia, encareço Vossa Excelência adotar providências urgentes e efetivas ante covarde conspiração contra legítimo representante povo acreano e seus familiares. Estou confiante Vossa Excelência, acima divergências partidárias ou políticas, saberá cumprir elevada missão preservar vontade nossos concidadãos e garantirá corajosa atividade Líder oposição Assembléia Legislativa, mantendo clima ordem e dignidade que marcou governos anteriores, do PMDB, no Estado do Acre. Saudações

Senador Nabor Júnior

E, também a propósito dessas ameaças que se tornaram freqüentes nos últimos dias, o Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seção do Estado do Acre, encaminhou ao Sr. Governador o seguinte expediente:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO — PMDB

Diretório Regional do PMDB

Of. nº 023/PMDB/91.

Rio Branco, 1º de outubro de 1991

Ao Excelentíssimo Senhor
Edmundo Pinto de Almeida Neto
DD. Governador do Estado do Acre
Nesta

Senhor Governador,

A Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, quer manifestar a Vossa Excelência sua preocupação com as reiteradas ameaças de morte que têm sido anonimamente dirigidas ao Deputado João Correia, bem como à sua família, nos últimos dias.

Na condição de Líder do PMDB na Assembléia Legislativa, o Deputado João Correia tem encarnado, com elevado espírito partidário e público, o papel de oposição que o Partido adotou ao Governo de Vossa Excelência, sem, no entanto, em nenhum momento descambar para o sectarismo e para o radicalismo inconsequente e vulgar.

Não há como deixar de reconhecer que as ameaças covardes que foram reiteradas vezes dirigidas ao Deputado João Correia, guardam íntima conexão com a posição assumida por ele no desempenho de suas funções de Líder do PMDB, no que tem adotado atitudes firmes, destemidas e consistentes.

Tais ameaças, que têm um intento claramente intimidatório e terrorista, surgiram imediatamente após as contundentes denúncias feitas pelo parlamentar acerca do processo licitatório para a construção do Canal da Maternidade e para a nova Estação de Tratamento d'água de Rio Branco, como a demonstrar que por trás desse processo se escondem interesses e propósitos inconfessáveis.

Num passado recente, Vossa Excelência foi Líder da Oposição na Assembléia Legislativa, e, embora fizesse duras críticas ao Governo do PMDB, nunca foi cerceado ou ameaçado no seu legítimo e democrático direito de divergir.

Em função de tudo isso, Sr. Governador, queremos deixar patente a nossa preocupação e a nossa repulsa a este tipo de ameaça, certos de que V. Exº também compartilha conosco deste sentimento e desta compreensão.

Aguardamos que V. Exº adote, junto à Secretaria de Segurança Pública e aos demais órgãos competentes, as providências necessárias a garantir a vida e a tranqüilidade do Deputado João Correia e de sua família, de maneira que ele possa continuar desenvolvendo a contento seu trabalho político e parlamentar.

Um posicionamento público de seu Governo sobre o assunto será certamente valioso para que aqueles que se escondem atrás de expedientes vis como este se recolham à insignificância e ao seu anonimato covarde e abjeto.

Atenciosamente, Francisco Thaumaturgo, Presidente em exercício.

Cumprindo a decisão do Diretório Regional do meu Partido, encaminhei, na tarde de hoje, respectivamente, ao Sr. Ministro da Justiça, aos Líderes do PMDB na Câmara e no Senado e ao Presidente do nosso Partido, o ex-Governador Orestes Quercia, cópias deste ofício.

P.S. Informamos a V. Exº que cópia desta correspondência está sendo remetida ao Senhor Ministro da Justiça, ao Sr. Presidente Nacional do PMDB e aos Líderes do Partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Espero agora que S. Ex^a, o Sr. Governador, adote as providências indispensáveis ao esclarecimento desses fatos que depõem, de maneira inequívoca, contra a tranquilidade, os brios e a civilidade do povo acreano.

Como diz a nota do PMDB, o atual Governador do Acre foi Líder do seu partido na Assembléia Legislativa durante muito tempo, à época do Governo do PMDB. Apesar das críticas contundentes que S. Ex^a dirigiu ao nosso governo, nunca a sua liberdade de criticar e de divergir foi cerceada. Jamais se permitiu qualquer ameaça física ou retaliação violenta no plano político, nem ao então Deputado Edmundo Pinto, nem a qualquer outro representante do nosso povo.

Espero agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, da mesma forma como os governos do PMDB asseguraram um clima de paz, concórdia e tranquilidade à classe política e à sociedade acreana de um modo geral, o atual Governador Edmundo Pinto de Almeida também assim proceda. É sua obrigação, é a suprema garantia, a do exercício da atividade parlamentar, não só do Líder da nossa bancada na Assembléia Legislativa, Deputado João Correia, mas de todos aqueles que receberam, nas eleições do ano passado, mandato do povo acreano para representá-lo naquela Casa Legislativa, de tão importante e valiosas tradições na história do Estado do Acre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje, o que se fala é sobre o problema de privatização. E a imprensa, falada e escrita, traz, em seu bojo, vários artigos, como o do economista indicado para o Nobel, que defende a privatização, Lopes de Sá Brasil.

O Jornal do Brasil traz o artigo "O Elefante é Muito Maior"; O Globo, informa que até o Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, quer privatizar a coleta de lixo. E o que chama a atenção é justamente o atraso das "vozes do PT". Peço a transcrição, nos Anais do Senado, desse artigo da Folha de S. Paulo, cujo título é "Vozes do atraso", sobre a decisão do PT e da CUT de manter a convocação do comício de protesto contra a privatização da Usiminas, marcada para o dia 18, na Central do Brasil, no Rio de Janeiro que só pode ser recebida com desapontamento.

Ora, Sr. Presidente, a população inteira do País, o povo brasileiro já está consciente de que precisamos nos ver livre desses "elefantes brancos", dessas empresas para as quais, só no ano passado, o Governo brasileiro desviou, dos recursos de educação, saúde e habitação, 6 bilhões e 400 milhões de dólares.

Segundo pesquisas realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nas classes A, B e C, 56% são a favor da privatização e apenas 21% são contra; 78.80% entendem que a venda da USIMINAS melhora a empresa; diminui o empreguismo: 73.2%; melhora o salário dos empregados: 70.9%; e terá maior investimento social: 70.7%.

Esse é o resultado da pesquisa feita em três grandes capitais, onde se vê a conscientização do povo brasileiro com que uma minoria não quer se conformar. Dentro desta minoria estão as "vozes do atraso", no editorial da Folha de S. Paulo, do dia 16.

"Primeiro, a decisão do PT e da CUT de manter a convocação do comício de protesto contra a privatização da USIMINAS só pode ser recebida com desapontamento.

Segundo, depois do revoltante espetáculo de selvageria protagonizado pelos defensores do estatismo em frente à Bolsa de Valores carioca, parece inevitável que uma nova manifestação acabe estimulando uma indesejável exacerbão xenófoba em torno de um tema que exige, ao contrário, um debate o mais equilibrado e sereno possível.

Defensor notoriamente nacionalista, o Governador carioca Leonel Brizola recuou e anunciou o adiamento do protesto, contestado como sempre pelo PT e pela CUT.

A realização do comício conflita com as exigências de modernização da economia, buscando ofuscar, com o apelo à radicalização emocional, todos os efeitos benéficos que a privatização acarreta em termos de redução do gigantismo estatal, aumento da eficiência e mesmo maior atratividade para os investimentos externos.

O mais lamentável é notar que a CUT e o PT, na sua ânsia corporativista e estatista, preferem prosseguir ignorando esse imperativo. Desprezando suas responsabilidades de oferecer contribuições para a resolução da grave crise do País, acabam reduzindo-se, assim, a meras vozes do atraso.

"Economista indicado para o Nobel defende a privatização O Globo, 6 de outubro de 1991.

O Economista mineiro, Antônio Lopes de Sá, de 64 anos, com 126 obras publicadas — 26 delas no exterior — indicado por três universidades europeias para o prêmio Nobel de economia.

É um defensor da privatização, pois as estatais desempenham hoje, na economia brasileira, o mesmo papel dos sussernos na idade média. Isso é o que o PT defende.

O Governo e as estatais se comportam como os senhores feudais, e a população brasileira não vive melhor do que na idade média.

Defende que as estatais sejam privatizadas e elogia o programa de privatização no Brasil. As estatais sofrem influências de poder político sobre sua eficiência e eficácia.

A economia deve estar a serviço do homem. Quando todos os patrimônios individuais estiverem equilibrados, a nação estará equilibrada, melhorando a distribuição de renda e aumentando o nível de emprego.

O grave problema do País é a falta de investimento e a queda da produção. Tem como consequência o desemprego e a queda da arrecadação.

O "ELEFANTE" É MUITO MAIOR

Cláudia Boechat e Marcelo Pontes

O Governo Federal tem pelo menos o correspondente a umá USIMINAS — cerca de US\$1,4 bilhão — em ações de empresas privadas... E isto não está previsto na lista do que pode ser vendido para aliviar o drama de caixa do Tesouro.

O povo brasileiro não sabe que é sócio minoritário de 689 empresas na área comercial e industrial privada e 107 na área comercial e industrial estatal. Somos sócios de hotéis, metalúrgicas, fábricas de chocolate, de material de construção, refrigerantes, ferramentas, tecidos, porcelanas, botões, talheres, Usina de açúcar e muitas outras coisas sem qualquer importância estratégica para o desenvolvimento do País". (Deputado Miro Teixeira).

"O Prefeito Marcelo Alencar, do Governo Leonel Brizola, quer privatizar coleta de lixo."

O Globo, 3 de outubro de 1991.

O Prefeito Marcelo Alencar orientou o Presidente da COMLURB para acelerar os estudos visando a privatização parcial do serviço de coleta de lixo.

Isso para livrar a cidade de não ficar à mercê de uma greve a cadatrês meses.

Não há opções para suprir os problemas causados pela greve da COMLURB, já que nenhuma empresa tem 450 caminhões coletores, necessários para fazer o serviço na cidade.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está mais do que provado que o povo brasileiro exige que essa solução seja dada o mais rápido possível.

Recentemente, no Estado de Pernambuco, o Governador Joaquim Francisco foi obrigado a enxugar o BANDEPE, que estava com um prejuízo imenso. Sinti profundamente que o Governo tenha demitido três mil trabalhadores, enxugando 94 agências. Se não agisse assim, seria muito pior. O Banco iria fechar e aconteceria o que aconteceu com o Banco do Estado da Paraíba e o Banco do Estado do Piauí. Todos os funcionários daquela importante casa de crédito de Pernambuco perderiam seus empregos.

Assim sendo, Sr. Presidente, peço a transcrição, nos Anais do Senado, de artigo do jornal **Folha de S. Paulo**, cujo título é "Vozes do atraso".

Espero que as direções do PT e da CUT tenham amanhã um relacionamento melhor e sintam que o povo brasileiro, pela sua maioria, exige entregar à iniciativa privada empresas que devem ser por ela dirigida e não pela iniciativa pública.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ney Maranhão, o Partido dos Trabalhadores tem estado extremamente preocupado com a maneira, segundo a qual o Governo Collor de Mello está realizando esse processo de privatização das empresas estatais. Em primeiro lugar, gostaríamos de ver as empresas estatais sendo melhor administradas. Gostaríamos que em todas elas houvesse completa transparência dos atos da administração pública e fossem um exemplo dessa transparência; que as empresas estatais tivessem condições de serem exemplares no que diz respeito ao cumprimento dos direitos sociais; que não fossem objeto do inchaço decorrente, muitas vezes, das pressões dos mais diversos grupos políticos. V. Ex^o há de convir que nunca teria sido o Partido dos Trabalhadores o responsável pelo inchaço das empresas estatais, até porque o Partido dos Trabalhadores nunca foi o responsável pelo Governo Federal neste País. Logo, pelo fato de eventuais distorções ocorridas e pelo fato dessas empresas, muitas vezes, terem funcionado como o resultado da pressão de inúmeros grupos privados, ora para fornecer bens intermediários, equipamentos e outros bens a preços mais baratos, mesmo matérias-primas para setores de consumo final, a preços mais baratos do que outras formas poderiam ocorrer, seja no que diz respeito às mais diversas distorções que, por vezes, ocorrem na economia estatal, isso não foi de responsabilidade do PT, e avaliamos que seria possível corrigi-las.

Temos também críticas ao processo de privatização, especialmente ao leilão, uma vez que diversas moedas, consideradas até por muitos como inadequadas para participarem desse leilão, poderão ser objeto da compra de lances. Assim tem sido formulada a crítica. Temos estudado, recentemente,

formas alternativas, num processo de controle mais democrático das empresas estatais. Ainda há poucos dias ouvi do economista Roberto Mangabeira Unger, que estudou os países do Leste Europeu, como a União Soviética, a Alemanha, a Polônia, a Tchecoslováquia, a Hungria, algo muito interessante. Ele disse que na Alemanha, por exemplo, está havendo um processo de privatização, de alguma forma semelhante ao que o Governo Collor quer fazer, pelo qual estão vendendo, inclusive para grupos estrangeiros, as empresas estatais, algumas delas sendo fechadas, causando desemprego e crise. Na Polônia, na Tchecoslováquia, e acho que na Hungria, se não me engano, o processo é diferente; o governo — e certamente na Tchecoslováquia, lembro-me bem — resolveu distribuir as ações das empresas estatais entre todos os membros da população, numa distribuição realmente democrática da propriedade, que é uma forma diferente de se distribuir a propriedade a alguns grupos. Faço essa reflexão, Senador Ney Maranhão, porque acredito que devamos compatibilizar essa questão de democratizar o processo econômico brasileiro com o processo político. Causa-me preocupação alguns fatos que ocorrem no Governo. Ainda hoje, Senador Ney Maranhão, houve um episódio bastante sério na Comissão Mista de Orçamento uma vez que, no domingo passado, foi publicada no jornal **O Globo** uma reportagem — talvez V. Ex^o tenha tido oportunidade de ler — em que se dizia que o Relator da Comissão de Orçamento, no ano passado, havia como que exigido recibo de vereadores de cidades no interior baiano em troca de dar apoio político a parlamentares e que isso teria sido feito pelo prefeito daquela cidade. Avaliei que isso deveria ser objeto da explicação do Sr. Deputado João Alves e hoje ele teve a oportunidade de fazer esse esclarecimento, explicando que nada tinha a ver com o comportamento seja do vereador, seja do prefeito. O Sr. Deputado João Alves, a certa altura, avaliou que eu teria formulado essa denúncia. Não, foi o próprio **O Globo**, foi a reportagem do jornal que esteve na cidade e levantou esses dados.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Eduardo Suplicy, li essa notícia.

Devo dizer que V. Ex^o tem toda razão em alertar a Nação sobre esses fatos que têm que ser abolidos, definitivamente da política brasileira.

Concordo com V. Ex^o, nessa denúncia, em que tão bem esclareceu à Nação e que repercutiu na Imprensa Nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Eu gostaria que houvesse critérios de destinação de recursos, seja para Pernambuco, seja para Alagoas, seja para São Paulo, para Santa Catarina de maneira que, claro, visando a melhor distribuição da renda nacional, que fossem por nós conhecidos. É preciso que o Executivo nos explique quais os critérios para a dotação de recursos. Mas que os parlamentares ao estarem destinando verbas para regiões e municípios tenham aqui a consciência de que todos os brasileiros de todos os municípios e estados devam ser contemplados também.

O SR. NEY MARANHÃO — E principalmente, Senador Eduardo Suplicy, dentro deste contexto do orçamento existem verbas em que certos municípios têm que entrar com uma parcela, vamos dizer de 30%; já outros, se conseguirmos uma verba maior para esta área, eles terão condições de receber, porque dispõem dos 30% para fazer face a essa liberação.

Neste ponto eu concordo com V. Ex^o é um homem sério no trabalho que se propõe e está fazendo nesta Casa. Não

o conhecia pessoalmente, mas acompanhei V. Ex^a através da imprensa. V. Ex^a foi um defensor incansável para a moralização dos costumes na Câmara dos Vereadores de São Paulo. Sofreu até ameaças, quando atearam fogo em certos documentos, mas V. Ex^a não abre mão da verdade e daquilo a que se propõe. Tenho um grande respeito e admiração por V. Ex^a.

Com relação, Senador, à privatização, quero lembrar algumas palavras que ouvi quando visitei a China Comunista. Tive a honra de conversar com o Primeiro-Ministro — Secretário-Geral do Partido Comunista, Jiang Zemin — de um dos poucos países que defende a autodeterminação dos povos. Ele conversou comigo sobre esse problema.

V. Ex^a sabe que a China e a União Soviética passaram 29 anos brigados, porque o Partido Comunista da União Soviética queria atrelar, dentro de suas idéias, o Partido Comunista Chinês. V. Ex^a conhece muito bem a história.

Ele disse o seguinte Senador: muitas vezes o que é bom para a China não é bom para o Brasil e vice-versa. É o caso que V. Ex^a citou da Tchecoslováquia ou da Polônia.

A inchação dessas estatais, desses elefantes brancos não foi culpa do governo do Presidente Fernando Collor de Mello. É um sangue-suga do povo brasileiro, Senador Eduardo Suplicy, que já não tem sangue, tem sangue de caranguejo.

V. Ex^a sabe que o prejuízo dessas estatais no ano passado foi acima de US\$6 bilhões, que poderiam ser investidos em educação, em saúde e na construção de casas populares, onde a defasagem é muito grande.

O Sr. Eduardo Suplicy — Mas não da USIMINAS.

O SR. NEY MARANHÃO — Quem disse uma coisa muito certa sobre a USIMINAS foi o Senador Ronan Tito. Houve uma época em que o Governo fabricava aço, chapas — ontem mesmo, não sei se V. Ex^a leu um artigo onde os grandes beneficiários da SIDERBRÁS são os trustes, os cartéis. Quando falo em cartéis, refiro-me como chefe dessa quadrilha ao Sr. Antônio Ermírio de Moraes.

Essas empresas recebem subsídio — e só o Estado de Minas Gerais, Senador Eduardo Suplicy, durante o período da USIMINAS, em relação à diferença de preço do aço para o preço normal, deixou de receber de ICM US\$2 bilhões.

Eu aceito, Senador Suplicy. Houve uma época em que o Estado tinha que estar à frente de certas coisas. Lembro-me do Dr. Getúlio Vargas, fui do seu partido, e tenho a carta-testamento dele na cabeça. Nós tínhamos que criar a CSN; a Petrobrás é intocável. Nós temos que modificar não a prospecção, mas a comercialização e o transporte. O mundo mudou.

Eu quero apenas chamar a atenção de V. Ex^a e dizer que o seu partido tem que ser reciclado. Veja a CMTC, em São Paulo, a dor de cabeça que tem dado à Prefeita Erundina, quando foi obrigada a demitir muita gente porque a máquina estava inchada por nomeações anteriores à sua gestão. Então, essas estatais, Senador Suplicy, dão justamente, ensejo para encher essa máquina, e quem paga é o povo. Eis o exemplo de uma companhia que era modelo em São Paulo, se não me engano. Acompanhei a campanha do Sr. Jânio Quadros. Antes, essa Companhia era o orgulho do transporte em São Paulo. O povo de São Paulo brigava para que os ônibus da CMTC fossem para seus bairros. E hoje a coisa não está bem assim. E o que tem dado a maior dor de cabeça à Prefeita Erundina, do PT, é justamente essa companhia, pelo inchaço. Então, V. Ex^a calcule esses “elefantes brancos” que estão

sob a responsabilidade do Governo Federal. Nós temos que ir à justiça para decidir, amanhã, como foi deliberado pela justiça de Minas Gerais, se esse leilão está certo ou errado. O que não posso, Sr. Senador, é admitir que o Partido de V. Ex^a faça um comício no Rio de Janeiro — que, tenho certeza, será para protestar —, mas faço voto de que não se repita aquilo que aconteceu no último leilão.

O Sr. Eduardo Suplicy — O comício é um direito democrático.

O SR. NEY MARANHÃO — Claro, Sr. Senador. Quanto a V. Ex^a, tenho certeza de que não admite, de maneira nenhuma, anarquia, quebra-deira, porque, quando vereador no Estado de São Paulo, V. Ex^a sentiu na própria pele essas pressões.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO

Jornal do Brasil — Negócios e Finanças

O “ELEFANTE” É MUITO MAIOR

Participação acionária do governo em empresas privadas vale pelo menos uma Usiminas

Cláudio Boechat e Marcelo Pontes

O Governo Federal tem pelo menos o correspondente a uma Usiminas — cerca de US\$1,4 bilhão — em ações de empresas privadas, mas nem o programa de desestatização nem o debate sobre o tamanho e o papel do Estado incluíram até agora esses papéis na lista do que pode ser vendido para aliviar o drama da Caixa do Tesouro.

Com base numa relação da participação acionária de empresas públicas em empresas privadas, extraída do relatório e parecer prévio do Ministro Homero Santos, do Tribunal de Contas da União, sobre as contas do Governo Collor relativos a 1990, o Deputado Federal Miro Teixeira (PDT — RJ) apresentou no final da tarde de ontem, na Comissão de Economia da Câmara, requerimento pedindo auditoria do TCU sobre esse tipo de investimento feito pelo BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Siderbrás.

“O povo brasileiro não sabe que é sócio minoritário de 689 empresas na área comercial e industrial privada e 107 na área comercial e industrial estatal. Somos sócios de hotéis, metalúrgicas, fábrica de chocolate, de material de construção, refrigerantes, ferramentas, tecidos, porcelanas, botões, talheres, usina de açúcar e muitas outras coisas sem qualquer importância estratégica para o desenvolvimento do País.”

Alguns exemplos — o deputado cita até meia dúzia de instituições financeiras estrangeiras das quais a União é acionista. Mas o relatório do TCU é muito mais detalhado. Apresenta uma tabela que toma uma dúzia de páginas do relatório, com o nome da empresa estatal investidora, o da empresa privada na qual investiu, a percentagem do capital adquirido e o valor histórico, ou apenas contábil, das ações em poder da União.

Por essa tabela, sabe-se, por exemplo, que a Siderbrás detém 40,67% do capital total da Siderúrgica Mendes Júnior; a Caixa Econômica Federal 47,73% do banco Interamericano de Poupança e Empréstimo de Caracas, capital da Venezuela; o Banco do Brasil, 49,83% de Sobral Irmãos S.A. Comércio e Indústria, 11,80% do Bonor Indústria de Botões do Nordeste S.A., 15,88% de Refrigerantes do Amapá S.A., 14,52% da Salina Amarra Negra S.A., 17,24% da Azulejo do Pará S.A., 22,81% da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia, 18,09%

da Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia e 10,56% da Hering do Nordeste, entre outras empresas.

Inchação — O relatório em que o Deputado Miro Teixeira se baseou informa que desde 1983, o TCU manifesta "preocupação quanto às diversas participações acionárias de caráter minoritário em empreendimentos industriais e comerciais, privados e públicos, estaduais e municipais, assim como quanto ao seu acelerado crescimento".

Segundo o Ministro Homero Santos, nesse relatório, "ainda nas contas do exercício de 1982 (Ministro Luciano Brandão, solicitava-se ao Poder Executivo a restauração e ampliação da competência" do TCU, "objetivando não só o retorno à fiscalização das empresas em que a União participe direta ou indiretamente, igualitária ou majoritariamente, do capital social, como também daquelas em que a União participe minoritariamente".

O Ministro Homero cita também que na sessão do TCU de 14 de novembro de 1990 o Ministro Fernando Gonçalves declarou-se perplexo com "a enorme massa de recursos colocados a serviço de empresas em que a União tem participação minoritária".

"Cumpre ressaltar" — afirma o Ministro Homero — "que o crescimento vertiginoso dessas participações minoritárias, além de significar a imobilização substancial de recursos do sistema BNDES, em benefício de uns e em detrimento de outros, resultou na criação de mais uma estatal, a BNDESpar, justamente com o objetivo de administrar tais participações"

Estimativa — Chega a propor o Ministro Homero que a alienação imediata dessas participações seja adotada como solução ideal para a falta de controle desses recursos e para o favorecimento de determinadas empresas privadas. "Com isso, haveria o ingresso ou o retorno de considerável soma de recursos ao BNDES, estimados em Cr\$1,14 trilhão (posição levantada em 31-12-1989, corrigida pela inflação até outubro de 1990), os quais poderiam servir de suporte a novos projetos de investimentos".

Convertido ao câmbio de outubro de 1990, esse dinheiro corresponderia ao valor de pelo menos oito Usiminas. Mas o diretor do BNDES responsável pelo BNDESpar, Sérgio Zendron, diz que não é isso tudo, porque a instituição vem se desfazendo continuamente de alguns papéis. Segundo ele, o levantamento do TCU está defasado. O BNDESpar tem hoje ações de 120 empresas privadas. O valor de mercado dessa carteira, informa, é de US\$1,2 bilhão — quase o correspondente a uma Usiminas.

Ao levantar esse assunto, invocando o poder de fiscalização dado pela Constituição Federal ao Congresso, o Deputado Miro Teixeira, que pertence ao partido do Governador Leonel Brizola, um dos principais opositores da privatização da Usiminas, pretende demonstrar que o Governo Federal deveria ter adotado outras prioridades na hora de iniciar a desestatização.

Uma coisa, entretanto, não invalida a outra. Para privatizar também essas participações acionárias basta uma decisão política do governo. Sequer há necessidade de novas leis ou medidas provisórias para autorizar a venda dessas ações. É suficiente a constatação de que existe no País uma estranha economia de mercado — a que é patrocinada pelos cofres públicos.

ECONOMISTA INDICADO PARA O NOBEL DEFENDE A PRIVATIZAÇÃO

Lopes de Sá

'Brasil vive na Idade Média'

José de Castro

Belo Horizonte — O economista mineiro Antônio Lopes de Sá, de 64 anos, com 126 obras publicadas — 26 delas no exterior — indicado por três universidades europeias para o Prêmio Nobel de Economia, é um defensor do Programa Nacional de Desestatização, por entender que as estatais desempenham hoje, na economia brasileira, o mesmo papel dos suseranos (senhores feudais) na Idade Média.

— Nossa economia está muito semelhante, não na forma, mas na essência, com o sistema econômico de mil anos atrás — comparou Lopes de Sá, lembrando que naquela época o dono do castelo dividia parte de suas terras em glebas, que cedia aos servos. Hoje, o Governo e as estatais se comportam de forma igual e a população brasileira não vive melhor do que na Idade Média diz.

O economista defende que as estatais sejam repassadas à iniciativa privada e elogia o programa de privatização no Brasil.

— As estatais sofrem influências do poder político sobre sua eficiência e eficácia — afirma.

Autor de uma teoria que explica como encontrar a eficácia numa atividade econômica, o professor Lopes de Sá diz que a economia deve estar a serviço do homem. Quando todos os patrimônios individuais estiverem equilibrados, a Nação estará equilibrada, assegura. Daí, a necessidade de se melhorar a distribuição de renda e aumentar o nível de emprego. O grave problema do País é a falta de investimento e a queda da produção, diz Lopes de Sá. E, em consequência, o desemprego e a queda da arrecadação.

Lopes de Sá diz que a carga tributária excessiva e os juros altos compõem, junto com as estatais, o panorama exato do século X. Economista e consultor de grandes empresas — nos últimos 14 anos, também Assessor de Economia e Finanças do Ministério da Aeronáutica —, Lopes de Sá é membro da Academia Italiana de História, entre outras organizações científicas.

Antônio Lopes de Sá afirma ainda que teme a aprovação de um imposto único no País, que considera injusto.

Folha de S. Paulo

VOZES DO ATRASO

A decisão do PT e da CUT de manter a convocação do comício de protesto contra a privatização da Usiminas — marcado para o próximo dia 18, na Central do Brasil, no Rio — só pode ser recebida com desapontamento.

Com efeito, depois do revoltante espetáculo de selvageria protagonizado pelos defensores do estatismo em frente à Bolsa de Valores carioca — quando da primeira tentativa de venda da empresa, parece inevitável que uma no manifestação acabe estimulando uma indesejável exacerbada xenófoba em torno de um tema que exige, ao contrário, um debate o mais equilibrado e sereno possível.

Considerações dessa natureza parecem tão evidentes que até um dos organizadores do comício e defensor de posições notoriamente retógradas, o Governador carioca Leonel Brizola, recuou e anunciou o adiantamento do protesto — contestado pelo PT e CUT.

Vale ressaltar, no entanto, que o governador pesou para isso também outros fatores. Apenas um dia após a decisão, por exemplo, Brizola recebeu do BNDES as verbas finais para a construção da Linha Vermelha, uma das bandeiras da atual administração carioca.

De todo modo, o fato é que a realização do comício conflita com as exigências de modernização da economia, buscando ofuscar, com o apelo à radicalização emocional, todos os efeitos benéficos que a privatização acarreta em termos de redução do gigantismo estatal, aumento da eficiência, e mesmo maior atratividade para os investimentos externos.

O mais lamentável é notar que a CUT e o PT, na sua ânsia corporativista e estatista, preferem prosseguir ignorando esse imperativo. Desprezando sua responsabilidade de oferecer contribuições para a resolução da grave crise do país, acabam reduzindo-se, assim, a meras vozes do atraso.

Grande Rio

MARCELLO QUER PRIVATIZAR COLETA DE LIXO

O Prefeito Marcello Alencar orientou ontem o Presidente da Comlurb, Ivan Lagrotta, para que acelere os estudos visando à privatização parcial do serviço de coleta de lixo. Marcello ponderou que a Cidade não pode ficar à mercê de uma greve a cada três meses. Lagrotta explicou que a intenção da Prefeitura é começar pela Ilha do Governador. Ele argumentou que não há opções para suprir os problemas causados pelas greves da Comlurb, já que nenhuma empresa tem 450 caminhões coletores, necessários para fazer o serviço na Cidade.

A paralisação de garis e rodoviários entrou hoje no terceiro dia, acumulando 12 mil toneladas de lixo nas ruas, mas o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Juiz Paulo Ramos, deixou de decretar a abusividade da greve dos garis, pediu comando de greve assumiu o compromisso, em reunião de tentativa de conciliação que presidiu, de que a coleta do lixo dos hospitais, escolas e feiras livres começará a ser feita hoje, a partir das seis horas.

Os grevistas foram representados na reunião pelos presidentes dos sindicatos dos Rodoviários, Luiz Martins, e dos Empregados em Empresas de Asseio, Manoel Meireles. A Comlurb foi representada pelo Diretor Financeiro, José Maurício Nolasco, e por dois procuradores.

O comando de greve anunciou que 420 homens, utilizando 64 veículos, sairão das garagens da Comlurb na Rua Catumbi 15 e na Estrada do Camboatá, no Largo de Deodoro, para fazerem a coleta do lixo dos hospitais da Zona Sul, Centro e Zona Oeste. O Hospital Souza Aguiar deverá ser o primeiro.

Hoje, haverá nova reunião de conciliação no TRT, a partir das 14h30min. O Secretário do Sindicato dos Rodoviários, Santos Nogueira, informou que o comando de greve já baixou de 30 para 21 por cento a reivindicação de reajuste com vigência retroativa a setembro, além dos abonos dados pelo Governo e já incorporados por lei aos salários.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, pela segunda vez o Brasil, País religioso de imensa maioria católica, recebe a visita abençoada de Sua Santidade o Papa

João Paulo II, sob o aplauso vibrante e fervoroso de nossa população.

Pela segunda vez o Brasil, País religioso de liberdade de culto, mas de imensa maioria católica, recebe a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II, sob o vibrante, contrito e fervoroso aplauso de nossa população que lhe tem prestado as mais sinceras e afetivas demonstrações de simpatia, reverência e amor, a este personagem tão admirado e querido do mundo inteiro, não somente por ser o legítimo herdeiro da missão confiada por Cristo a Simão Pedro, mas, principalmente, pelo prestígio e a confiança de que se tornou merecedor pelo compromisso a que se impôs em sua pastoral de peregrinar pelo mundo como mensageiro do diálogo, da fé, da esperança, da palavra de Deus e da paz entre os homens.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a jornada de nº 53 que o Papa João Paulo II empreende em seu pontificado, iniciado há exatos 13 anos, quando pela primeira vez visitou o Brasil em 1980 e conquistou para sempre o respeito e a afeição de todos os brasileiros, tocados pelo bálsamo abençoado do seu primeiro gesto revestido de grandiosa humildade em beijar o solo brasileiro ao seu primeiro passo em nossa terra e pela divina sabedoria de suas palavras cheias de preocupações com a nossa vida e a nossa fé, com as nossas dificuldades sociais, com os valores morais e cristãos de nossa sociedade e com os mais carentes e necessitados.

A visita do Santo Papa ao Brasil é uma bênção para todos os segmentos da sociedade, povo, governo, empresariado, educadores, planejadores e todos os ramos profissionais, pois a sua palavra transmite indicações seguras para o aperfeiçoamento de nossa sociedade e para a construção de um mundo melhor, onde a convivência humana seja mais proveitosa, tranquila, solidária e mais feliz, nos lembrando sempre que o sentido de nossa existência não é apenas o objetivo da vida, mas o horizonte de nossa salvação espiritual, o horizonte infinito da eternidade. É isto que dá grandeza ao homem, é isto que, mesmo adormecido na consciência das pessoas, na consciência do povo, é o que alimenta a fé de cada um. E suas visitas, em sua perigração pelo mundo, como um toque mágico, tem despertado o fervor religioso da Igreja e dos cristãos, enchendo as praças, como aqui em Brasília, e em outras capitais, de imensa multidão cheia de fé nas promessas de Cristo e na missão de seu Ministro na Terra.

Quando da chegada de Sua Santidade ao Brasil, estava em Nova Iorque participando da Reunião Anual da The Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc. e de lá apressei meu retorno, na última segunda-feira, dia 14, com o propósito de atender ao Convite do Presidente Fernando Collor para a recepção que lhe foi oferecida no Palácio do Planalto, onde receberia os cumprimentos das autoridades brasileiras nesta visita a Brasília, quando foi inicialmente saudado na Base Aérea pelo Ministro Francisco Rezek.

Em sua saudação ao Santo Padre, o Presidente da República lembrou da afinidade do Brasil com a Igreja e rememorou que há quase 500 anos os jesuítas fundavam cidades e as primeiras escolas, e, reportando-se às inúmeras dificuldades que o País atravessa em decorrência da conjuntura mundial e nosso relacionamento com os países ricos fez o seguinte apelo: "Vossa Santidade pode, sem prejuízo da missão de pastor, usar o peso de sua incontestável autoridade em todos os foros internacionais para melhorar as condições do resto

do mundo, contribuindo para suprimir tantas injustiças que ainda subsistem no relacionamento dos povos", e expôs, em sumário relato, os propósitos e realizações do governo na área social em benefício das populações mais carentes, inclusive os indígenas.

Por sua vez, o Sumo Pontífice, agradecendo as saudações e honras oficiais recebidas, frisou que sua visita seria "precisamente cumprir essa missão pastoral dentro de um marco exclusivamente evangélico de congregar as ovelhas do rebanho da Terra Santa Cruz", mas reconheceu que "o Brasil atravessa, neste momento de sua história, uma fase, que todos sabem ser delicada, em face dos imensos problemas sociais e econômicos, cuja solução não admite mais dilações."

Afirmado estar certo de não se "afastar o mais mínimo do escopo pastoral, e no exercício da missão exclusivamente espiritual", declarou: "dirijo-me aos senhores, pedindo a Deus que vos ilumine nesta árdua missão da defesa dos valores espirituais e morais do Brasil. Que as questões levantadas pela sociedade sejam sempre examinadas à luz dos critérios da justiça e da moralidade cristãs, antes que os interesses particulares".

E ainda disse que "o Brasil não pode abrir mão de sua maior riqueza — o imenso contingente de crianças e jovens que precisam ser integrados plenamente na vida social, no trabalho e na efetiva cidadania", e abençoou na ocasião a maquete de um Centro Integrado de Apoio à Criança.

Em meio às suas palavras, o Santo Papa lembrou, também, que entre o desejo do bem comum do homem e da Pátria, a Igreja e o Estado acabam se encontrando.

Sr. Presidente, recebi convite do Governador Joaquim Roriz e da Arquidiocese de Brasília, por intermédio da Senhora Vice-Governadora do DF, Márcia Kubitschek, para assistir à missa ontem celebrada na Esplanada dos Ministérios, e pude ver a imensa quantidade de gente que participou do ato religioso, juntamente com as autoridades presentes, num clima de absoluta atenção, ordem, organização, respeito e disciplina. O trabalho dos organizadores da cerimônia, promovida pela Arquidiocese de Brasília sob a orientação do Arcebispo de Brasília Dom José Freire Falcão e o apoio do Governador Joaquim Roriz, representado pelos dispositivos de segurança e instalações montadas no local, permitiram que a multidão e todos os presentes pudessem assistir à missa com absoluta tranquilidade e recolhimento.

Sr. Presidente, Sr^as. Senadores, a visita do Papa ao Brasil é um acontecimento extremamente importante, não somente pelos relevantes aspectos religiosos e espirituais, de que se reveste, mas também, pela sua mensagem densa de sabedoria, de conforto e de exemplo para a convivência humana e para alimentar e fortalecer as nossas esperanças na solução de problemas cruciais do Brasil e do mundo.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero agradecer ao Presidente Fernando Collor o convite que me enviou para a recepção ocorrida no Palácio do Planalto, e que me permitiu renovar meus cumprimentos à Sua Santidade, e o convite do Governo do Distrito Federal e Arquidiocese de Brasília para assistir à Missa campal na Esplanada dos Ministérios.

Finalizando, peço transcrever com o meu pronunciamento o texto das palavras proferidas pelo Presidente da República na solenidade do Palácio do Planalto, no dia 14 de outubro, e a saudação do Sumo Pontífice feita na mesma ocasião. (Muito bem!)

DOCUMÉNTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo

Terça-feira, 15 de outubro de 1991
PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE
NO ENCONTRO

Beatíssimo Padre,

Certa vez, ao regressar de uma de suas viagens apostólicas, Vossa Santidade explicou que viajava pelo mundo a serviço da Igreja e a serviço do homem.

Tenho, portanto, duplo motivo de satisfação, neste momento em que Vossa Santidade nos visita: como membro da comunidade católica e como Presidente da República, sou duas vezes honrado por sua presença em Brasília.

A Igreja no Brasil cresce em vigor pelo privilégio do encontro com o Sumo Pontífice; e isso alegra todos os fiéis.

Ao presidente, é dada a oportunidade de falar, de coração aberto, ao Papa enquanto estadista — dessa conversa, estou seguro, resultará proveito duradouro para toda a cidadania.

Esse serviço à causa da Igreja e à causa do homem tem marcado de forma constante seu pontificado.

De um lado, o zelo pela teologia e a defesa de sá doutrina, o incentivo à ação missionária, a promoção do ecumenismo e a abertura ao diálogo inter-religioso, além do paternal cuidado pelo clero e pelos religiosos.

De outro lado, a luta cotidiana em prol dos direitos humanos, do mais elementar direito à vida ao mais nobre direito à liberdade de consciência e de prática da fé; a intransigente cruzada pela paz e pela justiça; o interesse diligente pelas prerrogativas das minorias; o ouvido sempre atento à queixa dos oprimidos; a voz sempre vigorosa em favor dos pobres, dos doentes, dos discriminados, dos migrantes e refugiados, dos deserdados da sorte — essa mesma voz que sempre se eleva na defesa do direito ao desenvolvimento.

Na história moderna, Beatíssimo Padre, os efeitos de sua ação pessoal têm sido extraordinários.

Quis o destino que Vossa Santidade se encontre entre nós, depois de amanhã, dia 16, quando celebramos o décimo terceiro aniversário de sua eleição pelo Sacro Colégio dos Cardeais.

Quis, igualmente, o destino que a chegada do Papa a esta terra ocorresse em dia de júbilo para nós, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira dos brasileiros, e no qual também comemoramos o Dia da Criança, por cujo bem-estar e segurança nossa sociedade irá mobilizar-se ainda mais, com a força motivadora da sua presença.

Pela segunda vez cabe ao Brasil a honra de receber Vossa Santidade em visita pastoral, que renova e fortalece os vínculos especiais existentes entre a Sé Apostólica e este País de imensa maioria católica.

O lado litúrgico de seu intenso programa em nossa terra encontrará o ponto culminante na celebração da Santa Missa em Florianópolis, durante a qual será elevada à dignidade dos altares Madre Paulina, fundadora da Ordem das Irmãzinhas da Imaculada Conceição.

Além de intercessora das graças divinas, ela será, dourante, por todos os títulos, mesmo para os brasileiros de outras crenças, figura emblemática das virtudes de dedicação ao próximo, de humildade perante a injustiça sofrida e de perseverança a serviço de um ideal.

As atividades pastorais de Vossa Santidade o levarão a defrontar-se com a realidade brasileira nos sucessivos encontros com os jovens e as crianças, com os indígenas, com os doentes, com os favelados, com os representantes de outras Igrejas cristãs e da comunidade judaica, com o mundo da cultura e das artes.

Não que seja preciso ao Santo Padre informar-se sobre o Brasil; Vossa Santidade nos conhece bem.

Desde quando os jesuítas, há quase quinhentos anos, fundavam cidades e as primeiras "escolas de ler, de escrever e de algarismos", a inserção da Igreja na história de meu país é tão forte que se pode quase dizer que somos o que a Igreja nos fez.

Até hoje, continua a ser primordial a contribuição da Igreja para a vida do Brasil.

Se, na esfera política, o clero e as instituições leigas católicas competem livremente com as demais forças vivas desta Nação, na área social a presença e a atuação da Igreja são extremamente importantes e ela se faz credora do reconhecimento geral.

De tudo isso, Vossa Santidade é mantido a par, por força da atividade diplomática da Santa Sé e em virtude das visitas regulares que lhe fazem os membros do episcopado brasileiro.

Inúmeras vezes, Beatíssimo Padre, na leitura de suas encíclicas de cunho social, como de outros documentos pontifícios, reconhecemos a realidade da situação brasileira — semelhante à de outros países em desenvolvimento — e enche-nos de ânimo verificar, ao mesmo tempo, o zelo de Vossa Santidade e sua admirável profundidade de análise.

Seja-me permitido, apenas, nesse contexto, e para atualizar informações ante Vossa Santidade, uma vez que já transcorreu quase um ano do término das visitas ad limina dos bispos brasileiros ao Pontífice, fazer-lhe breve referência a alguns programas nossos, que convergem com as permanentes preocupações do Chefe da Igreja:

— a reestruturação da economia, com vistas a alcançar maior eficiência e maior justiça na distribuição da renda nacional, mediante a valorização dos instrumentos de mercado, na linha preconizada por vários pronunciamentos de Vossa Santidade, tais como as Encíclicas Laborem exercens, Sollicitudo rei socialis e Centesimus annus;

— a proteção da infância e da adolescência abandonadas, sobretudo nos grandes centros urbanos, através de iniciativas abrangentes, visando a uma formação integral, como é o caso dos Centros Integrados de Apoio à Criança;

— a preservação do meio ambiente, por meio de inúmeros projetos de proteção e recuperação ecológica;

— a defesa dos indígenas e o incessante trabalho de demarcação de suas reservas;

— a intensificação dos esforços em prol da reforma agrária, visando à implantação segura e progressiva de uma estrutura fundiária mais justa, para proporcionar um meio de vida estável a milhões de famílias de colonos sem terra.

São essas, Santíssimo Padre, algumas das respostas que, no Brasil, com enormes dificuldades e ânimo inquebrantável, estamos procurando dar aos imensos desafios práticos da hora presente.

Todos os nossos esforços fazem-se sob o signo da democracia e da tolerância, com o objetivo último de criar uma sociedade justa e harmônica e que reflita, em sua pluralidade, os mais essenciais valores cristãos.

"O ensinamento social da Igreja", salientava recentemente Vossa Santidade a propósito de sua encíclica Centesimus annus,

"não é senão um desenvolvimento orgânico da própria verdade do Evangelho: é o Evangelho social de nossos tempos".

Sabemos que a plena aceitação desse ensinamento não significa a automática solução dos problemas que a Igreja aponta e que, no caso do Brasil, todos reconhecemos e buscamos enfrentar.

Persistem óbices de natureza variada a dificultar a correção de situações de injustiça.

As grandes questões de nosso tempo não se resolveram com o esgotamento do conflito ideológico.

Vivemos em meio a grandes transformações, que têm exigido sacrifícios igualmente grandes.

Nos países em desenvolvimento, muitos dos obstáculos ao verdadeiro progresso social derivam ainda de fatores externos, sobre os quais nossa capacidade de influir é restrita.

O comércio internacional, distorcido e limitado pelo protecionismo, não favorece a superação desse estado de coisas, agravado, ainda por cima, pela crise do endividamento, sobre a qual Vossa Santidade tem freqüentemente lançado seu olhar atento e sensível.

Após haver ajudado a lançar os fundamentos da "casa comum europeia" e abertos novos horizontes à história dos povos do hemisfério Norte, Vossa Santidade pode, sem prejuízo da missão de Pastor, usar o peso de sua incontrastável autoridade, em todos os foros internacionais, para melhorar as condições do resto do mundo, contribuindo para suprimir tantas injustiças que ainda subsistem no relacionamento entre os povos.

Quero renovar a Vossa Santidade, em nome de todo o povo brasileiro, a expressão de nosso contentamento por tê-lo entre nós e formular os votos mais fervorosos de bom prosseguimento de sua pastoral.

Quero também pedir ao Papa suas generosas bênçãos sobre o Brasil e o seu continuado interesse pelo destino desta nossa grande e querida pátria.

Que Deus continue a nos ajudar!

Folha de S. Paulo

Terça-feira, 15 de outubro de 1991

DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
NO PLANALTO

Senhor Presidente,

Permita-me primeiramente expressar meus sentimentos de agradecimento pela acolhida que me foi feita, através do vosso Ministro das Relações Exteriores, doutor Francisco Rezek, logo a pisar o solo brasileiro, e pelas nobres palavras que acaba agora de dirigir-me Vossa Exceléncia, sem dúvida destinadas não exclusivamente à minha pessoa, mas à missão que a Divina Providência me confiou doze anos atrás e à mesma Igreja Universal de que sou pastor.

O retorno ao Brasil, como já frisei na minha chegada, visa precisamente cumprir essa missão pastoral, dentro de um marco exclusivamente evangélico, de congregar as ovelhas do rebanho da terra da Santa Cruz. Por isso, este momento assume particular significado, considerando que me dirijo não só ao supremo mandatário da nação brasileira, mas também às autoridades governamentais que têm a grave responsabilidade de representar e de encaminhar a vontade do povo como promotores da paz e do progresso entre os seus cidadãos.

Os objetivos, o da Igreja, na sua missão exclusivamente religiosa e espiritual, e do Estado, visando o bem comum

de cada homem, são certamente distintos. No entanto, confluem um ponto convergente: o homem e o bem da pátria.

A Igreja, que sempre teve presente as próprias dificuldades para alcançar seus objetivos, com mais facilidade há de entender a complexidade do próprio governo de uma nação para cumprir suas obrigações diante de cada indivíduo. Mas ela deve dar sua colaboração para que tais fins sejam alcançados, sabendo respeitar a área específica do Estado. Existirão divergências, devidas às limitações humanas e à variedade dos problemas, especialmente mútua e o princípio de servir melhor ao homem, dentro de uma concepção cristã, serão fatores de concórdia cujo beneficiário será o próprio povo.

Senhor Presidente da República, senhores membros do Congresso Nacional, e do Supremo Tribunal Federal, Senhores Ministros de Estado, Senhores Governadores, Senhoras e Senhores:

Ao agradecer a homenagem que quiserestes tributar ao sucessor de São Paulo nesta sua segunda visita ao Brasil, quero expressar o meu apreço pela significativa missão que desempenhais como representantes de todo o povo brasileiro.

O Brasil atravessa, neste momento da sua história, uma fase, todos sabem ser delicada, em face dos imensos problemas sociais e econômicos, cuja solução não admite mais dilações. O povo de toda a nação tem voltados seus olhos para as decisões que tomais, na esperança de um porvir mais iluminoso e feliz para os seus filhos.

Considero de particular significado as palavras de alguns meses atrás do senhor presidente, conclamando a nação para o esforço em compartilhar as responsabilidades, para vencer a crise e as desigualdades que afligem à grande maioria dos brasileiros (Abril/91).

Certo de não me afastar o mais mínimo do meu escopo pastoral, e no exercício da minha missão exclusivamente espiritual, dirijo-me aos senhores, pedindo a Deus que vos ilumine esta árdua missão da defesa dos valores espirituais e morais do Brasil. Que as questões levantadas pela sociedade sejam sempre examinadas à luz dos critérios da justiça e da moralidade cristãs, antes que ou de interesses particulares. Creio que não é esta a motivação do vosso agir político, pois tal postura seria incoerente com a visão do bem comum que certamente vos move. Que vossa tenacidade, posta ao serviço de todas as iniciativas que visem o progresso social, econômico e científico em favor da família brasileira, seja sempre mais autêntica e desprendida. Que o trabalho em defesa da vida, não seja contra ela. Com imaginação, coragem e perseverança, permitireis assim que todos os brasileiros tomem pacificamente o lugar que lhes é destinado no concerto da nação. Neste sentido alegra-me a preocupação de Vossa Excelência, Senhor Presidente, pela condição básica do verdadeiro desenvolvimento que é a educação. O Brasil não pode abrir mão de sua maior riqueza — o imenso contingente de crianças e jovens que precisam ser integrados plenamente na vida social, no trabalho, na efetiva cidadania. A bênção que, dentro em pouco, terei o prazer de dar, simbolicamente, à maquete de um Centro Integrado de Apoio à Criança, deverá ser a inspiradora da absoluta prioridade que o Governo de Vossa Excelência pretende dar às instituições escolares, particulares e públicas, que visem proporcionar um ensino de boa qualidade e uma verdadeira e integral educação. Esta é, com efeito, o fundamento primeiro de uma autêntica sociedade democrática.

Prossigo meu itinerário traçado para esta visita pastoral através de várias capitais de Estados da federação, levando

este sinal de esperança que desejo recolher de Vossa Excelência, como também dos Senhores Senadores, Deputados e Ministros. O espírito que me anima é portador de um imenso afeto pelos filhos do Brasil, a quem neste momento desejo unir-me num grande abraço. Não podendo fazê-lo pessoalmente, peço aos Senhores que o o façam por mim. Que todos fiquem sabendo, que o Papa estima o povo brasileiro, sua história, suas lutas, suas conquistas. O Papa, abençoa a todos e a cada um, do Chuí ao Oiapoque, das extremidades do Acre ao arquipélago de Fernando de Noronha.

Que Deus abençoe o Brasil!

Que a paz e a concórdia, unidas à prosperidade, tanto material quanto espiritual, estejam convosco e que Nossa Senhora Aparecida proteja a missão que a Providência vos encorajou.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nenhum tema ligado ao Brasil tem sido mais exposto à opinião pública estrangeira do que a Amazônia.

O debate sobre ecologia vem crescendo à medida que se aproxima a conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento e meio ambiente, prevista para 1992 no Rio de Janeiro. O Brasil, escolhido não por acaso para sediar esta conferência, corre o risco de ter sua soberania e integridade territorial ameaçados em nome de obscuros e suspeitos conceitos de proteção ao meio ambiente, que buscam tornar a Amazônia patrimônio da humanidade. Inicialmente, é bom esclarecer que nem um único representante do universo científico no mundo deu o seu aval a esta epidemia ecológica que hoje contamina milhões de pessoas em todos os continentes. Baseados em heresias científicas, como a propalada teoria de que a amazônia seria o pulmão do mundo, e acobertados pela desinformação interesseira fartamente veiculada pela mídia internacional, os representantes dos países ricos tentam justificar a internacionalização da Amazônia por considerá-la fundamental para assegurar a própria sobrevivência da espécie humana. As mais respeitáveis instituições de pesquisa científica, já conluíram que o oxigênio produzido pela floresta é por ela própria consumido, não exercendo, portanto, influência alguma sobre as reservas de ar puro em qualquer parte do universo.

É verdade que não devemos defender o desenvolvimento a qualquer custo, pagando o preço da destruição do meio ambiente. Se assim agirmos, estaremos contribuindo para a nossa própria ruína a médio e longo prazo. É legítimo que grupos organizados lutem pela proteção da fauna, flora e pela preservação ambiental num sentido mais amplo.

No entanto, em nome do "ecologismo preservacionista" da Amazônia há poderosos interesses econômicos internacionais tentando impedir o desenvolvimento do nosso País, por sermos a única Nação não desenvolvida com condições, a curto prazo, de furar o clube do primeiro mundo.

A Amazônia, como se sabe, possui riquezas naturais em quantidade e qualidade superiores a qualquer outra região do planeta. As reservas até agora conhecidas de bauxita, níobio, hematita, ouro, salgema, estanho, urânio, lantânia, além de petróleo e gás natural entre outros, estão avaliadas ao nível de trilhões de dólares. Os países ricos sabem disso melhor

do que nós. Aliás, botânicos, químicos, geólogos estrangeiros, muitas vezes travestidos em falsos missionários, são freqüentemente vistos na região em trabalhos de pesquisa, quase sempre sem a participação de técnicos brasileiros.

Ninguém ignora que os índios são habitantes naturais da região amazônica e que formam etnias autônomas cujos direitos estão protegidos na Constituição. Estimam-se em 220 mil os indígenas espalhados por o Brasil, distribuídos em 170 etnias que ocupam 544 áreas. Destas, 279 já demarcadas, 156 identificadas, 49 a serem identificadas e 60 ainda por confirmar. As terras indígenas totalizam 9,2% do território nacional, cabendo a cada índio, adulto ou criança 400 hectares em média.

A maior gritaria em defesa dos nossos índios vem exatamente dos EUA. Acontece que lá cada pele vermelha conta com menos de 20 hectares de terras inóspitas, constituídas, na maior parte, de desertos inabitáveis.

Os mesmos EUA, que segregam os Sioux, tramam para desmantelar a soberania nacional criando na Amazônia a nação Ianomani, à qual deveria ser dado tratamento de autodeterminação inclusive territorial; seriam territórios autônomos, talvez administrados pela ONU. Os EUA do General Custer querem ensinar o Brasil do Marechal Rondon a cuidar dos seus índios.

Uma vez aberto esse precedente, adeus soberania nacional, porque em seguida viriam outras nações. Primeiro para proteger os índios, depois para proteger os jacarés, o urânia etc...

Quanto à ONU, é bom lembrar que apesar de ser um organismo internacional criado eminentemente para preservar a paz, há pouco tempo declarou guerra ao Iraque. Sem entrar no mérito da questão da Guerra do Golfo, o fato é que a ONU demonstrou definitivamente ser manipulada de acordo com o interesse dos países ricos.

Com a aproximação da ECO-92 não será fácil remar contra a corrente desta epidemia ecológica desencadeada contra o País, que investe contra a soberania nacional. Pois por trás do aparente puro interesse ecológico-humanitário, dos alarmantes cuidados com nossas florestas, nossos índios, nossos jacarés, estão outros interesses sórdidos, aparentemente a fauna e flora e os nossos indígenas, na verdade, o chão deste grande país, deste imenso país que herdamos da fibra e do heroísmo português e que temos sabido, mesmo aos trancos e barrancos, manter íntegro e consolidado.

Os países desenvolvidos do Primeiro Mundo, integrantes do chamado Grupo G-7, que tem incluído em seus pontos de discussão sobre o futuro do mundo, a preservação da Amazônia, inventaram o fanatismo ecológico para impedir a exploração da prodigiosa riqueza mineral e vegetal da Amazônia e assim paralisar nossa expansão econômica.

O Sr. Presidente George Bush recentemente deu-se ao trabalho de aconselhar o Governo do Japão a não emprestar dinheiro ao Brasil para a construção da BR-364 que ligaria o país ao Pacífico através dos Estados de Rondônia e Acre, abrindo mercados do Oriente às exportações brasileiras.

Na verdade, não querem que nossos produtos cheguem ao Japão e à China a preços competitivos, por isso, tentam impedir a construção da BR-364 sob a alegação pífia de que a rodovia vai prejudicar a floresta amazônica. O traçado desta rodovia mal toca na floresta tropical.

Sorte deles terem como Secretário de Meio Ambiente do Brasil um Sr. chamado Lutzenberger.

O nosso Governo tem feito a sua parte cortando todos os incentivos fiscais ao desenvolvimento da Amazônia.

Os 17 milhões de brasileiros que habitam a região amazônica foram olimpicamente despregados e jogados à própria sorte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as soluções para as questões que dizem respeito à região Norte devem ser nacionais. A nossa omissão implicará na abertura para o tutelamento estrangeiro ofensivo à soberania nacional. Precisamos partir imediatamente para a elaboração de uma política de desenvolvimento para a Amazônia. Quanto a ECO-92 é imprescindível que o Presidente tome consciência do problema e que o Brasil, nesta reunião, esteja representado por pessoas que estejam comprometidas com a soberania nacional e não com interesses outros, prejudicando a nação e melhore os brasileiros que escolheram a Amazônia como sua região, o seu berço.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1990 (nº 1.606/89, na casa de origem), que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos do art. 62 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

— Projeto de Resolução nº 75, de 1991 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 379, de 1991), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de FLS. 17.529.900,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos florins holandeses), para a importação de equipamentos destinados aos hospitais da rede municipal e hospital do servidor público municipal; e

— Projeto de Resolução nº 77, de 1991 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 381, de 1991), que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de validade dos efeitos da Resolução nº 71, de 1990.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91 § 3º do Regimento o prazo Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em ordem do dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1991, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que estabelece normas para a elaboração da matriz energética nacional, dispõe sobre a formulação do plano plurianual de investimentos, na parte referente a energia, e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui a Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional — FUNDENOR —, nos dispositivos da Lei nº 8.167/91; e

— Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1991, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre os prazos dos contratos de depósitos em papel-moeda em instituições financeiras e dá outras providências.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos:

**TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 15, DE 1991

Dispõe sobre a matriz energética nacional no plano plurianual, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo apresentará ao Congresso Nacional, juntamente com o projeto de lei relativo ao plano plurianual, a que se refere o inciso I do art. 165 da Constituição Federal, uma matriz energética nacional da previsão da produção e do uso de energia no País, incluindo comparação das fontes alternativas de produção e modalidades de utilização.

§ 1º A matriz energética será acompanhada do correspondente estudo, que concluirá com propostas práticas nos campos tecnológico, industrial, legislativo, tributário, financeiro, gerencial e promocional.

§ 2º A matriz energética será formulada atendendo às seguintes diretrizes, pela ordem:

I — otimização de investimentos;

II — menores custos e maior eficiência de produção, transformação, transporte e utilização;

III — conservação de energia como mais uma alternativa de suprimento;

IV — valorização das fontes nacionais e regionais;

V — desenvolvimento tecnológico, com ênfase para as fontes renováveis;

VI — minimização do impacto negativo no meio ambiente;

VII — redução dos desequilíbrios regionais;

VIII — acesso às formas adequadas de energia pelas populações de menor renda;

IX — atendimento a normas e padrões de qualidade no fornecimento de produtos e serviços;

X — estruturas tributárias e tarifárias compatíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 129, DE 1991

Aplicam-se à Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional — FUNDENOR, e à Companhia de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha — CODEVALE, as disposições da Lei nº 8.167, de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se à Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional — Fundenor, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.167, de 1991.

Art. 2º Aplicam-se, igualmente, à Companhia de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha — Codevale, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.167, de 1991.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 168, DE 1991

Dispõe sobre os prazos dos contratos de depósito em papel-moeda em instituições financeiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos de depósito de papel-moeda em instituições financeiras, é admitida a estipulação de cláusula que preveja a sua extinção na hipótese de os depósitos não serem reclamados ou movimentados no prazo de seis meses, contados a partir do vencimento contratual.

§ 1º O prazo definido no caput deste artigo aplica-se aos casos de depósitos à ordem judicial que, a partir da vigência desta Lei, serão feitos exclusivamente em cedernetas de poupança.

§ 2º Extinto o contrato, o valor não reclamado será recolhido ao Tesouro Nacional, atualizado monetariamente por índice correspondente à acumulação da Taxa Referencial Diária — TRD, no período transcorrido entre o dia de vencimento do contrato e o do recolhimento daquele valor.

§ 3º Na aplicação da TRD no período a que se refere o parágrafo anterior, inclui-se o dia de vencimento do contrato e exclui-se o do recolhimento do valor.

§ 4º Os valores recolhidos ao Tesouro Nacional permanecerão à disposição de seus titulares pelo prazo de cinco anos, e serão monetariamente atualizados conforme o disposto no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

§ 5º Os valores recolhidos ao Tesouro Nacional, findo o prazo estipulado nesta Lei, serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 2º As instituições financeiras e a União farão publicar, quarenta e cinco dias antes do prazo para a extinção do contrato de depósito de papel-moeda e da incorporação de seus valores ao patrimônio da União, relações de todos os seus titulares, no Diário Oficial de cada estado e em jornal diário de grande circulação.

Parágrafo único. As despesas decorrentes de tais publicações serão custeadas pelos créditos dos titulares dos contratos referidos nesta Lei.

Art. 3º Os documentos oriundos de lançamentos, aplicações financeiras e os decorrentes de convênios de arrecadação e cobrança deverão permanecer em poder das instituições financeiras pelo prazo de dois anos, contado de sua respectiva data, findo o qual caducará o direito a reclamações de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N° 490, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 490, de 1991, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, do

Projeto de Resolução nº 40, de 1991, de sua autoria, que suspende temporariamente os limites previstos no art. 3º da Resolução nº 58, de 1990.

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

PÁRECERES, sob nº 327 e 328, de 1991, das Comissões — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; e

— Diretora, favorável ao substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão.)

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 14, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER favorável, sob nº 377, de 1991,

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias. (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PARECER N° 006/91

Relator: Antônio Mendes Canale

Fornecimento e colocação de forros Termoacústicos e Pisos, na área industrial Gráfica de Fotomecânica e de Acabamento, num total de 4.785m².

O Diretor Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal submete à consideração deste Conselho de Supervisão o presente Processo nº 000.470/91-0 — CEGRAF, que trata do fornecimento e colocação de forros Termoacústicos e Pisos, na área industrial Gráfica de Fotomecânica e de Acabamento, num total de 4.785m² nas condições previstas na Tomada de Preços nº 07/91, de 10 de julho do corrente.

A Assessoria Jurídica do CEGRAF examinou a matéria à luz dos preceitos contidos no Decreto-Lei nº 2.300, de 1986, emitindo o Parecer nº 087/91, que opina favoravelmente.

Posteriormente, a Auditoria em atenção ao despacho de fls. nº 86, após o exame, concluiu favoravelmente pela adjudicação e recomendando a homologação pelo Egrégio Conselho de Supervisão.

Em seguida, em parecer técnico da lavra do Senhor Assessor Jurídico, concluiu opinando nos seguintes termos:

“Assim sendo, esta Assessoria Jurídica conclui por estar o processo licitatório em perfeita harmonia com a legislação aplicável a espécie, de modo a ser feita a respectiva adjudicação às empresas licitantes vencedoras do presente certame licitatório, na forma prevista no regulamento do CEGRAF, com especial atenção ao que dispõe o seu art. 61, com a homologação do procedimento pelo Egrégio Conselho de Supervisão.”

Dante, portanto, da análise levada a efeito, com a instrução Regular do processo em causa, tendo havido fiel observância dos preceitos legais que regem a matéria, somos de parecer favorável a aquisição pretendida.

Brasília, 27 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Antônio Mendes Canale, Relator.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 167ª Reunião

Às onze horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Senhores Agaciel da Silva Maia — Diretor Executivo do Cegraf — Dr. Antonio Mendes Canale, José Passos Porto, José de Ribamar Duarte Mourão e Rubem Martins Amorese, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima sexagésima sétima reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente — Senador Dirceu Carneiro — comunicou aos presentes a destituição — a pedido — dos membros Elpídio Viana Neto e Ney Madeira; a destituição devido à aposentadoria por tempo de serviço da Conselheira Olívia de Melo Souza e a destituição, devido a falecimento, do Vice-Presidente Dr. Pedro Cavalcante D'Albuquerque Neto. A seguir, o Senhor Presidente leu os Atos números 631, 632, 633 e 634 do Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Mauro Benevides, já publicados no Diário do Congresso Nacional, e a seguir deu posse aos novos membros do presente Conselho de Supervisão, de acordo com os Atos acima, respectivamente: José Passos Porto — membro; Antonio Mendes Canale — Vice-Presidente; José de Ribamar Duarte Mourão — membro e Rubem Martins Amorese — membro. Passando-se ao terceiro item da pauta o Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Rubem Martins Amorese que apresenta-se ao Conselho parecer sobre o Processo nº 0698/91-1-CEGRAF, referente à Tomada de Preços nº 6/91, para a aquisição de madeira mogno, compensado, fórmica, cola para madeira e solvente de cola para fórmica; distribuído anteriormente para análise e relato. Em seu parecer o Conselheiro Rubem Martins Amorese conclui pela homologação do resultado da Tomada de Preços. Colocada em discussão, a matéria foi examinada pelos presentes e, ao final colocada em votação foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Dirceu Carneiro — declara encerrada a reunião

e, para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes será publicada no **Diário do Congresso Nacional**. Brasília 26 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Dr. Antonio Mendes Canale, Vice-Presidente — Dr. José Passos Porto, Membro — Dr. José de Ribamar Duarte Mourão, Membro — Dr. Rubem Martins Amorese, Membro.

Ata da 168ª Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e hum, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Primeira Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, presentes os membros Dr. Antonio Mendes Canale, Dr. Rubem Martins Amorese, Dr. José de Ribamar Duarte Mourão e Dr. Agaciel da Silva Maia, reuniu-se em sua centésima sexagésima oitava reunião o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente — Senador Dirceu Carneiro — comunicou e justificou a ausência do Conselheiro José Passos Pôrto que se encontra em gozo de férias. Passando ao segundo item da pauta o Senhor Conselheiro Antonio Mendes Canale usando da palavra, apresentou parecer sobre o processo número 470/91.0 — Cegraf, que trata do Fornecimento e Colocação de Forro Termoacústico e Piso na área industrial gráfica da Fotomecânica e de acabamento, num total de 4.785m², conforme condições previstas na Tomada de Preços número 7/91, de 10 de julho do corrente ano. O Conselheiro concluiu seu parecer, dizendo: "diante, portanto, da análise levada a efeito, com a instrução regular do processo em causa, tendo havido fiel observância dos preáveis à aquisição pretendida". A seguir, a matéria foi colocada em discussão; tendo então, sido alvo de maiores esclarecimentos por parte do Senhor Diretor Executivo do Cegraf — Dr. Agaciel da Silva Maia. Logo após, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Dirceu Carneiro, declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Brasília 30 de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Dr. Antonio Mendes Canale, Vice-Presidente — Dr. Rubens Martins Amorese, Membro — Dr. José de Ribamar D. Mourão — Membro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — IPC

Notas Explicativas Anexas ao Balancete Patrimonial de Maio/91

1. A aplicação em "RDB" do Produban no valor de NCz\$200.000,00, vencida em 16-11-88, foi liquida mediante emissão de "CDB" em 5-9-89 no valor de NCz\$1.785.133,03,

com vencimentos em parcelas sucessivas nos seguintes valores: em 19-2-91 NCz\$238.017,00; em 19-3-91 NCz\$238.017,00; em 18-4-91 NCz\$238.019,21; em 14-2-92 NCz\$357.026,00; em 17-3-92 NCz\$357.026,00; em 15-4-92 NCz\$357.027,82. (Resgatadas as três primeiras.)

2. A aplicação em Debêntures, equivalentes a títulos não conversíveis da A Rural Colonização S/A, realizada em 29-12-88, no valor de NCz\$4.438.889,50, pertencentes ao grupo realizável a longo prazo, representando à época 45% do Ativo Contábil, acha-se sub judice, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e falta de documentação hábil, conforme Processo nº 14.332/89 da Câmara dos Deputados.

3. A rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder", do grupo exigível atuarial, que tem como finalidade atender a cobertura de benefícios a conceder de acordo com orientação da STEA — Empresa de Atuária, sendo que este valor será ratificado nos lançamentos futuros baseados em cálculos atuariais a serem apresentados oportunamente.

4. Valores bloqueados em cruzados novos à Ordem do Banco Central, de acordo com a Medida Provisória nº 168, de 15-3-90, transformada em Lei nº 8.024 de 12-4-90.

Brasília, 31 de maio de 1991. — Francisco do Santos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade — Maria Felizarda S. Coelho, Chefe da Seção de Escrituração.

Notas Explicativas Anexas ao Balancete Patrimonial de Junho/91

1. A aplicação em "RDB" do Produban no valor de NCz\$ 200.000,00, vencida em 16-11-88, foi liquida mediante emissão de "CDBs" em 5-9-89 no valor de NCz\$ 1.785.133,03, com vencimentos em parcelas sucessivas nos seguintes valores: em 19-2-91 NCz\$ 238.017,00; em 19-3-91 NCz\$ 238.017,00; em 18-4-91 NCz\$ 238.019,21; em 14-2-92 NCz\$ 357.026,00; em 17-3-91 NCz\$ 357.026,00; em 15-4-92 NCz\$ 357.027,82. (Resgatadas as três primeiras).

2. A aplicação em "Debêntures", equivalentes a títulos não conversíveis da "A Rural Colonização S/A, realizada em 29-12-88, no valor de NCz\$ 4.438.889,50, pertencentes ao grupo realizável a longo prazo, representando, à época 45% do Ativo Contábil, acha-se sub judice, em virtude de irregularidades constatadas na emissão dos títulos e falta de documentação hábil, conforme processo nº 14.332/89 da Câmara dos Deputados.

3. a rubrica "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder", do grupo Exigível Atuarial, que tem como finalidade atender a cobertura de benefícios a conceder de acordo com orientação da STEA — Empresa de Atuária, sendo que este valor será ratificado nos lançamentos futuros baseados em cálculos atuariais a serem apresentados oportunamente.

4. Valores bloqueados em cruzados novos à Ordem do Banco Central, de acordo com a Medida Provisória nº 168, de 15-3-90, transformada em Lei nº 8.024, de 12-4-90.

Brasília, 28 de junho de 1991. — Francisco dos Santos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade — Maria Felizarda S. Coelho, Chefe da Seção de Escrituração.

Instituto de Previdência dos Congressistas
2.ª Ed. Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 11-110-1109
Bisotol da Serraria

PRODASCH-
DE DE INFORMÁTICA E
SISTEMAS DE DADOS 90
HADDOU FEDERAL
41164501-

A T I V O		P A S S I V O	
710000 DISPONÍVEL PARA VENDA		5.416.072.093,31	
712000 BANCOS, CONTAS, MOVIMENTO		5.416.072.093,31	
712100 BANCO FINANCIÁRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.416.072.093,31	
712150 CONTA FINANCIÁRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.416.072.093,31	
712160 CREDITOS DIVERSOS		5.416.072.093,31	
712170 BANCO DO BRASIL S/A CA1213,58197		1.671.666.379,52	
712180 BANCO DO BRASIL S/A CA4321,58197		6.376.243,30	
712190 BANCO DO BRASIL S/A CA 401,3162		9.551.649,60	
712200 BANCOS DE DEPOSITOS BANCARIOS		435.000.000,00	
712210 BANCO ECONÔMICO FEDERAL CA474,934/4		318.000.000,00	
712220 BANCO DO BRASIL S/A CA 401,3117/0		115.000.000,00	
720000 INVESTIMENTOS		1.381.458,192,69	
720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVAIS/DEPÓSITOS		1.381.458,192,69	
720110 AVAIS DO BANCO DO BRASIL S/A		80.000 REFINANCIAMENTOS ENTREGADOS	
720120 CUSTO		3.497.525,176,16	
720130 VISTAJO DA CARTEIRA		1.489.540,172,42	
720140 JUROS DO BANCO RESIDENCIAL S/A		8.901.000 PENSOS ALIMENTÍCIOS	
720150 CUSTO		8.902.000 PENSOS ALIMENTÍCIOS	
730000 CRÉDITOS DIVERSOS		5.416.072.093,31	
730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		80.000 REFINANCIAMENTOS ENTREGADOS	
730110 EQUIPAMENTO DE PENSOS		11.326,23	
730120 CONSTAÇÕES A RECEBER		8.900 REFINANCIAMENTOS ENTREGADOS	
730130 DO PROLÉTARIADO		8.900 REFINANCIAMENTOS ENTREGADOS	
730140 JUROS E COMITÊ DA CONTAS FUNDOS C/ARPC, ERAN, ETC		8.900 REFINANCIAMENTOS ENTREGADOS	
740000 INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		5.416.072.093,31	
740100 INVESTIMENTOS A RECEBER		5.416.072.093,31	
740110 TITULOS DA DÍVIDA AGRÍCOLA		303.572,00	
740120 OBTENÇÕES DE ELETROBRAIS		1.14.076,30	
740130 CUPOMES - PROJULBAN		1.671.079,02	
740140 DIBERNTES NOS CONVERGENTES		4.456.269,56	
740150 CRUZADOS NOVOS A CRÉDITO DO BACEN - LETI 4074/979		86.850.433,70	
750000 PERTINENCIAS		28.156.092,66	
750100 BENS INDIVIDUAIS		81.060.000,00	
750200 BENS MÓVEIS		94.892,64	
760000 COMPENSADOS		21.926,23	
760100 VALORES CUSTODIADOS		11.916.213	
760110 TOTAL DO ATIVO		4.391.349.360,22	
760120 TOTAL DO PASSIVO		8.351.370,00	
760130 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760140 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760150 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760160 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760170 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760180 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760190 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760200 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760210 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760220 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760230 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760240 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760250 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760260 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760270 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760280 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760290 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760300 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760310 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760320 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760330 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760340 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760350 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760360 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760370 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760380 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760390 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760400 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760410 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760420 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760430 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760440 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760450 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760460 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760470 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760480 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760490 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760500 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760510 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760520 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760530 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760540 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760550 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760560 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760570 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760580 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760590 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760600 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760610 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760620 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760630 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760640 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760650 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760660 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760670 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760680 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760690 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760700 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760710 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760720 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760730 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760740 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760750 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760760 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760770 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760780 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760790 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760800 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760810 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760820 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760830 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760840 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760850 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760860 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760870 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760880 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760890 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760900 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760910 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760920 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760930 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760940 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760950 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760960 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760970 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760980 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
760990 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761000 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761010 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761020 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761030 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761040 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761050 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761060 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761070 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761080 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761090 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761100 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761110 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761120 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761130 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761140 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761150 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761160 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761170 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761180 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	
761190 DIFERENÇA DO DEBITO/DE CREDITO		-8.351.370,00	

**PROBART-
CENTRO DE INFORMÁTICA E
PROCESO DE DIAÓSIS DO
SENAC FEDERAL
-42100-040-**

R E C E I T A		D E S P E C H A	
10000 RECEITAS CORRENTES	6.698.493.693,92	10000 DESPESAS CORRENTES	6.698.493.693,92
11000 RECEITA TRIBUTARIA	716.332.295,67	11000 DESPESAS DE CUSTEIO	44.447.245,85
11100 CONTRIBUICÕES DE SERVIDOS ORGANICOS	871.400.011,24	111000 CRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	31.097.011,60
111100 DA CHAURA	234.912.485,70	111500 AUMENTO DE PREÇA	6.724.794,75
1111100 DO SEGURO	37.152.525,34	112000 AUMENTO FEDERAL	455.424,00
111200 CONTRIBUICÕES DE SERVIDOS FACULTATIVOS	346.248.979,42	113000 SERVIÇOS DE TERCEROS	1.464.046,49
1112100 DA CHAURA	137.377.223,63	114000 MATERIAIS ADVOGACIA	1.726.011,35
1112200 DO SEGURO	157.770.770,84	115000 IMPOSTOS E TAXAS	67.376,10
1112300 PERIODEN	6.961.059,79	116000 DESPESAS DIVERSAS	926.346,96
1112400 CLT DA CHAURA	10.144.447,78	117000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.079.352.169,18
1112500 CLT DO SEGURO	210.163,44	118000 PAGOS A EX-CONTRIBUINTEIS ORGANICOS	1.175.494.044,31
1112600 CPT DA CHAURA	30.444.551,39	119000 EX-SEGUADORES	1.081.123.773,76
1112700 CONTRIBUICÕES DE PENSIONISTAS	114.852.859,84	120000 EX-OFICIAIS	346.516.562,69
1112800 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, ORGANICOS	10.694.164,30	121000 PESOES A EX-CONTRIBUINTEIS FACULTATIVOS	116.313.316,18
1112900 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, FACULTATIVOS	8.327.197,47	122000 EX-FUNCIONARIOS DO SEGURO	250.203.297,79
1113000 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, SE	5.644.256,83	123000 EX-FUNCIONARIOS DA CHAURA	431.745.072,16
1113100 ASSIST. SOCIAL - COR. MONET. DE EMPRESA	28.516.907,59	124000 PESOES A BENEFICIARIOS	164.456.726,18
1113200 ASSIST. SOCIAL - CAFIA DE PECULIO	6.102.084,26	125000 DE EX-SERVIÇOS	812.416.376,59
1113300 CPT DA CHAURA	36.432,64	126000 DE EX-OFICIAIS	1.352.840,29
1113400 CONTRIBUICÕES DE PENSIONISTAS	3.485.442.179,35	127000 DE EX-PENALIZADOS DO SINDICATO	4.256.159,49
1113500 CONTRIBUICÕES DE PENSIONISTAS	11.308.059,05	128000 DE EX-PENALIZADOS DA CHAURA	6.102.460,26
1113600 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE	1.170.425,45	129000 ASSIST. SOCIAL - X 50,000	21.787.331,98
1113700 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, SE	1.741.702,05	130000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	11.110.355,78
1113800 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, SE	1.705.005,44	131000 IMPPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	271.036,05
1113900 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, SE	1.522.570,16	132000 TESA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS	125.824,90
1114000 INTEGRALIZADO DE CARENTIZADE, SE	1.166.338,33	133000 HERDAS, COMPENSATÓRIAS E FINANCIAMENTOS	1.457.343,00
1114100 ALIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	593.303,16	134000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	6.147.794.110,61
1114200 RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.646.742,93	135000 RESERVA MATERIAIS - MESES DE DEPTOS	4.141.135.566,58
141000 CONTRIBUICÕES FEDERAL DA CHAURA DOS DEPUTADOS	723.449.346,72	136000 RESERVA A CACHEIRIA	242.540,00
141100 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO SENADO FEDERAL	17.901.544,40	137000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141200 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	17.831.879,40	138000 RESERVA MATERIAIS - MESES DE DEPTOS	2.000,00
141300 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	1.124.724.795,52	139000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141400 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	1.343.633.445,52	140000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141500 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	2.021.444.469,10	141000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141600 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	2.147.144.310,40	142000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141700 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	31.125.361,32	143000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141800 CONTRIBUICÕES FEDERAL DO DEPUTADO FEDERAL	210.344.479,67	144000 RESERVA DA MESA	1.000,00
141900 RECEITAS DIVERSAS	6.552,67	145000 RESERVA DA MESA	1.000,00
151000 MATIAS E JUROS DE MORA	4.521,96	146000 RESERVA DA MESA	1.000,00
151100 DESPESAS DEPORTATIVAS	1.912,00	147000 RESERVA DA MESA	1.000,00
151200 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6.445.403,00	148000 RESERVA DA MESA	1.000,00
T O T A L			

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CARTA SECRETA &
PROJETO DE INTELECTUAL E
PROFESSOR
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO
ESTADO FEDERAL
-SANTOS 1916-

R E C E I T A		D E S P E C T A	
1.000 RECEITAS CORRENTES	1.456.716.897,41	1.000 DESPESAS CORRENTES	1.456.716.897,41
1.000 RECEITA TRIBUTÁRIA		1.000 DESPESAS DE CASTELO	1.000
11.0100 CREDIBILIDADES DE SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS		31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.0101 DA CÂMARA	50.510.035,78	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.0102 DO SEUO	7.579.462,78	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.0120 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS FACULTATIVOS	46.145.136,64	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01200 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS FACULTATIVOS	29.512.513,47	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01201 DA CÂMARA	29.134.222,42	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01202 DO SEUO	1.460.589,39	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01203 DO FODASH	31.459,35	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01205 CEF DO SEUO	7.416.235,75	31.000 DESPESAS DE CASTELO	31.077.176.13
11.01206 CEF CIGAR	27.487.183,63	32.000 PESSOAS A EX-CONTRIBUÍNTES CERTIFICATÓRIOS	37.323.479,27
11.01208 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	4.514.454,70	32.000 PESSOAS A EX-DEPUTADOS	250.727.349,64
11.01400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMARA/SEU. OBRIGATÓRIOS	1.054.324,76	32.000 PESSOAS A EX-DEPUTADOS	184.754.212,12
11.01401 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMARA/SEU. FACULTATIVOS	3.469.129,74	32.000 PESSOAS A EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	57.156.165,58
11.01500 CONTRIBUIÇÃO DE PIANISTAS	4.315.430,78	32.0010 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	47.156.164,62
11.01600 ASSIST. SOCIAL - X SAÚDE E CULTURA/FACULTATIVOS	7.430,40	32.020 PESSOAS A BENEFICIÁRIOS	94.664.182,87
11.01601 ASSIST. SOCIAL - CAIXA DE PESOÚLO	3.262,81	32.020 PESSOAS DE EX-SERVIDORES	22.450.371,47
11.01602 RECEITA PATRIMONIAL	632.681.723,37	32.0202 DE EX-SERVIDORES	61.918.310,15
11.01603 JRS. E CIR. HONOR. CONT. FONDO CARD. APOL. FINANCIÁRIA	3.262,03	32.0203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	2.473.349,78
11.01604 JRS. E CIR. HONOR. CONT. FONDO DA POPULA	11.931.931,25	32.0204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	1.307.869,47
11.01605 JRS. E CIR. HONOR. CRUZADOS INÍCIOS A GORD. DO BAGH	32.663.326,79	32.0100 ASSIST. SOCIAL - X SEU. E CIR. HONOR. EMPRESAIS	4.743.321,99
11.01606 ASSIST. SOCIAL - CAIXA DE EMPRESAIS	7.476.405,57	33.0000 RESERVAS DE INVESTIMENTOS	694.357,25
11.0200 ALUGAIS	116.508.074,78	3.050.993,74	
11.02000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.452.859.757,59	33.0001 IMPPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	372.237,57
11.02001 CONTRIBUIÇÃO PATRIM. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	16.011.111.719,10		
11.02002 CONTRIBUIÇÃO PATRIM. DO SENADO FEDERAL	73.532.947,62	33.0002 FADA DE ADMINISTRAÇÃO DE INÍCIOS	166.819,68
11.02003 CONTRIBUIÇÃO PATRIM. DO PROUDHIN	3.857.016,74		
11.02004 CONTRIBUIÇÃO PATRIM. DO CERF	15.859.349,39	34.0000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES	954.459.449,64
11.02005 FAD. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	340.977.251,70		
11.02006 FAD. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	125.492.449,63	34.0001 RESERVA INÍCIATICA - RISCOS EXTERNOS	463.411.176,33
11.02007 FAD. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	224.044.411,07	34.0002 RESERVA A CARGO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTARIAL	157.441.244,31
11.02008 FAD. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	16.004.847,64	34.0003 RESERVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTARIAL	
11.02009 FAD. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	42.864.567,65		
11.02010 RECEITAS DIVERSAS			
11.02011 RECEITAS DIVERSAS			
11.02012 RECEITAS DIVERSAS			
11.02013 RECEITAS DIVERSAS			
11.02014 RECEITAS DIVERSAS			
11.02015 RECEITAS DIVERSAS			
11.02016 RECEITAS DIVERSAS			
11.02017 RECEITAS DIVERSAS			
11.02018 RECEITAS DIVERSAS			
11.02019 RECEITAS DIVERSAS			
11.02020 RECEITAS DIVERSAS			
11.02021 RECEITAS DIVERSAS			
11.02022 RECEITAS DIVERSAS			
11.02023 RECEITAS DIVERSAS			
11.02024 RECEITAS DIVERSAS			
11.02025 RECEITAS DIVERSAS			
11.02026 RECEITAS DIVERSAS			
11.02027 RECEITAS DIVERSAS			
11.02028 RECEITAS DIVERSAS			
11.02029 RECEITAS DIVERSAS			
11.02030 RECEITAS DIVERSAS			
11.02031 RECEITAS DIVERSAS			
11.02032 RECEITAS DIVERSAS			
11.02033 RECEITAS DIVERSAS			
11.02034 RECEITAS DIVERSAS			
11.02035 RECEITAS DIVERSAS			
11.02036 RECEITAS DIVERSAS			
11.02037 RECEITAS DIVERSAS			
11.02038 RECEITAS DIVERSAS			
11.02039 RECEITAS DIVERSAS			
11.02040 RECEITAS DIVERSAS			
11.02041 RECEITAS DIVERSAS			
11.02042 RECEITAS DIVERSAS			
11.02043 RECEITAS DIVERSAS			
11.02044 RECEITAS DIVERSAS			
11.02045 RECEITAS DIVERSAS			
11.02046 RECEITAS DIVERSAS			
11.02047 RECEITAS DIVERSAS			
11.02048 RECEITAS DIVERSAS			
11.02049 RECEITAS DIVERSAS			
11.02050 RECEITAS DIVERSAS			
11.02051 RECEITAS DIVERSAS			
11.02052 RECEITAS DIVERSAS			
11.02053 RECEITAS DIVERSAS			
11.02054 RECEITAS DIVERSAS			
11.02055 RECEITAS DIVERSAS			
11.02056 RECEITAS DIVERSAS			
11.02057 RECEITAS DIVERSAS			
11.02058 RECEITAS DIVERSAS			
11.02059 RECEITAS DIVERSAS			
11.02060 RECEITAS DIVERSAS			
11.02061 RECEITAS DIVERSAS			
11.02062 RECEITAS DIVERSAS			
11.02063 RECEITAS DIVERSAS			
11.02064 RECEITAS DIVERSAS			
11.02065 RECEITAS DIVERSAS			
11.02066 RECEITAS DIVERSAS			
11.02067 RECEITAS DIVERSAS			
11.02068 RECEITAS DIVERSAS			
11.02069 RECEITAS DIVERSAS			
11.02070 RECEITAS DIVERSAS			
11.02071 RECEITAS DIVERSAS			
11.02072 RECEITAS DIVERSAS			
11.02073 RECEITAS DIVERSAS			
11.02074 RECEITAS DIVERSAS			
11.02075 RECEITAS DIVERSAS			
11.02076 RECEITAS DIVERSAS			
11.02077 RECEITAS DIVERSAS			
11.02078 RECEITAS DIVERSAS			
11.02079 RECEITAS DIVERSAS			
11.02080 RECEITAS DIVERSAS			
11.02081 RECEITAS DIVERSAS			
11.02082 RECEITAS DIVERSAS			
11.02083 RECEITAS DIVERSAS			
11.02084 RECEITAS DIVERSAS			
11.02085 RECEITAS DIVERSAS			
11.02086 RECEITAS DIVERSAS			
11.02087 RECEITAS DIVERSAS			
11.02088 RECEITAS DIVERSAS			
11.02089 RECEITAS DIVERSAS			
11.02090 RECEITAS DIVERSAS			
11.02091 RECEITAS DIVERSAS			
11.02092 RECEITAS DIVERSAS			
11.02093 RECEITAS DIVERSAS			
11.02094 RECEITAS DIVERSAS			
11.02095 RECEITAS DIVERSAS			
11.02096 RECEITAS DIVERSAS			
11.02097 RECEITAS DIVERSAS			
11.02098 RECEITAS DIVERSAS			
11.02099 RECEITAS DIVERSAS			
11.02100 RECEITAS DIVERSAS			
11.02101 RECEITAS DIVERSAS			
11.02102 RECEITAS DIVERSAS			
11.02103 RECEITAS DIVERSAS			
11.02104 RECEITAS DIVERSAS			
11.02105 RECEITAS DIVERSAS			
11.02106 RECEITAS DIVERSAS			
11.02107 RECEITAS DIVERSAS			
11.02108 RECEITAS DIVERSAS			
11.02109 RECEITAS DIVERSAS			
11.02110 RECEITAS DIVERSAS			
11.02111 RECEITAS DIVERSAS			
11.02112 RECEITAS DIVERSAS			
11.02113 RECEITAS DIVERSAS			
11.02114 RECEITAS DIVERSAS			
11.02115 RECEITAS DIVERSAS			
11.02116 RECEITAS DIVERSAS			
11.02117 RECEITAS DIVERSAS			
11.02118 RECEITAS DIVERSAS			
11.02119 RECEITAS DIVERSAS			
11.02120 RECEITAS DIVERSAS			
11.02121 RECEITAS DIVERSAS			
11.02122 RECEITAS DIVERSAS			
11.02123 RECEITAS DIVERSAS			
11.02124 RECEITAS DIVERSAS			
11.02125 RECEITAS DIVERSAS			
11.02126 RECEITAS DIVERSAS			
11.02127 RECEITAS DIVERSAS			
11.02128 RECEITAS DIVERSAS			
11.02129 RECEITAS DIVERSAS			
11.02130 RECEITAS DIVERSAS			
11.02131 RECEITAS DIVERSAS			
11.02132 RECEITAS DIVERSAS			
11.02133 RECEITAS DIVERSAS			
11.02134 RECEITAS DIVERSAS			
11.02135 RECEITAS DIVERSAS			
11.02136 RECEITAS DIVERSAS			
11.02137 RECEITAS DIVERSAS			
11.02138 RECEITAS DIVERSAS			
11.02139 RECEITAS DIVERSAS			
11.02140 RECEITAS DIVERSAS			
11.02141 RECEITAS DIVERSAS			
11.02142 RECEITAS DIVERSAS			
11.02143 RECEITAS DIVERSAS			
11.02144 RECEITAS DIVERSAS			
11.02145 RECEITAS DIVERSAS			
11.02146 RECEITAS DIVERSAS			
11.02147 RECEITAS DIVERSAS			
11.02148 RECEITAS DIVERSAS			
11.02149 RECEITAS DIVERSAS			
11.02150 RECEITAS DIVERSAS			
11.02151 RECEITAS DIVERSAS			
11.02152 RECEITAS DIVERSAS			
11.02153 RECEITAS DIVERSAS			
11.02154 RECEITAS DIVERSAS			
11.02155 RECEITAS DIVERSAS			
11.02156 RECEITAS DIVERSAS			
11.02157 RECEITAS DIVERSAS			
11.02158 RECEITAS DIVERSAS			
11.02159 RECEITAS DIVERSAS			
11.02160 RECEITAS DIVERSAS			
11.02161 RECEITAS DIVERSAS			
11.02162 RECEITAS DIVERSAS			
11.02163 RECEITAS DIVERSAS			
11.02164 RECEITAS DIVERSAS			
11.02165 RECEITAS DIVERSAS			
11.02166 RECEITAS DIVERSAS			
11.02167 RECEITAS DIVERSAS			
11.02168 RECEITAS DIVERSAS			
11.02169 RECEITAS DIVERSAS			
11.02170 RECEITAS DIVERSAS			
11.02171 RECEITAS DIVERSAS			
11.02172 RECEITAS DIVERSAS			
11.02173 RECEITAS DIVERSAS			
11.02174 RECEITAS DIVERSAS			
11.02175 RECEITAS DIVERSAS			
11.02176 RECEITAS DIVERSAS			
11.02177 RECEITAS DIVERSAS			
11.02178 RECEITAS DIVERSAS			
11.02179 RECEITAS DIVERSAS			
11.02180 RECEITAS DIVERSAS			
11.02181 RECEITAS DIVERSAS			
11.02182 RECEITAS DIVERSAS			
11.02183 RECEITAS DIVERSAS			
11.02184 RECEITAS DIVERSAS			
11.02185 RECEITAS DIVERSAS			
11.02186 RECEITAS DIVERSAS			
11.02187 RECEITAS DIVERSAS			
11.02188 RECEITAS DIVERSAS			
11.02189 RECEITAS DIVERSAS			
11.02190 RECEITAS DIVERSAS			
11.02191 RECEITAS DIVERSAS			
11.02192 RECEITAS DIVERSAS			
11.02193 RECEITAS DIVERSAS			
11.02194 RECEITAS DIVERSAS			
11.02195 RECEITAS DIVERSAS			
11.02196 RECEITAS DIVERSAS			
11.02197 RECEITAS DIVERSAS			
11.02198 RECEITAS DIVERSAS			
11.02199 RECEITAS DIVERSAS			
11.02200 RECEITAS DIVERSAS			
11.02201 RECEITAS DIVERSAS			
11.02202 RECEITAS DIVERSAS			
11.02203 RECEITAS DIVERSAS			
11.02204 RECEITAS DIVERSAS			
11.02205 RECEITAS DIVERSAS			
11.02206 RECEITAS DIVERSAS			
11.02207 RECEITAS DIVERSAS			
11.02208 RECEITAS DIVERSAS			
11.02209 RECEITAS DIVERSAS			
11.02210 RECEITAS DIVERSAS			
11.02211 RECEITAS DIVERSAS			
11.02212 RECEITAS DIVERSAS			
11.02213 RECEITAS DIVERSAS			
11.02214 RECEITAS DIVERSAS			
11.02215 RECEITAS DIVERSAS			
11.02216 RECEITAS DIVERSAS			
11.02217 RECEITAS DIVERSAS			
11.02218 RECEITAS DIVERSAS			
11.02219 RECEITAS DIVERSAS			
11.02220 RECEITAS DIVERSAS			
11.02221 RECEITAS DIVERSAS			
11.02222 RECEITAS DIVERSAS			
11.02223 RECEITAS DIVERSAS			
11.02224 RECEITAS DIVERSAS			
11.02225 RECEITAS DIVERSAS			
11.02226 RECEITAS DIVERSAS			
11.02227 RECEITAS DIVERSAS			
11.02228 RECEITAS DIVERSAS			
11.02229 RECEITAS DIVERSAS			
11.02230 RECEITAS DIVERSAS			
11.02231 RECEITAS DIVERSAS			
11.02232 RECEITAS DIVERSAS			
11.02233 RECEITAS DIVERSAS			
11.02234 RECEITAS DIVERSAS			
11.02235 RECEITAS DIVERSAS			
11.02236 RECEITAS DIVERSAS			
11.02237 RECEITAS DIVERSAS			
11.02238 RECEITAS DIVERSAS			
11.02239 RECEITAS DIVERSAS			
11.02240 RECEITAS DIVERSAS			
11.02241 RECEITAS DIVERSAS			
11.02242 RECEITAS DIVERSAS			
11.02243 RECEITAS DIVERSAS			
11.02244 RECEITAS DIVERSAS			
11.02245 RECEITAS DIVERSAS			
11.02246 RECEITAS DIVERSAS			
11.02247 RECEITAS DIVERSAS			
11.02248 RECEITAS DIVERSAS			
11.02249 RECEITAS DIVERSAS			
11.02250 RECEITAS DIVERSAS			
11.02251 RECEITAS DIVERSAS			
11.02252 RECEITAS DIVERSAS			
11.02253 RECEITAS DIVERSAS			
11.02254 RECEITAS DIVERSAS			
11.02255 RECEITAS DIVERSAS			
11.02256 RECEITAS DIVERSAS			
11.02257 RECEITAS DIVERSAS			
11.02258 RECEITAS DIVERSAS			
11.02259 RECEITAS DIVERSAS			
11.02260 RECEITAS DIVERSAS			
11.02261 RECEITAS DIVERSAS			
11.02262 RECEITAS DIVERSAS			
11.02263 RECEITAS DIVERSAS			
11.02264 RECEITAS DIVERSAS			
11.02265 RECEITAS DIVERSAS			
11.02266 RECEITAS DIVERSAS			
11.02267 RECEITAS DIVERSAS			
11.02268 RECEITAS DIVERSAS			
11.02269 RECEITAS DIVERSAS			
11.02270 RECEITAS DIVERSAS			
11.02271 RECEITAS DIVERSAS			
11.02272 RECEITAS DIVERSAS			
11.02273 RECEITAS DIVERSAS			
11.02274 RECEITAS DIVERSAS			
11.02275 RECEITAS DIVERSAS			

PARECER**Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-5-91, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de maio/91 e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31-5-91, com as ressalvas das Notas Explicativas anexas, resolve:

Aprovar os Balancezes e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de maio/91, apresentando um Ativo com um Disponível Imediato de Cr\$5.618.072.093,31, todo ele depositado no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

Investimentos no valor de Cr\$1.381.686.192,89 e Créditos Diversos no valor de Cr\$693.935.587,62; Recursos Realizáveis a Longo Prazo no valor de Cr\$873.429.013,52; Ativo Permanente no valor de Cr\$24.156.092,64 e Valores Custodiados de Cr\$11.926,23. O Passivo da Instituição demonstra um Exigível Operacional de Cr\$91.593.430,23; um Exigível Atuarial de Cr\$7.800.257.336,98; Não Exigível de Cr\$698.632.229,78; Valores em Custódia de Cr\$11.926,23 e Contas de Resultado Futuro de Cr\$795.982,99. As Contas de Resultado demonstram a realização de Receitas no valor de Cr\$1.458.714.877,41 no mês de maio/91 e de Cr\$6.685.403.043,91 acumuladas no ano e Despesas de Cr\$1.458.714.877,41 no mês de maio de 1991 e de Cr\$6.685.403.043,91 acumuladas no ano. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de maio no valor de Cr\$958.859.440,64.

Brasília, 25 de setembro de 1991. — Deputado Manoel Castro.